



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2010 - Nº 3.273

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.192, de 16 de novembro de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea "c", da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 84.477.788,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	23
SECRETARIA DO ESPORTE	28
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	32
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	32
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	34
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	35
AGÊNCIA DE FOMENTO	35
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	35
FUNDAÇÃO CULTURAL	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
RURALTINS	36
ITERINS	36
JUCETINS	43
UNITINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	50
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
01 010 01010.0112201952.004	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Manutenção de Recursos Humanos			1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00		
		3.1.90.92	0100	400.000,00		
		3.1.90.96	0100	113.000,00		
		3.1.91.13	0100	787.000,00		
06 010 06010.0212201954.001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE APRIM. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			158.045,00 158.045,00 158.045,00		
		4.4.90.52	0226	158.045,00		
09 030 09030.0612201952.004	GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos			29.361.626,00 25.272.000,00 25.272.000,00		
		3.1.90.11	0100	185.000,00		
		3.1.90.12	0100	23.020.000,00		
		3.1.90.13	0100	10.000,00		
		3.1.91.13	0100	2.057.000,00		
050 09050.0412201952.004	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Manutenção de Recursos Humanos			180.000,00 180.000,00 180.000,00		
		3.1.90.11	0100	180.000,00		
070 09070.0412201952.004	CASA MILITAR Manutenção de Recursos Humanos			223.676,00 223.676,00 69.240,00		
		3.1.90.11	0100	69.240,00		
		3.1.90.12	0100	140.436,00		
		3.1.91.13	0100	14.000,00		
080 09080.0412201952.004	VICE-GOVERNADORIA Manutenção de Recursos Humanos			230.130,00 230.130,00 203.080,00		
		3.1.90.11	0100	19.010,00		
		3.1.91.13	0100	8.040,00		
090 09090.0612201952.004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos			3.455.820,00 3.455.820,00 3.236.820,00		
		3.1.90.12	0100	219.000,00		
		3.1.91.13	0100	219.000,00		
17 010 17010.0412201952.004	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Manutenção de Recursos Humanos			2.585.124,00 2.585.124,00 2.585.124,00		
		3.1.90.04	0100	66.124,00		
		3.1.90.11	0100	2.163.000,00		
		3.1.90.13	0100	183.000,00		
		3.1.91.13	0100	173.000,00		
19 010 19010.0412201952.004	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Manutenção de Recursos Humanos			429.392,00 429.392,00 429.392,00		
		3.1.90.11	0100	356.392,00		
		3.1.91.13	0100	73.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02		SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
21 010 21010.0412201952.004	SECRETARIA DO GOVERNO SECRETARIA DO GOVERNO Manutenção de Recursos Humanos			3.630.000,00 3.630.000,00 3.630.000,00		
		3.1.90.11	0100	3.050.000,00		
		3.1.90.13	0100	360.000,00		
		3.1.91.13	0100	220.000,00		
25 010 25010.0412201952.004	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção de Recursos Humanos			8.752.000,00 8.752.000,00 8.752.000,00		
		3.1.90.11	0100	8.752.000,00		
30 550 30550.1030200774.156	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde			7.268.284,00 7.268.284,00 7.268.284,00		
		3.3.90.39	0100	7.268.284,00		
31 010 31010.0612201952.004	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Manutenção de Recursos Humanos			15.187.000,00 15.187.000,00 15.187.000,00		
		3.1.90.11	0100	14.897.000,00		
		3.1.91.13	0100	290.000,00		
34 510 34510.0412201954.004	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERINS Manutenção de Recursos Humanos			481.434,00 481.434,00 481.434,00		
		3.1.90.04	0100	101.365,00		
		3.1.90.11	0100	366.079,00		
		3.1.90.13	0100	13.990,00		
36 570 36570.0412201954.004	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de Recursos Humanos			8.250.808,00 305.000,00 305.000,00		
		3.1.90.11	0100	275.000,00		
		3.1.90.13	0100	18.000,00		
		3.1.91.13	0100	12.000,00		
600 36600.2266101144.433	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Incentivos a Implantação de Empreendimentos Estratégicos			6.114.808,00 6.114.808,00 6.114.808,00		
		4.4.90.61	0240	6.114.808,00		
610 36610.0412201954.004	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM Manutenção de Recursos Humanos			206.000,00 206.000,00 160.000,00		
		3.1.90.11	0100	23.000,00		
		3.1.90.13	0100	23.000,00		
		3.1.91.13	0100	23.000,00		
930 36930.2369500684.098	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Implementação e Adequação de Infraestrutura Turística			1.625.000,00 1.625.000,00 162.500,00		
		4.4.90.51	0100	162.500,00		
		4.4.90.51	0225	1.462.500,00		
37 010 37010.0412201952.004	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de Recursos Humanos			180.000,00 180.000,00 180.000,00		
		3.1.90.11	0100	180.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 03		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS				2.273.600,00		
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS				2.273.600,00		
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos				2.133.600,00		
		3.1.90.04	0100		989.000,00		
		3.1.90.11	0100		551.000,00		
		3.1.90.13	0100		383.000,00		
		3.1.91.13	0100		210.600,00		
38450.2678200793.037	Construção de Obras de Arte Especiais				140.000,00		
		3.3.90.35	0235		140.000,00		
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.010.557,00		
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.010.557,00		
41010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos				1.879.407,00		
		3.1.90.11	0100		1.652.050,00		
		3.1.90.13	0100		164.600,00		
		3.1.91.13	0100		62.757,00		
41010.1133300282.410	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego				131.150,00		
		3.3.90.36	0100		118.000,00		
		3.3.90.39	0100		13.150,00		
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS				775.000,00		
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO				775.000,00		
42130.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos				775.000,00		
		3.1.90.11	0100		647.000,00		
		3.1.90.13	0100		55.000,00		
		3.1.91.13	0100		73.000,00		
49	DEFENSORIA PÚBLICA				1.331.708,00		
010	DEFENSORIA PÚBLICA				1.331.708,00		
49010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos				1.331.708,00		
		3.1.90.11	0100		1.300.400,00		
		3.1.90.13	0100		31.308,00		
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				503.210,00		
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				503.210,00		
51010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos				503.210,00		
		3.1.90.11	0100		431.854,00		
		3.1.90.13	0100		50.786,00		
		3.1.91.13	0100		20.570,00		
TOTAL					84.477.788,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
09 030 09030.0612801332.020	GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	8.557.843,00 5.727.635,00 318.385,00 29.665,00 18.000,00 80.910,00 189.810,00			
09030.0618100071.042	Implantação dos Serviços Aéreos de Segurança Pública	3.3.90.39 4.4.90.51	0100 0100	201.297,00 196.297,00 5.000,00			
09030.0618100071.137	Implantação das Unidades da PM	4.4.90.51 4.4.90.92	0100 0100	1.561.075,00 857,00 1.560.218,00			
09030.0618100071.202	Ampliação da Frota de Veículos da Polícia Militar	4.4.90.52	0100	5.000,00 5.000,00			
09030.0618100071.203	Informatização das Unidades da Polícia Militar	3.3.90.39 4.4.90.52	0100 0100	245.000,00 5.000,00 240.000,00			
09030.0618100072.216	Capacitação dos Profissionais da Polícia Militar	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92	0100 0100 0100	122.950,00 119.590,00 200,00 3.160,00			
09030.0618100072.217	Assistência Bio-Psico-Social aos Profissionais da Polícia Militar	3.3.90.30	0100	1.000,00 1.000,00			
09030.0618100072.218	Ampliação do Armamento da Polícia Militar	4.4.90.52	0100	92.479,00 92.479,00			
09030.0618100072.221	Ampliação da Rede de Comunicação da Polícia Militar	4.4.90.52	0100	105.000,00 105.000,00			
09030.0618100072.222	Ampliação da Capacidade de Proteção Individual aos Policiais Militares	3.3.90.30	0100	202.500,00 202.500,00			
09030.0618100076.014	Indenização aos Policiais Militares Relativos ao Mandado de Segurança Nº 698/93	3.3.90.91	0100	2.866.141,00 2.866.141,00			
09030.0618101332.042	Patrulha nas Escolas	3.3.90.39	0100	6.808,00 6.808,00			
060 09060.0206100156.008	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Pagamento Decorrente de Precatórios	3.3.90.91 4.4.90.91	0100 0100	2.830.208,00 2.809.285,00 427.566,00 2.381.719,00			
09060.0206100156.011	Indenização por Acordo em Face a Desistência do Processo Judicial	3.3.90.93 4.4.90.93	0100 0100	20.923,00 10.923,00 10.000,00			



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
10 070 10070.0618201033.095	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO CORPO DE BOMBEIRO Reestruturação das Unidades do CMBTO	4.4.90.52	0100	1.655.595,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00			
090 10090.0618201104.235	FUNDO ESPECIAL DE COMBATE AS CALAMIDADES PÚBLICA Prevenção e Preparação aos Desastres	3.3.90.32 3.3.90.39	0100 0100	83.475,00 36.975,00 21.325,00 15.650,00			
10090.0618201104.236	Manutenção do Sistema de Monitoramento	3.3.90.36 4.4.90.52	0100 0100	46.500,00 30.000,00 16.500,00			
990 10990.0412100534.115	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Elaboração de Estudos na Área de Saneamento, Transporte e Energia Elétrica	3.3.20.39 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	1.422.120,00 750.000,00 500.000,00 60.000,00 50.000,00 70.000,00 10.000,00 50.000,00 10.000,00			
10990.0412200534.403	Disponibilização de Serviços de Ouvidoria	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	30.000,00 20.000,00 10.000,00			
10990.0412200534.405	Realização de Pesquisa de Satisfação dos Cidadãos/Usuários	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100 0100	80.000,00 30.000,00 20.000,00 30.000,00			
10990.0412200534.406	Promoção de Fóruns de Defesa dos Cidadãos/Usuários de Serviços Públicos Regulados	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	90.000,00 30.000,00 10.000,00 20.000,00 30.000,00			
10990.0412500534.114	Desenvolvimento da Fiscalização	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100 0100	282.120,00 30.000,00 41.083,00 10.000,00 108.900,00 92.137,00			
10990.0412500534.116	Divulgação de Normas e Procedimentos	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	50.000,00 35.000,00 15.000,00			
10990.0412800534.117	Capacitação dos Técnicos dos Municípios	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100 0100	50.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
10990.0412800534.404	Realização de Cursos para os Servidores da ATR	3.3.90.14	0100	90.000,00			
		3.3.90.30	0100	20.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
				60.000,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			1.768.788,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			1.768.788,00			
13010.0412100181.257	Execução do Projeto PNAGE - TO			500.754,00			
		3.3.90.14	0100	9.900,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		3.3.90.33	0100	25.440,00			
		3.3.90.35	0100	375.000,00			
		3.3.90.39	0100	643,00			
		4.4.90.51	0100	42.138,00			
		4.4.90.52	0100	37.633,00			
13010.0412100182.236	Assessoramento Técnico em Planejamento, Orçamento e Gestão			16.240,00			
		3.3.90.35	0100	16.240,00			
13010.0412100182.238	Capacitação de Servidores em Planejamento, Orçamento e Gestão			441.853,00			
		3.3.90.14	0100	5.000,00			
		3.3.90.33	0100	1.000,00			
		3.3.90.35	0100	9.549,00			
		3.3.90.39	0100	426.304,00			
13010.0412100182.243	Desenvolvimento do Sistema Informatizado em Planejamento, Orçamento e Gestão			1.917,00			
		3.3.90.35	0100	1.917,00			
13010.0412100191.141	Elaboração de Estudos para o Desenvolvimento Regional			25.132,00			
		3.3.90.14	0100	1.100,00			
		3.3.90.30	0100	2.182,00			
		3.3.90.33	0100	4.000,00			
		3.3.90.35	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	7.850,00			
13010.0412100191.148	Implantação de Conselhos de Desenvolvimento Regional			15.300,00			
		3.3.90.14	0100	4.900,00			
		3.3.90.30	0100	5.400,00			
		3.3.90.36	0100	4.000,00			
		3.3.90.47	0100	1.000,00			
13010.0412100192.245	Fomento a Implantação de Consorcio Intermunicipal			1.400,00			
		3.3.90.14	0100	1.400,00			
13010.0412100192.246	Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais			80.986,00			
		3.3.90.14	0100	34.750,00			
		3.3.90.30	0100	4.615,00			
		3.3.90.36	0100	2.743,00			
		3.3.90.39	0100	5.636,00			
		3.3.90.93	0100	33.242,00			
13010.0412100192.258	Avaliação do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável			84.900,00			
		3.3.90.14	0100	79.900,00			
		4.4.90.52	0100	5.000,00			
13010.0412101152.266	Cálculo do Índice de Satisfação do Cidadão			4.166,00			
		3.3.90.39	0100	4.166,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 07		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
13010.0412101152.268	Elaboração do Perfil Sócio-Econômico Municipal e Regional	3.3.90.14	0100	39.900,00			
		4.4.90.52	0100	9.900,00			
13010.0412101152.269	Construção de Indicadores Sócio-Econômicos	3.3.90.14	0100	33.900,00			
		3.3.90.33	0100	28.900,00			
13010.0412101152.270	Cálculo do Produto Interno Bruto Estadual e Municipal	3.3.90.14	0100	50.900,00			
		3.3.90.33	0100	37.900,00			
13010.0412200181.154	Implantação de Instrumentos de Fortalecimento de Política de Recursos Humanos	3.3.90.33	0100	8.000,00			
		3.3.90.39	0100	5.000,00			
13010.0412200191.256	Reforma de Prédio Público	3.3.90.14	0100	40.365,00			
		4.4.90.52	0100	9.800,00			
13010.0412700192.260	Estudos para Regionalização do Estado	3.3.90.35	0100	18.330,00			
		3.3.90.39	0100	5.000,00			
13010.0412800191.142	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	4.4.90.51	0100	2.355,00			
		4.4.90.52	0100	4.880,00			
13010.0412800191.143	Capacitação de Atores Locais para o Desenvolvimento Regional e Local	4.4.90.51	0100	162.500,00			
		4.4.90.51	0100	162.500,00			
13010.1812700192.247	Atualização do Laboratório de Geoprocessamento	3.3.90.14	0100	41.900,00			
		3.3.90.30	0100	1.900,00			
13010.1812700192.250	Manutenção do Centro Estadual de Usuários do Tocantins	3.3.90.30	0100	2.000,00			
		3.3.90.35	0100	30.000,00			
13010.1812700192.252	Realização do Zoneamento Ambiental do Tocantins	3.3.90.39	0100	8.000,00			
		3.3.90.39	0100	4.900,00			
13010.2060200191.162	Fomento aos APLS no Estado	3.3.90.14	0100	900,00			
		3.3.90.30	0100	2.000,00			
		3.3.90.39	0100	2.000,00			
		3.3.90.30	0100	76.940,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
		3.3.90.35	0100	7.000,00			
		3.3.90.35	0100	39.940,00			
		3.3.90.39	0100	20.000,00			
		4.4.90.52	0100	9.800,00			
		4.4.90.52	0100	9.800,00			
		3.3.90.14	0100	30.600,00			
		3.3.90.30	0100	2.700,00			
		3.3.90.30	0100	3.000,00			
		3.3.90.33	0100	14.900,00			
		4.4.90.52	0100	10.000,00			
		4.4.90.52	0100	11.165,00			
		3.3.90.33	0100	7.900,00			
		4.4.90.52	0100	3.265,00			
		3.3.90.14	0100	93.270,00			
		3.3.90.30	0100	22.900,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		4.4.90.52	0100	60.370,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 09		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
18810.1442201164.436	Manutenção e Reorganização do Banco de Dados	3.3.90.30	0100	4.000,00			
		3.3.90.39	0100	2.000,00			
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS	3.3.90.30	0100	8.748.180,00			
		3.3.90.39	0100	8.748.180,00			
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.3.90.30	0100	17.640,00			
		3.3.90.39	0100	17.640,00			
20290.1236301023.086	Reforma de Centros de Educação Profissional	4.4.90.51	0100	17.640,00			
		4.4.90.51	0100	27.678,00			
20290.1236301023.232	Construção de Unidade de Ensino da Educação Profissional	4.4.90.51	0100	27.678,00			
		4.4.90.51	0100	3.600.000,00			
20290.1236301023.335	Desenvolvimento da Educação Profissional - Emenda Parlamentar	3.3.50.43	0100	3.600.000,00			
		3.3.50.43	0100	68.627,00			
20290.1236301024.192	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profissional	3.3.90.14	0100	15.000,00			
		3.3.90.30	0100	19.044,00			
20290.1236301024.193	Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.33	0100	15.848,00			
		3.3.90.39	0100	18.735,00			
20290.1236301024.193	Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.30	0100	180.016,00			
		3.3.90.36	0100	73.737,00			
20290.1236301024.195	Supervisão e Acompanhamento das Unidades de Educação Profissional	3.3.90.39	0100	43.800,00			
		3.3.90.39	0100	4.941,00			
20290.1236301024.195	Supervisão e Acompanhamento das Unidades de Educação Profissional	4.4.90.51	0100	31.128,00			
		4.4.90.52	0100	26.410,00			
20290.1236301024.195	Supervisão e Acompanhamento das Unidades de Educação Profissional	3.3.90.14	0100	7.000,00			
		3.3.90.14	0100	7.000,00			
20290.1236401023.042	Implantação dos Pólos de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos Estudantes	3.3.90.30	0100	397.948,00			
		3.3.90.39	0100	41.350,00			
20290.1957101024.190	Concessão de Bolsas de Qualificação	3.3.90.39	0100	3.650,00			
		4.4.90.52	0100	352.948,00			
20290.1957101024.190	Concessão de Bolsas de Qualificação	3.3.90.18	0100	147.500,00			
		3.3.90.48	0100	127.300,00			
20290.1957101024.191	Concessão de Créditos Educativos a Estudantes Carentes	3.3.90.92	0100	1.000,00			
		3.3.90.92	0100	19.200,00			
20290.1957101024.191	Concessão de Créditos Educativos a Estudantes Carentes	4.5.90.66	0100	3.579.007,00			
		4.5.90.92	0100	3.542.950,00			
20290.1957101244.196	Promoção a Participação em Eventos Científicos	4.5.90.92	0100	36.057,00			
		3.3.90.14	0100	35.438,00			
20290.1957101244.196	Promoção a Participação em Eventos Científicos	3.3.90.30	0100	9.000,00			
		3.3.90.33	0100	1.752,00			
20290.1957101253.203	Promoção do Desenvolvimento de Projetos Estruturantes	3.3.90.33	0100	13.486,00			
		3.3.90.36	0100	6.000,00			
20290.1957101253.203	Promoção do Desenvolvimento de Projetos Estruturantes	3.3.90.39	0100	5.200,00			
		3.3.90.30	0100	448.343,00			
20290.1957101253.203	Promoção do Desenvolvimento de Projetos Estruturantes	3.3.90.39	0100	15.954,00			
		4.4.90.51	0100	8.300,00			
20290.1957101253.203	Promoção do Desenvolvimento de Projetos Estruturantes	4.4.90.51	0100	682,00			
		4.4.90.52	0100	423.407,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 08		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
15	SECRETARIA DO ESPORTE			1.924.342,00			
010	SECRETARIA DO ESPORTE			1.924.342,00			
15010.2781100432.184	Implementação da Rede de Iniciação Esportiva			386.515,00			
		3.3.90.30	0100	282.685,00			
		3.3.90.36	0100	15.000,00			
		3.3.90.39	0100	47.630,00			
		4.4.90.52	0100	41.200,00			
15010.2781100432.428	Manutenção das Unidades Esportivas			200.412,00			
		3.3.90.30	0100	66.899,00			
		3.3.90.36	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	122.021,00			
		3.3.90.92	0100	1.492,00			
15010.2781200431.122	Melhoria da Infraestrutura Esportiva			732.443,00			
		3.3.90.39	0100	10.800,00			
		4.4.40.51	0100	19.080,00			
		4.4.90.51	0100	702.563,00			
15010.2781200432.178	Produção de Materiais Esportivos por Detentos - Pintando a Liberdade			17.272,00			
		3.3.90.14	0100	3.872,00			
		3.3.90.30	0100	13.400,00			
15010.2781200432.179	Capacitação para Servidores da SESPO e Pessoas Envolvidas em Atividades Esportivas			84.135,00			
		3.3.90.14	0100	6.079,00			
		3.3.90.30	0100	26.000,00			
		3.3.90.36	0100	12.056,00			
		3.3.90.39	0100	36.000,00			
15010.2781200432.181	Promoção e Apoio a Eventos Esportivos			303.663,00			
		3.3.90.14	0100	12.817,00			
		3.3.90.30	0100	13.942,00			
		3.3.90.31	0100	16.130,00			
		3.3.90.32	0100	57.474,00			
		3.3.90.36	0100	57.316,00			
		3.3.90.39	0100	136.984,00			
		3.3.90.47	0100	9.000,00			
15010.2781200432.182	Convênios com Entidades Esportivas			20.000,00			
		3.3.50.41	0100	20.000,00			
15010.2781200432.183	Distribuição de Materiais Esportivos			179.902,00			
		3.3.90.32	0100	179.582,00			
		3.3.90.92	0100	320,00			
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			72.500,00			
810	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER			72.500,00			
18810.1442201163.093	Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher			24.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		3.3.90.36	0100	4.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
18810.1442201164.259	Capacitação das Conselheiras Estaduais e Municipais			44.500,00			
		3.3.90.14	0100	7.500,00			
		3.3.90.30	0100	15.000,00			
		3.3.90.33	0100	8.000,00			
		3.3.90.36	0100	2.000,00			
		3.3.90.39	0100	12.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 11		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R			
25010.0412301196.001	Aumento de Capital da Agência de Fomento do Estado do Tocantins	4.5.90.65	0100	2.000.000,00		2.000.000,00	
25010.0412500211.130	Construção e Ampliação do Ambiente Físico das Unidades Fiscais	4.4.90.51	0100	270.886,00		57.390,00	
		4.4.90.92	0100	213.496,00			
25010.0412500211.131	Reforma do Ambiente Físico das Unidades Fiscais			9.184,00			
		4.4.90.51	0100	8.391,00			
		4.4.90.92	0100	793,00			
25010.0412600211.135	Ampliação e Renovação dos Equipamentos de Informática das Regionais			282.872,00			
		4.4.90.52	0100	282.872,00			
25010.0412600211.136	Implementação dos Sistemas Tributário, Administrativo e Financeiro			1.581.492,00			
		3.3.90.14	0100	50.000,00			
		3.3.90.33	0100	50.000,00			
		3.3.90.35	0100	364.492,00			
		3.3.90.39	0100	1.008.421,00			
		3.3.90.92	0100	30.000,00			
		4.4.90.52	0100	78.579,00			
28 730	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			8.031.652,00			
	FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS			8.031.652,00			
28730.0412200313.342	Manutenção dos Núcleos Pioneiros - Ep. Dep. Raimundo Palito			150.000,00			
		3.3.40.41	0100	150.000,00			
28730.0412200314.312	Manutenção dos Núcleos dos Pioneiros Mirins			686.348,00			
		3.3.90.14	0100	6.568,00			
		3.3.90.15	0100	73.263,00			
		3.3.90.30	0100	291.424,00			
		3.3.90.36	0100	59.955,00			
		3.3.90.39	0100	255.138,00			
28730.0412200314.313	Sensibilização e Divulgação do Programa Pioneiros Mirins			97.700,00			
		3.3.90.30	0100	37.819,00			
		3.3.90.32	0100	30.000,00			
		3.3.90.39	0100	29.881,00			
28730.0824300314.308	Oferta de Uniforme p/ Alunos Pioneiros Mirins			298.670,00			
		3.3.90.32	0100	298.670,00			
28730.0824300314.311	Concessão de Benefícios aos Pioneiros Mirins			6.148.934,00			
		3.3.90.48	0100	6.148.934,00			
28730.1236100314.310	Distribuição de Material Didático aos Alunos Pioneiros Mirins			650.000,00			
		3.3.90.32	0100	650.000,00			
32 470	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			5.797.925,00			
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			5.797.925,00			
32470.0412601954.003	Ações de Informática			1.250.000,00			
		3.3.90.30	0240	250.000,00			
		3.3.90.39	0240	1.000.000,00			
32470.0612200373.043	Construção de Pista Sinalizada para Aplicação de Provas Práticas de Motos			95.000,00			
		4.4.90.51	0240	95.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 13		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
33010.2057300852.014	Manutenção dos Projetos Agropecuários Implantados	3.3.90.14	0100	480.176,00			
				31.509,00			
		3.3.90.30	0100	195.951,00			
		3.3.90.39	0100	191.162,00			
		3.3.90.92	0100	33.147,00			
33010.2057300852.400	Apoio a Realização de Feiras e Eventos Agropecuários			28.407,00			
				289.612,00			
		3.3.40.41	0100	76.482,00			
		3.3.50.41	0100	129.000,00			
		3.3.90.39	0100	84.130,00			
33010.2060200852.010	Melhoramento Genético dos Rebanhos			92.135,00			
		3.3.90.14	0100	6.179,00			
		3.3.90.30	0100	52.700,00			
		3.3.90.33	0100	12.528,00			
		3.3.90.36	0100	272,00			
33010.2060500851.009	Implantação de Centros de Armazenagem e Abastecimento	3.3.90.39	0100	20.456,00			
				106.835,00			
		3.3.90.30	0100	369,00			
		4.4.90.51	0100	15.532,00			
		4.4.90.52	0100	90.934,00			
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio			288.889,00			
		3.3.50.41	0100	24.000,00			
		3.3.90.14	0100	90.566,00			
		3.3.90.30	0100	81.164,00			
		3.3.90.33	0100	15.343,00			
33010.2060500852.011	Introdução de Sistemas de Produção Sustentáveis	3.3.90.39	0100	26.840,00			
		4.4.90.52	0100	50.976,00			
				603.228,00			
		3.3.50.41	0100	2.100,00			
		3.3.90.14	0100	34.740,00			
33010.2060500852.012	Manutenção de Centros de Armazenagem e Abastecimento	3.3.90.30	0100	89.733,00			
		3.3.90.33	0100	28.109,00			
		3.3.90.35	0100	16.655,00			
		3.3.90.36	0100	28.376,00			
		3.3.90.39	0100	403.515,00			
33010.2060500852.012	Manutenção de Centros de Armazenagem e Abastecimento			150.496,00			
		3.3.90.30	0100	26.681,00			
33010.2060500852.013	Classificação de Produtos de Origem Vegetal	3.3.90.39	0100	123.815,00			
				61.315,00			
33010.2060500852.035	Promoção do Abastecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros no Estado	3.3.90.14	0100	9.692,00			
		3.3.90.30	0100	36.780,00			
		3.3.90.39	0100	3.881,00			
		4.4.90.52	0100	10.962,00			
				86.310,00			
33010.2060500852.035	Promoção do Abastecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros no Estado	3.3.90.14	0100	6.310,00			
		3.3.90.30	0100	12.000,00			
		3.3.90.33	0100	17.500,00			
		3.3.90.35	0100	31.500,00			
		3.3.90.39	0100	19.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 12		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
32470.0612200373.044	Ampliação da Sede do DETRAN	4.4.90.51	0240	210.000,00			
				105.000,00			
		4.4.90.92	0240	105.000,00			
32470.0612200373.046	Construção da CIRETRAN			957.700,00			
		3.3.90.30	0240	57.700,00			
		3.3.90.39	0240	100.000,00			
		4.4.90.51	0240	800.000,00			
32470.0612200384.067	Divulgação das Ações de Trânsito			322.085,00			
		3.3.90.30	0240	29.990,00			
		3.3.90.39	0240	292.095,00			
32470.0612200384.085	Fiscalização de Trânsito			2.963.140,00			
		3.3.90.14	0240	107.650,00			
		3.3.90.30	0240	12.813,00			
		3.3.90.39	0240	472.905,00			
		3.3.91.41	0240	2.369.772,00			
33 010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			3.370.464,00			
				3.370.464,00			
				393.890,00			
33010.2012200921.004	Reestruturação Física do Órgão Sede	4.4.90.51	0100	201.234,00			
		4.4.90.52	0100	192.656,00			
33010.2012400922.017	Monitoramento das Ações da Gestão do Agronegócio			1.920,00			
		3.3.90.30	0100	1.920,00			
33010.2012600921.007	Desenvolvimento do Sistema Integrado de Informação do Agronegócio			217.320,00			
		3.3.90.14	0100	6.025,00			
		3.3.90.30	0100	5.000,00			
		3.3.90.33	0100	5.000,00			
		3.3.90.39	0100	8.930,00			
		4.4.90.52	0100	192.365,00			
33010.2012800922.016	Capacitação Técnica e Gerencial dos Servidores da Gestão do Agronegócio			24.468,00			
		3.3.90.14	0100	1.569,00			
		3.3.90.18	0100	1.732,00			
		3.3.90.33	0100	8.426,00			
		3.3.90.35	0100	8.500,00			
3.3.90.39	0100	4.241,00					
33010.2057100852.007	Elaboração de Estudos e Promoção de Pesquisas Agropecuárias			200.844,00			
		3.3.90.14	0100	20.800,00			
		3.3.90.30	0100	83.577,00			
		3.3.90.33	0100	8.522,00			
		3.3.90.36	0100	32.812,00			
		3.3.90.39	0100	53.033,00			
		3.3.90.47	0100	2.100,00			
33010.2057300851.001	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS			122.659,00			
		3.3.90.14	0100	6.785,00			
		3.3.90.30	0100	24.937,00			
		3.3.90.33	0100	232,00			
		3.3.90.39	0100	90.705,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 15		CANCELAMENTO		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT			VALOR		
34490.0412800634.040	Capacitação de Servidores	3.3.90.14	0100			233.279,00		
		3.3.90.30	0100			121.303,00		
		3.3.90.33	0100			23.000,00		
		3.3.90.36	0100			44.091,00		
		3.3.90.39	0100			10.000,00		
34490.2060600634.033	Conservação e Recuperação de Agroecossistemas	3.3.90.39	0100			34.885,00		
		3.3.90.14	0100			47.785,00		
34490.2060600634.034	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores Rurais	3.3.90.14	0100			47.785,00		
		3.3.90.30	0100			88.549,00		
		3.3.90.33	0100			17.876,00		
		3.3.90.33	0100			10.783,00		
		3.3.90.39	0100			20.000,00		
34490.2060600634.035	Aquisição de Produto Alimenticio da Agricultura Familiar - Compra Direta Local	3.3.90.39	0100			39.890,00		
		3.3.90.14	0100			28.170,00		
		3.3.90.33	0100			17.351,00		
		3.3.90.92	0100			6.009,00		
34490.2060600634.037	Promoção de Feira e Encontro da Agricultura Familiar	3.3.90.92	0100			4.810,00		
		3.3.90.14	0100			13.000,00		
		3.3.90.33	0100			3.000,00		
34490.2060600634.044	Incentivo a Produção e Consumo de Hortaliças - Quintal Verde	3.3.90.33	0100			10.000,00		
		3.3.50.41	0100			293.784,00		
		3.3.90.14	0100			78.001,00		
		3.3.90.30	0100			16.384,00		
		3.3.90.30	0100			53.159,00		
		3.3.90.32	0100			12.293,00		
		3.3.90.39	0100			18.100,00		
		4.4.90.51	0100			73.847,00		
36 930 36930.2312800704.108	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Qualificação dos Servidores do Órgão	4.4.90.52	0100			42.000,00		
		3.3.90.14	0100			1.756.529,00		
		3.3.90.33	0100			17.56.529,00		
		3.3.90.35	0100			142.541,00		
		3.3.90.39	0100			12.458,00		
		3.3.90.33	0100			22.053,00		
		3.3.90.35	0100			37.000,00		
		3.3.90.39	0100			71.030,00		
		36930.2369500663.056	Desenvolvimento e Fomento de Projetos de Base Comunitária	3.3.90.14	0100			141.617,00
		3.3.90.30	0100			70.000,00		
3.3.90.39	0100			32.257,00				
36930.2369500663.057	Produção do Manual Operacional das Ativ. de Visit. e Ecot. nas Unid. de Conservação	3.3.90.39	0100			39.360,00		
36930.2369500664.097	Implementação e Gestão das Atividades de Ecoturismo nas Unidades de Conservação	3.3.90.14	0100			10.000,00		
		3.3.90.39	0100			5.000,00		
		3.3.90.39	0100			5.000,00		
36930.2369500664.097	Implementação e Gestão das Atividades de Ecoturismo nas Unidades de Conservação	3.3.90.14	0100			58.724,00		
		3.3.90.39	0100			18.724,00		
		3.3.90.39	0100			40.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 17		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			140.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			140.000,00			
37010.2575200401.250	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletificação	4.4.90.51	0235	140.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			16.859.913,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			16.859.913,00			
38450.1854100794.076	Execução de Medidas de Controle Ambiental	3.3.20.41	0100	242.125,00			
		3.3.90.47	0100	24.251,00			
38450.2678200193.026	Fabricação, Fornecimento e Montagem de Superestrutura para Pontes Pré Moldadas	4.4.90.51	0100	108.761,00			
				108.761,00			
38450.2678200193.027	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Regiões Nordeste e Jalapão	4.4.90.51	0100	757.187,00			
				757.187,00			
38450.2678200193.030	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região do Bico do Papagaio	4.4.90.51	0100	49.006,00			
				49.006,00			
38450.2678200793.032	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	0100	38.239,00			
				38.239,00			
38450.2678200793.033	Elaboração de Projetos Rodoviários	4.4.90.51	0100	90.291,00			
				90.291,00			
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0100	14.745.349,00			
		4.4.90.61	0100	10.066.083,00			
		4.4.90.92	0100	26.230,00			
				4.653.036,00			
38450.2678200793.037	Construção de Obras de Arte Especiais	4.4.90.51	0100	62.521,00			
				62.521,00			
38450.2678200803.104	Conservação das Rodovias Existentes	4.4.90.51	0100	449.551,00			
		4.4.90.92	0100	271.775,00			
				177.776,00			
38450.2678000814.079	Segurança Rodoviária	4.4.90.51	0240	316.883,00			
		4.4.90.52	0240	16.883,00			
				300.000,00			
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			5.468.341,00			
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			5.468.341,00			
39010.1812100901.201	Realização de Estudos e Pesquisas para a Conservação dos Solos e das Águas	3.3.90.14	0100	5.000,00			
		3.3.90.33	0100	2.000,00			
				3.000,00			
39010.1854100501.011	Implantação de Infraestrutura Básica para o Desenvolvimento Local	3.3.90.14	0100	28.852,00			
				28.852,00			
39010.1854100501.014	Elaboração de Estudos para Conhecimento,Conservação e Uso da Biodiversidade	3.3.90.14	0100	105.361,00			
		3.3.90.30	0100	30.000,00			
		3.3.90.33	0100	30.000,00			
		3.3.90.33	0100	25.000,00			
		3.3.90.35	0100	20.361,00			
39010.1854100501.015	Implementação de Projetos Demonstrativos	3.3.90.30	0100	44.963,00			
		3.3.90.35	0100	19.963,00			
				25.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 16		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
36930.2369500683.058	Implantação da Sinalização Turística	3.3.90.30	0100	1.500,00			
		4.4.90.51	0100	500,00			
36930.2369500683.245	Implementação da Infraestrutura da Temporada de Praia e Férias			1.000,00			
		3.3.40.41	0100	183.190,00			
		3.3.90.14	0100	136.273,00			
		3.3.90.30	0100	36.917,00			
		3.3.90.39	0100	5.000,00			
36930.2369500684.098	Implementação e Adequação de Infraestrutura Turística	3.3.90.39	0100	5.000,00			
				164.500,00			
		3.3.90.14	0100	1.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.000,00			
		4.4.90.51	0100	162.500,00			
36930.2369500684.100	Qualificação dos Equipamentos e Serviços Turísticos			65.585,00			
		3.3.50.41	0100	23.645,00			
		3.3.90.14	0100	14.390,00			
		3.3.90.30	0100	6.118,00			
		3.3.90.32	0100	6.300,00			
		3.3.90.35	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	5.132,00			
36930.2369500684.103	Promoção Nacional e Internacional do Turismo			624.727,00			
		3.3.40.41	0100	71.000,00			
		3.3.50.41	0100	220.725,00			
		3.3.90.14	0100	13.550,00			
		3.3.90.30	0100	14.322,00			
		3.3.90.32	0100	16.815,00			
		3.3.90.33	0100	41.647,00			
36930.2369500684.104	Estruturação da Oferta Turística	3.3.90.39	0100	245.468,00			
		4.4.90.52	0100	1.200,00			
				214.293,00			
36930.2369500703.059	Elaboração do Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico	3.3.90.14	0100	54.437,00			
		3.3.90.30	0100	16.017,00			
		3.3.90.32	0100	13.000,00			
		3.3.90.33	0100	34.477,00			
		3.3.90.35	0100	49.000,00			
		3.3.90.36	0100	325,00			
		3.3.90.39	0100	47.037,00			
				10.000,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
36930.2369500704.105	Implementação e Descentralização da Política do Turismo			78.118,00			
		3.3.90.14	0100	30.916,00			
		3.3.90.30	0100	2.600,00			
		3.3.90.33	0100	17.202,00			
		3.3.90.35	0100	17.400,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
36930.2369500704.106	Gerenciamento e Implantação de Sistemas de Informação Turística			61.734,00			
		3.3.90.14	0100	8.628,00			
		3.3.90.30	0100	9.646,00			
		3.3.90.33	0100	4.200,00			
		3.3.90.35	0100	35.000,00			
		3.3.90.39	0100	3.460,00			
		800,00					

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 19		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
39010.1854400901.045	Iniciativa para Convivência com a Estiagem	3.3.90.14	0100	136.900,00			
		3.3.90.30	0100	45.000,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
		3.3.90.33	0100	22.500,00			
		3.3.90.35	0100	39.600,00			
39010.2054400901.043	Construção de Obras Hidricas Visando Armazenamento de Água para Usos Múltiplos	3.3.90.39	0100	19.800,00			
		3.3.90.14	0100	1.100,00			
				1.100,00			
39010.2060700901.033	Construção de Barram. Visando o Armazenamento de Água p/ Usos Múltiplos - Eixo 3	3.3.90.14	0100	5.100,00			
				5.100,00			
39010.2060700901.034	Const. de Barram. Visando o Armazenamento de Água p/ Usos Mult. - Eixo 16 Arraiais	3.3.90.14	0100	14.250,00			
		3.3.90.33	0100	9.250,00			
		3.3.90.33	0100	5.000,00			
39010.2060700901.035	Implantação de Infraestrutura Hid. e Barramento p/ Usos Múltiplos - Eixo 1 Proj Chapada	3.3.90.14	0100	15.000,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
		3.3.90.33	0100	5.000,00			
39010.2060700901.040	Implantação de Infraestrutura Hidrica do Projeto São João	3.3.90.14	0100	1.472.300,00			
		3.3.90.33	0100	5.000,00			
		3.3.90.33	0100	4.800,00			
		4.4.90.51	0225	1.462.500,00			
39010.2060700901.041	Implantação de Infraestrutura Hidrica do Projeto Manuel Alves	3.3.90.14	0100	63.060,00			
		3.3.90.33	0100	2.150,00			
		3.3.90.33	0100	7.500,00			
		3.3.90.35	0100	53.410,00			
39010.2060700901.044	Implantação de Infraestrutura Hidrica do Projeto Sampaio	3.3.90.14	0100	299.147,00			
		3.3.20.41	0100	245.000,00			
		3.3.90.14	0100	9.734,00			
		3.3.90.30	0100	2.000,00			
		3.3.90.33	0100	6.600,00			
39010.2060700901.046	Implantação de Infraestrutura Hidrica do Projeto Paraná	3.3.90.47	0100	35.813,00			
		3.3.90.14	0100	23.913,00			
		3.3.90.33	0100	8.917,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
39010.2060700901.047	Implantação de Infraestrutura Hidrica do Projeto Taipas	3.3.90.92	0100	4.996,00			
		3.3.90.14	0100	13.000,00			
				13.000,00			
39010.2060700901.050	Implantação de Infraestrutura Hidrica do Projeto Gurita II	3.3.90.14	0100	5.209,00			
		3.3.90.33	0100	2.009,00			
		3.3.90.33	0100	3.200,00			
39010.2060700901.051	Implantação de Infraestrutura Hidrica do Projeto Pedro Afonso	3.3.90.14	0100	14.098,00			
		3.3.90.33	0100	9.698,00			
		3.3.90.33	0100	4.400,00			
39010.2060700901.058	Elaboração de Estudos, Planos, Prog. e Projetos p/ Aproveit. Múltiplo dos Rec. Hidricos	3.3.90.14	0100	11.177,00			
		3.3.90.30	0100	9.177,00			
		3.3.90.30	0100	2.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 21		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
42650.0812800343.075	Capacitação de Beneficiários dos Projetos de Inclusão Produtiva	3.3.90.30	0100	24.200,00			
		3.3.90.39	0100	19.200,00 5.000,00			
42650.0812800354.170	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS			55.000,00			
		3.3.90.30	0100	20.000,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	5.000,00			
		4.4.90.52	0100	20.000,00			
42650.0824100324.163	Implementação do Atendimento a Pessoa Idosa			62.087,00			
		3.3.40.41	0100	12.000,00			
		3.3.50.41	0100	13.087,00			
		3.3.90.14	0100	2.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	20.000,00			
		4.4.90.52	0100	5.000,00			
42650.0824200324.164	Implementação de Atendimento a Pessoa com Deficiência			315.094,00			
		3.3.50.41	0100	12.188,00			
		3.3.90.30	0100	295.651,00			
		3.3.90.39	0100	490,00			
		3.3.90.92	0100	2.000,00			
		4.4.90.52	0100	4.765,00			
42650.0824300323.071	Erradicação do Trabalho Infantil			126.733,00			
		3.3.40.41	0100	10.400,00			
		3.3.90.14	0100	5.000,00			
		3.3.90.30	0100	43.083,00			
		3.3.90.36	0100	30.000,00			
		3.3.90.39	0100	33.250,00			
		4.4.90.52	0100	5.000,00			
42650.0824400323.072	Implementação de Infraestrutura da Proteção Social Especial			120.000,00			
		4.4.90.51	0100	60.000,00			
		4.4.90.52	0100	60.000,00			
42650.0824400324.162	Enfrentamento a Violação dos Direitos			53.123,00			
		3.3.40.41	0100	5.000,00			
		3.3.50.41	0100	27.053,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
		3.3.90.30	0100	6.070,00			
		4.4.90.52	0100	5.000,00			
42650.0824400444.175	Promoção da Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais			35.000,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
		3.3.90.30	0100	25.000,00			
42650.0824400444.177	Promoção do Acesso ao Benefício de Prestação Continuada			50.000,00			
		3.3.90.30	0100	25.000,00			
		3.3.90.39	0100	25.000,00			
42650.0824400444.187	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica			721.707,00			
		3.3.40.41	0100	560.488,00			
		3.3.50.41	0100	102.254,00			
		3.3.90.14	0100	50.958,00			
		3.3.90.30	0100	6.936,00			
		3.3.90.92	0100	1.071,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 20		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
39010.2060700901.163	Conservação dos Barramentos do Estado			5.200,00			
		3.3.90.14	0100	900,00			
		3.3.90.33	0100	4.300,00			
39010.2060700901.169	Revitalização do Projeto Rio Formoso			20.067,00			
		3.3.90.14	0100	5.667,00			
		3.3.90.33	0100	4.400,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
39010.2060700902.032	Manutenção de Obras Hidricas para Aproveitamento Múltiplos			1.100,00			
		3.3.90.14	0100	1.100,00			
39010.2060700902.451	Realização de Intervenções Hidrogeologias			10.000,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
39010.2060701221.200	Elaboração de Estudos para Desenvolvimento da Irrigação			51.551,00			
		3.3.90.35	0100	40.794,00			
		3.3.90.93	0100	10.757,00			
39010.2060701222.446	Comercialização de Lotes em Projetos Públicos de Irrigação			15.000,00			
		3.3.90.14	0100	15.000,00			
39010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados			1.080.457,00			
		3.3.90.14	0100	2.681,00			
		3.3.90.33	0100	15.000,00			
		3.3.90.39	0100	1.061.782,00			
		3.3.90.92	0100	994,00			
42650.0812200334.165	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			5.614.154,00			
42650.0812200334.172	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social e de Pactuação			3.723.950,00			
				142.951,00			
		3.3.90.14	0100	3.000,00			
		3.3.90.30	0100	7.839,00			
		3.3.90.32	0100	4.970,00			
		3.3.90.36	0100	8.887,00			
		3.3.90.39	0100	65,00			
42650.0812200334.171	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social e de Pactuação	4.4.90.52	0100	118.190,00			
			186.527,00				
3.3.20.93		0100	290,00				
3.3.90.14		0100	51.130,00				
3.3.90.30		0100	67.808,00				
3.3.90.33		0100	8.000,00				
3.3.90.36		0100	11.300,00				
42650.0812200334.172	Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Proteção Social	3.3.90.39	0100	27.999,00			
3.3.90.92		0100	10.000,00				
4.4.90.52		0100	10.000,00				
			127.000,00				
3.3.90.14		0100	127.000,00				
			120.000,00				
42650.0812600353.101		Implantar o Sistema de Informação do SUAS			20.000,00		
3.3.90.14	0100		20.000,00				
3.3.90.30	0100		20.000,00				
3.3.90.33	0100		20.000,00				
3.3.90.39	0100		50.000,00				
		4.4.90.52	0100	10.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 23		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
42890.0824400414.232	Atendimento Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	3.3.90.32	0100	1.605.485,00			
		3.3.90.39	0100	1.566.451,00			
		3.3.90.92	0100	35.329,00			
				3.705,00			
42890.0824400414.233	Manutenção de Casa de Apoio Vera Lúcia	3.3.90.30	0100	223.725,00			
		3.3.90.36	0100	72.371,00			
		3.3.90.39	0100	1.060,00			
		3.3.90.39	0100	1.060,00			
		3.3.90.39	0100	127.676,00			
		3.3.90.92	0100	8.386,00			
		4.4.90.52	0100	14.232,00			
43010.1233200562.038	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Capacitação da Equipe Técnica			270.404,00			
				270.404,00			
				266.746,00			
				10.000,00			
		3.3.90.33	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	256.746,00			
43010.1236600562.037	Jovem Cidadão Modalidade Urbano			3.658,00			
				801,00			
		3.3.90.14	0100	2.857,00			
		3.3.90.30	0100				
45010.2884300226.006	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ Administração da Dívida Interna e de Seus Serviços			4.900.516,00			
				4.900.516,00			
				2.714.641,00			
				419,00			
		3.2.90.21	0100	419,00			
		3.2.90.22	0100	425.912,00			
		4.6.90.71	0100	2.288.310,00			
45010.2884400226.007	Administração da Dívida Externa e de Seus Serviços			2.185.875,00			
				127.713,00			
		3.2.90.21	0100	127.713,00			
		3.2.90.22	0100	1.770.073,00			
		4.6.90.71	0100	288.089,00			
52250.1545100983.205	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. VINCULADAS FUNDO DE APOIO À MORADIA POP. E DES. URB. E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Pavimentação Asfáltica das Vias			1.252.945,00			
				158.045,00			
				158.045,00			
				158.045,00			
		4.4.90.51	0226	158.045,00			
52970.0412201954.001	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TO - AGUATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.094.900,00			
				732.500,00			
		3.3.20.47	0100	2.000,00			
		3.3.90.08	0100	1.000,00			
		3.3.90.14	0100	107.500,00			
		3.3.90.30	0100	55.000,00			
		3.3.90.33	0100	72.000,00			
		3.3.90.35	0100	450.000,00			
		3.3.90.36	0100	5.000,00			
		3.3.90.37	0100	40.000,00			
52970.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			40.000,00			
		4.4.90.52	0100	40.000,00			
52970.0412601954.003	Ações de Informática			322.400,00			
		3.3.90.30	0100	127.000,00			
		3.3.90.36	0100	1.000,00			
		3.3.90.39	0100	50.400,00			
		4.4.90.52	0100	144.000,00			
TOTAL				84.477.788,00			

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS				SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		140.000,00	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		140.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais			1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00	Transferências da União			1721.00.00	Transferências da União		
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1721.22.70	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0235	140.000,00	1721.22.70	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0235	140.000,00
TOTAL			140.000,00	TOTAL			140.000,00
TOTAL GERAL			7.875.353,00	TOTAL GERAL			7.875.353,00

ATO Nº 5.436 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Ofício nº 10/BEPE/Comissão, de 17 de novembro de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, resolve

DESIGNAR,

para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 90 dias, os seguintes Policiais Militares do Estado do Tocantins:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome
Capitão	825106-1	DARCY COSTA DE ARAÚJO;
Primeiro-Tenente	825058-8	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS;
Primeiro-Tenente	855987-2	JONNATHAN DA SILVA PIRES;
Primeiro-Sargento	8850-1	FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA RIBEIRO;
Primeiro-Sargento	461903-0	JOAQUIM FLORENCIO RAMOS JUNIOR;
Cabo	462144-1	AVAILDO MARTINS SALES;
Cabo	859860-6	VAGNER ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES;
Soldado	761745-3	ADEVALDO CÉSAR DOS SANTOS;
Soldado	870088-5	ANANIAS PINTO DE QUEIROZ;
Soldado	874519-6	GILBERTO ARRUDA GOMES;
Soldado	870775-8	LIRRAYNE DE OLIVEIRA MILHOMEM;
Soldado	870675-1	RAIMUNDO PIRES DA SILVA;
Soldado	870715-4	SEMINHO DA COSTA BORGES;
Soldado	772895-6	SHIRLEY MARANHÃO ARAÚJO HERKLOTZ;
Soldado	846511-8	THIAGO MARIANO DUARTE PERES;
Soldado	870972-6	WANDERLEY DA SILVA JUNIOR;
Soldado	870185-7	ZILOMAR SANTANA DE SOUZA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.513- NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º da Lei Complementar 55, de 27 de maio de 2009, resolve

NOMEAR

MARCELLO TOMÁZ DE SOUZA, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral, em mandato de dois anos, no biênio de 2011-2013, conforme lista tríplice organizada pela Defensoria Pública do Estado dentre os integrantes da carreira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.516 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 4.192 de 16 de Novembro				EXERCÍCIO 2010			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
FUNDO DE APRIM. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS				FUNDO DE APOIO AMORADIA POP. E DES. URB. E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		158.045,00	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		158.045,00
2200.00.00	Alienação de Bens			2200.00.00	Alienação de Bens		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0226	158.045,00	2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0226	158.045,00
TOTAL			158.045,00	TOTAL			158.045,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		6.114.808,00	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		5.797.925,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições			1100.00.00	Receita Tributária		
1220.00.00	Contribuições Econômicas			1120.00.00	Taxas		
1229.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0240	6.114.808,00	1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços		
				1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0240	5.797.925,00
TOTAL			6.114.808,00	TOTAL			5.797.925,00
				DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			
				CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
				1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		316.883,00
				1100.00.00	Receita Tributária		
				1120.00.00	Taxas		
				1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços		
				1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0240	316.883,00
				TOTAL			316.883,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.462.500,00	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.462.500,00
2400.00.00	Transferências de Capital			2400.00.00	Transferências de Capital		
2470.00.00	Transferências de Convênios			2470.00.00	Transferências de Convênios		
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	1.462.500,00	2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	1.462.500,00
TOTAL			1.462.500,00	TOTAL			1.462.500,00

MANTER

MARCILÉIA OLÍMPIO DA LUZ, Assistente Administrativo, matrícula 623814-9, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.517 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 24 de novembro de 2010, o Ato 5.032 - CSS, de 6 de agosto de 2008, publicado na edição 3.196 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de RENATO DA SILVA MOURA, Operador de Microcomputador, matrícula 863209-0, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2010

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Re-ratificação nº 1 ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo Nº 40/00001-X.

CONTRATANTE: Estado do Tocantins

AGENTE FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público, Palmas - TO, prefixo: 3615-3.

OBJETO: Alteração do Código Finame de bens financiados, referentes à PAC 359-0/2010/0000013818-5/301.

AMPARO LEGAL: Lei 2.161, de 14 de outubro de 2009 e Resolução 3.759, de julho de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

DATADAASSINATURA: 19 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Amorim – Governador do Estado - Contratante
Roberto Cavallieri e Carlos Henrique Jogaib - Agente Financiador.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 3.254 - EX,
de 1º de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LORUAMA GONÇALVES DE LUCENA do cargo de Gerente de Área I - DAS-1, da Secretaria da Juventude.

PORTARIA CCI Nº 3.277 - EX,
de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

KATIA MILENA FERREIRA NOLETO do cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 26 de novembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.278 - EX,
de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DIÂNGELIS RICHARDSON SAMPAIO MARTINS do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de novembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.279 - EX,
de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROGÉRIO RIBEIRO NASCIMENTO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 26 de novembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.280 - EX,
de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VANESSA DE SOUZA BATISTA do cargo de Auxiliar Operacional III - AD-4, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 6 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.281 - EX,
de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIO HENRIQUE COSTA DE AGUIAR do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.282 - RED,
de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor JACINTO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 867842-1, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 3.283 - EX,
de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

HÉRCULES JACKSON MOREIRA SANTOS do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 3.284,
de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição das férias de SATIKO KAJI CAVALCANTE, matrícula 8162522-7, no período de 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2011, relativas a 2008-2009 suspensas pela Portaria CCI n. 1.311, de 5 de agosto de 2009, publicada na edição 2.949 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 3.285 - EX,
de 6 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO do cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de dezembro de 2010.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA Nº 1126 de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º, c/c o art. 10º e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – Conceder Progressão Vertical ao Servidor Público do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, habilitado em 1º de janeiro de 2010, conforme disposto a seguir:

QTDE	MATR.	SERVIDOR (A)	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL
	8270012	JOSÉ ROBERTO GOMES DE PAULA	II – F	III – F

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 1127 de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RETIFICAR

I – a Portaria Nº 928 de 26 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial Nº 3.212 de 31 de agosto de 2010, concedendo Progressão Horizontal ao Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	1819607	RENATO DIAS TEIXEIRA	1º DE JANEIRO DE 2010	1º DE MARÇO DE 2010

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.128 - REM, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado;

o OFÍCIO Nº 985/2010/SEDUC/SS e o OFÍCIO Nº 1.016/2010/SEFAZ/GASEC, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Fazenda,

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA, matrícula nº 838324-3, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº 1.129 - REM, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado;

o OFÍCIO Nº 241/2010-GRH/GAB/SECIJU e o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 535/2010, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

LEONARDO NOGUEIRA BARBOSA, matrícula nº 708372-6, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 19 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº 1.130 - REM, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado,

a autorização exarada no OFÍCIO Nº 3.037-CCiv, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Casa Civil,

WALDEMAR JOSÉ CÂNDIDO, matrícula nº 816440-1, Auxiliar Administrativo, oriundo do Gabinete do Governador, a partir de 1º de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 1.131 - REM, de 30 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado;

o OFÍCIO Nº 1.682/2010/GASEC/SETAS e o OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 1.051/2010, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

ZUMAAPARECIDA CARVALHO BABORSA PAULINO, matrícula nº 818588-3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 23 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº 1132, de 1º de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e

Considerando o disposto no Mandado de Segurança Nº 4760/2010, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas – TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2010, que concede um novo prazo para posse, com a devida intimação pessoal da Senhora HELKE DA SILVA BARROSO,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, LIMINARMENTE, novo prazo para posse da Senhora HELKE DA SILVA BARROSO, CPF nº 513888802-10, nomeada através do ato 5.040, de 10 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.198, de 11 de agosto de 2010, para o cargo de caráter efetivo de Enfermeira, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, no município de Palmas;

Art. 2º - CONCEDER PRAZO DE 30 DIAS, contados da data de recebimento de notificação, para que a interessada compareça a Secretaria da Administração, com a documentação exigida, para que a mesma seja empossada;

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação, se transcorrido o prazo sem manifestação da interessada;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

PORTARIA Nº 1133 de 01 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º, c/c o art. 10º e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RETIFICAR

I – a Portaria Nº 453, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial Nº 3.140, de 19 de maio de 2010, concedendo Progressão Horizontal o Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ Progressão Horizontal	LEIA-SE
1	1991922	WALKER ALVES GUIMARÃES	1º DE JANEIRO DE 2010	1º DE DEZEMBRO DE 2008

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1134 - RET, de 02 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

o Ato nº 5.224-NM, de 21 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.242, de 20 de outubro de 2010, quanto ao nome do servidor nomeado para cargo em caráter efetivo de Agente de Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, na Regional de Alvorada do Tocantins, ONDE SE LÊ: JOSÉ DOS SANTOS FONCECA BORGES JUNIOR, LEIA-SE: JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR.

PORTARIA Nº 1135 - RET, de 02 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em caráter efetivo, para o Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, que especifica:

Nº 2.448-NM, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.105, de 29 de março de 2010.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
94426422191	LUSIA PEREIRA DA SILVA	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS
89591674104	LEIA ALVES BENICIO	LEIA ALVES BENICIO SANTOS

Nº 5.103-NM, de 23 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.208, de 25 de agosto de 2010.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
29412134819	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA

PORTARIA Nº 1136 - TSE, de 02 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no MEMO/SECAD/DIPAG/ Nº.143/2010, de 03 de novembro de 2010, da Diretoria da Folha de Pagamento, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato abaixo relacionado, na parte que nomeou para cargos de provimento em caráter efetivo do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, as pessoas especificadas, por não terem entrado em exercício dentro do prazo legal:

Nº 2.448-NM, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.105, de 29 de março de 2010.

CARGO: ENFERMEIRO

CPF	NOME	MUNICÍPIO
25697706391	MARINILDE TELES SOUZA	AUGUSTINÓPOLIS
00663368308	ADELICE CANGUSSU OLIVEIRA	PALMAS

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO – CGEP
Presidente: Adelmy Casses Bicca

ATO Nº 95 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 116, de 27 de janeiro de 2009, divulga os pedidos de progressões dos servidores do Quadro Geral, que apresentaram requerimentos na conformidade das Leis 1.534, de 29 de dezembro de 2004; 1.559, de 31 de março de 2005 e 1.855, de 30 de novembro de 2007, e tiveram os mesmos deferidos, conforme relacionado nas tabelas abaixo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de janeiro de 2010, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	203335-6	EDITE DE FATIMA FERREIRA BORBA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - G	I - H
2	822936-8	LOURIVAL DA COSTA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I - C	I - D

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2010, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	710016-7	KASSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III - H	III - I
2	8165793-5	KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III - D	III - E
3	822607-5	LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II - C	II - D
5	300012-5	PAULO ROBERTO MOLFI	ARQUITETO	II - H	II - I
6	198641-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA CORREIA	TECNICO EM AGRIMENSURA	II - I	II - J
7	659126-4	SELMA SOARES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II - H	II - I

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de setembro de 2010, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
04	701513-5	ELEN RODRIGUES DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - G	I - H

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de outubro de 2010, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	8617571	ELINE NAVES BERTONSIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - B	I - C
2	8620521	MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - B	I - C
3	8620491	UBIRACI PINTO NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I - C	I - D

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de agosto de 2008, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	701513-5	ELEN RODRIGUES DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - F	I - G

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de janeiro de 2008, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	830530-7	JOSÉ CAETANO DE LIMA	MOTORISTA	I - F	I - G

PROGRESSÃO VERTICAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2008, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
1	159468-1	AMELIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I - J	II - J
2	198641-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA CORREIA	TECNICO EM AGRIMENSURA	I - I	II - I
3	659126-4	SELMA SOARES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - H	II - H

PROGRESSÃO VERTICAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de janeiro de 2009, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
1	830530-7	JOSÉ CAETANO DE LIMA	MOTORISTA	I - G	II - G

Palmas, 29 de novembro de 2010.

Adelmy Casses Bicca
Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR
Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
Membro/SEPLAN

IDERLan SOARES GUEDES
Membro/SEFAZ

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
Membro/SEAGETO

CLEITON LIMA PINHEIRO
SUMAD/DIARE

Membro/SISEPE/TO

ATO Nº 96 de 25 de novembro de 2010.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 1.207, de 24 de novembro de 2009, divulga os pedidos de revisão de enquadramento e progressão dos servidores do Quadro Geral, que apresentaram requerimentos na conformidade das Leis 1.534, de 29 de dezembro de 2004; 1.559, de 31 de março de 2005 e 1.855, de 30 de novembro de 2007 e tiveram os mesmos indeferidos, conforme relacionados na tabela abaixo.

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo	Pedido	Motivo do Indeferimento
01	Aristóteles de Souza Lima Neto	7035594	Médico Veterinário	Progressão Horizontal	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
02	Carlos Gilvan Barros Araújo	7031092	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
03	Charles Rodrigues de Sousa	8175594	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
04	Celsa Maria Bandeira Couto	1617486	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal	Servidor obteve 09 (nove faltas) no ano de 2009 injustificadas, interstício necessário para evolução funcional. Portanto, é vedada a progressão, conforme prevê o Art. 5º, inciso I, alínea "a" da Lei 1.534/2004.

05	Cleonice Maria Rodrigues	8335648	Analista Técnica Administrativa	Progressão Horizontal	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
06	Cristiano Martins de Amorim	900035684	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
07	Domingos Pereira de Menezes Soares	1634577	Auxiliar de Serviços Gerais	Progressão Horizontal	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
08	Elian Abreu Cavalcante	8302324	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal	Não faz jus a solicitação. Servidor não participou dos Processos de Avaliações Periódicas de Desempenho do ano 2006 conforme disposto no art. 9º, inciso II, Art. 2º, inciso VI, alínea "a" e "b" da lei 154/04 e art.1º parágrafo 1º, Decreto 2551 de 13/10/05.
07	Francisca Parente Mesquita Silva	7111797	Assistente Administrativo	Progressão Vertical	Não faz jus a solicitação conforme disposto na Lei nº 1534/04, Art.15º, inciso II, onde previa a comprovação de conclusão de curso de nível superior em até trinta dias da vigência da Lei.
08	Ilda Rosa de Jesus	733857	Auxiliar de Serviços Gerais	Progressão Vertical	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
09	João Reis Bittencourt Aguiar	8613206	Auxiliar Administrativo	Progressão Horizontal	É habilitado para Progressão Horizontal o servidor que tiver cumprido o interstício de dois (02) anos de exercício na referência em que se encontra, conforme Art. 8º inciso I, c/c Art. 9º inciso I e II, da Lei 1534/04. Servidor concluiu Estágio Probatório em 31/01/09.
10	João Lourenço Ribeiro	8225974	Motorista	Progressão Horizontal	Servidor já foi contemplado com a progressão Horizontal em janeiro de 2010.
11	José Gloria Dias	8333319	Fiscal Agropecuário	Progressão Horizontal Vertical	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
12	José Napoleão Nunes Gomes	7021968	Médico Veterinário	Progressão Horizontal	Servidor obteve 06 (seis faltas) injustificadas, interstício necessário para evolução funcional. Portanto, é vedada a progressão, conforme prevê o Art. 5º, inciso I, alínea "a" da Lei 1.534/2004.
13	Luciano Alencar Silva	8497052	Analista em Tecnologia da Informática	Progressão Horizontal	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
14	Maria do Socorro Costa Aires Loureiro	2779161	Jornalista	Progressão Vertical	Não faz jus a solicitação, servidora a disposição do Tribunal Regional Federal no período de 01/01/10 à 24/08/2010. Não apresentou a requisição do juiz que justificasse a concessão do convênio, conforme disposto no Art. 4º, inciso I e II, Art. 6º, inciso II, alínea "a" c/c Lei 1855/07.
15	Maria Josélia Lopes da Cruz	7057997	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal e Vertical	Servidor obteve 26 (vinte e seis faltas) injustificadas, interstício necessário para evolução funcional. Portanto, é vedada a progressão, conforme prevê o Art. 5º, inciso I, alínea "a" da Lei 1.534/2004.
16	Marli Coracini Corso	7128096	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal Vertical	Não faz jus a solicitação. Servidor não participou dos Processos de Avaliações Periódicas de Desempenho do ano 2006 e 2007, conforme disposto no art. 9º, inciso II, Art. 2º, inciso VI, alínea "a" e "b" da lei 154/04 e art.1º parágrafo 1º, Decreto 2551 de 13/10/05.

17	Maria Onete Pereira de Siqueira	2831007	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal	Não faz jus a solicitação. Servidor não participou dos Processos de Avaliações Periódicas de Desempenho do ano 2006 e 2007, conforme disposto no art. 9º, inciso II, Art. 2º, inciso VI, alínea "a" e "b" da lei 154/04 e art. 1º parágrafo 1º, Decreto 2551 de 13/10/05.
18	Mustalene Brito Bucar	12782580	Assistente Administrativo	Progressão Vertical	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
19	Neuza Maria de Faria Valadares	900029960	Biblioteconomista	Progressão Horizontal	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
20	Rosimeire Pereira Lima	7113307	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal Vertical	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
21	Whebstoh Barros de Carvalho	7068336	Assistente Administrativo	Progressão Horizontal	Servidor não faz jus a solicitação, esteve de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 12/02/2008 à 06/01/2009.
22	Viviane de Sousa Melo Ramalho	8320489	Auxiliar Administrativo	Progressão Horizontal Vertical	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
23	Zuleide Correia Silva	1545043	Auxiliar de Serviços Gerais	Progressão Vertical	Servidor encontra – se na classe e referência correta.
24	Zulmira Alves Gloria e Carvalho	1857525	Auxiliar de Serviços Gerais	Progressão Horizontal	Servidor encontra – se na classe e referência correta.

Palmas, 25 de novembro de 2010.

Adelmy Casses Bicca
Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYNGTON NORONHAAGUIAR
Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
Membro/SEPLAN

MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO
Membro/SECAD

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
Membro/SEAGETO

ATO Nº 98 de 29 novembro de 2010

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 116, de 27 de janeiro de 2009, divulga os pedidos de progressões dos servidores do Quadro Geral, que apresentaram requerimentos na conformidade das Leis 1.534, de 29 de dezembro de 2004; 1.559, de 31 de março de 2005 e 1.855, de 30 de novembro de 2007, e tiveram os mesmos deferidos, conforme relacionado nas tabelas abaixo.

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2008, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	8287333	ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I – C	I - D
2	7014597	EDILMA BERNARDO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – G	I – H
3	900034521	FRANCISCA REIS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – G	I – H
4	8324549	MARIA HELENA VARGAS COSTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	I – D	I – E
5	1209442	MARIA RIBEIRO GLÓRIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I – H	I – I
6	7126719	MIRTES PEREIRA DEMOURA	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	I – H	I - I
7	2959810	SERJO OTAVIANO DE FREITAS	FISCAL AGROPECUARIO	I – E	II - E
8	187241	SIMONE BARBARA DE FREITAS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I – D	I - E

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de julho 2008., conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	8170690	MARIA GORETE RODRIGUES BRAGA	ENGENHEIRO AGRONOMO	I – C	I - D

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de janeiro 2009., conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	1478851	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I – H	I - I

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2009, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	6876501	CONSTANÇA ELIZABETH COSTA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – G	I - H

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2010, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	8287333	ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II – D	II - E
2	704547	EDILMA BERNARDO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II – H	II - I
3	900034521	FRANCISCA REIS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II – H	II - I
4	8324751	HELIANE LOPES GOMES	ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO	III – D	III - E
5	8333564	JACK WILD PEREIRA SOARES	MOTORISTA	II – D	II - E
6	81411693	JUCIVALDO DE ARAUJO MARTINS	MOTORISTA	II – E	II - F
7	8320411	JUSLEIA FERNANDES MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II – E	II - F
8	8323721	LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II – E	II - F
9	8275068	MAYNA MIRANDA BEZERRA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	II – E	II F
10	6363555	MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III – D	III – E
11	8324549	MARIA HELENA VARGAS COSTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	II – E	II – F
12	1209442	MARIA RIBEIRO GLÓRIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II – I	II – J
13	7083807	MIRACI DE SOUZA PEREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II – H	II – I
14	900015292	NEISE DE SOUZA MARQUES PEREIRA GOMES	ADMINISTRADOR	II – H	II – I
15	6801927	OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III – H	III – I
16	8189668	PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III – D	III – E
17	1987305	RAIMUNDO DIAS DE SOUSA	EXTENSIONISTA RURAL	II – I	II – J
18	6315909	ROMIRA AIRES CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III – H	III – I
19	2111845	ROSINEIDE DE SOUSA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III – H	III – I
20	8305153	JÚLIO CÉSAR BEZERRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	III – D	III - E
21	2959810	SERJO OTAVIANO DE FREITAS	FISCAL AGROPECUARIO	II – F	II - G
22	187241	SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II – E	II – F
23	7122802	TERESA VIEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II – G	II – H
24	8216274	TITO MARCOS FREIRE NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III – D	III – E
25	81723911	VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	III – D	III – E

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de julho de 2010., conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	8170690	MARIA GORETE RODRIGUES BRAGA	ENGENHEIRO AGRONOMO	II – D	II - E

PROGRESSÃO HORIZONTAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de agosto de 2010, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Horizontal
1	8546304	VIVIANE MENDES DE SOUZA NARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – B	I - C

PROGRESSÃO VERTICAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2008, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
1	8287333	ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – D	II - D
3	6876501	CONSTANCIA ELIZABETH COSTA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – H	II - H
4	7014597	EDILMA BERNARDO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – H	II – H
5	900034521	FRANCISCA REIS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – H	II – H
6	8294771	FERNANDO ALVES DE SOUZA SANTOS	FISCAL AGROPECUARIO	I – E	II – E
	8275068	MAYNA MIRANDA BEZERRA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I – E	II - E
7	8324549	MARIA HELENA VARGAS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – E	II – E
8	1209442	MARIA RIBEIRO GLÓRIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – I	II – I
9	900034998	REGINA MARIA DE ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II – H	II – I
10	187241	SIMONE BARBOZA DE FREITAS SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I – E	II - E
11	7122802	TERESA VIEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – G	II – G

PROGRESSÃO VERTICAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de julho de 2008, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
1	8170690	MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA	ENGENHEIRO AGRONOMO	I – D	II - D

PROGRESSÃO VERTICAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de janeiro de 2010, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
1	1478851	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTY ALENCAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I – I	II - I

PROGRESSÃO VERTICAL					
DEFERIDOS: O servidor fará jus a referida progressão vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2010, conforme disposto no Art. 10º, da Lei 1.534/2004.					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
1	6876501	CONSTANCIA ELIZABETH COSTA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I – H	II - H

Palmas, 26 de novembro 2010.

Adelmy Casses Bicca
Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYNGTON NORONHAAGUIAR
Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
Membro/SEPLAN

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
Membro/SEAGETO

MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO
Membro/SECAD

EXTRATOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 164/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LEILA AJRES DOS SANTOS ALVES GUIMARÃES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO164
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL,DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTAE OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 165/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LUIZ CARLOS CUNHA MOURA DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO165
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTAE OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 166/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MAIARA GOVEIA DE SOUSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO166
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 119 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.514,39 (UM MIL,QUINHENTOS E QUATARZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 167/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA APARECIDA TOLEDO DE MELLO LOPES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO167
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL,DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTAE OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 168/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARILEISE ROCHA SILVA PINOW
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO168
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01(UM MIL,SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 169/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NATHALIA GUIMARAES DE SOUSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO169
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL,DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTAE OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 170/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NERCY REIS DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO170
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.794,36 (UM MIL,SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 171/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO171
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL,DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTAE OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 172/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ORLANE PEREIRA NOLETO SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO172
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.794,36 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 173/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: POLYANA FERNANDES CASTANHEIRO OLIVEIRA
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO173
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL,DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 174/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: REGINA DE ASSENÇÃO GOMES
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO174
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 175/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: RENATO AYRES DA SILVA
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO175
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL,DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 176/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: RENATO NUNES ALVES
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO176
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 177/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: RENATO NUNES GONÇALVES
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO177
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 152 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 1.934,35 (UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 178/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: ROSILEIDE FERREIRA BRITO DE MACEDO
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO178
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 179/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: SANTINA ALVES PUGAS LOPES
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO179
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 180/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: SIDNEY SOUSA LIMA
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO180
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 181/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: SIMONE MENDES PAULO
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO181
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 157 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 1.997,98 (UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 182/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: SIMONE REIS GOMES
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO182
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 183/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: TATIANY LOPES DE FREITAS
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO183
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL,DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 184/2010
 PROCESSO Nº.: 2010/2700/003575
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: TERZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO184
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL,DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 185/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ADRIANA COELHO DE ALMEIDA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 185
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 175 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 966,89 (NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 186/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003474
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ALESSANDRA GONÇALVES MARINHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 186
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 187/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ALESSANDRO NONATO DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 187
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.794,36 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 188/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ALIOMAR BRITO JÚNIOR
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 188
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 189/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 189
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 190/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: AMADO BATISTA VIEIRA SOARES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 190
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 152 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.934,35 (UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 191/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: AMARILDO CONDE DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 191
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 146 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.857,99 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 192/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ANA CLAUDIA RODRIGUES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 192
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 193/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ANGELA MARIA LEANDRO DE MELO SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 193
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 194/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ANGELA NUNES VIEIRA DE MENEZES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 194
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.438,03 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 195/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ANTONIA ALVES DE SOUZA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 195
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 196/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: AUGUSTO SARAIVA DA CUNHA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 196
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 197/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: AYLÁ CAROLINI LOPES SOUSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 197
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.997,98 (UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 198/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: BRUNO GOMES DA CRUZ
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 198
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 199/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CAMILA ODEBRECHT BALASSO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 199
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 147 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.870,72 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 200/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CAROLINA DE SOUSA LIMA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 200
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 201/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CÍCERA AZILVANIA CORREIA MARCELINO SARAIVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 201
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 745,89 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 202/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CLAUDIA BARBOSA ARAÚJO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 202
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 203/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CLAUDIENE GOMES BORGES DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 203
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 107 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.361,68 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 204/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLAYDSON MARINHO SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 204
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 205/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CLEONICIA DA SILVA LEITE
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 205
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 206/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 206
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.438,03 (UM MIL, QUATROCENTOS TRINTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 207/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DALLILA NOGUEIRA REGO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 207
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 208/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DEUSELICE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 208
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 209/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: EDIVALDO CARNEIRO SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 209
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.227,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 210/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: EDNACELMA ALVES FRANÇA LUSTOSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 210
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 211/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELAINE DA SILVA MATOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 211
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 212/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELAINE CRISTINA DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 212
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 745,89 (SETECENTOS E QUARENTA CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 213/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELIMÁ ALVES VIEIRA SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 213
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 214/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: HONORATO RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 214
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 215/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: IRAIDES ALVES DO NASCIMENTO BATISTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 215
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 216/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: IRENE MARCON SAVIATO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 216
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 217/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 217
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.997,98 (UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 218/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: JESILDA SILVA RAMOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 218
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 101 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.285,32 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 219/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOÃO KENNEDY VIEIRA CIRIANO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 219
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 220/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 220
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 221/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 221
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 222/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: JUSSENEUSA GOMES DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 222
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 101 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 1.285,32 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 223/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: KERLLY REGINA SANTOS PACHECO MATOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 223
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 224/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA COSTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 224
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 225/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LEIVIA DA SILVA CARVALHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 225
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 226/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LENICE PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 226
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 227/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LUCIANA PAULO DA ROCHA AQUINO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 227
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 1.794,36 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 228/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LUZILENE RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 228
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 229/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA DEUS SANTOS COSTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 229
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 230/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA JOSÉ RAMOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 230
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 231/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA LUCIENE ALVES DE SOUSA MOURA FÉ
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 231
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 232/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARILENE MARIA DOS SANTOS SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 232
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 108 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 1.374,40 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 233/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARINÉZ BARROS DE BRITO SOUSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 233
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 234/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MILSILENY LOPES DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 234
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 235/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NAJLA BRANDÃO DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 235
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 236/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NELMA SANDRA DE SOUSA MIRANDA BARROS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 236
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.227,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 237/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: OSFRANIO CAETANO DA SILVA M
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 237
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 238/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: PAULO RESPLANDES DE ARAÚJO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 238
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 239/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: REDSON CARLOS DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 239
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 161 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.048,88 (DOIS MIL, E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 240/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ROBERTA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 240
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 241/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: SELMA MIRANDA DE SOUSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 241
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 242/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: SEVERINO GUILHERMINO VILAR FILHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 242
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 119 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.514,39 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 243/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: SHEYLA MIRANDA MARCELINO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 243
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 244/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: SÔNIA CHAGAS DE CARVALHO GOMES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 244
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 245/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: SUZELEY DIAS GOLDINO BERNARDI
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 245
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 246/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: THAYS RODRIGUES DE OLIVEIRA LAVAREDA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 246
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 124 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.578,02 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 247/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: VALDIRENE ALVES BARBOSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 247
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 248/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: VERONILIA MARTINS DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 248
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 249/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: WANUZA SILVA LOPES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 249
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 250/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003574
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 250
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 251/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ANA LÚCIA CARVALHO FERREIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 251
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 252/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ANA SELVA GOMES DE CARVALHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 252
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 163 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 900,59 (NOVECIENTOS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 253/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ATILA MILLER FERNANDES BONFIM
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 253
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 254/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CAROLINE LONGHI
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 254
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 255/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CELENITA GUALBERTO PEREIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 255
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 256/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CLEBENILDA SILVA FERREIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 256
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.997,98 (UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 257/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CLÉIA AIRES CIRQUEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 257
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 258/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CLÉSIA SILVA BARCELAR
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 258
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 259/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DARLEY CARDOSO CARVALHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 259
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 260/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: EDMÁRIA TOLINTINO DE OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 260
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 261/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: EDINISOM PALMEIRA DE SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 261
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.227,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 262/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELBA MÁRCIA BRITO SANTANA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 262
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 263/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELIANA RODRIGUES ARAÚJO ROSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 263
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 994,52 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 264/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: FLORENI RODRIGUES DE FRANÇA LUCENA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 264
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 497,26 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 265/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: GERLIAN BASTOS CORTÊS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 265
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 266/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: GILVANICE AIRES SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 266
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.369,56 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 267/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ITALA MOREIRA BORGES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 267
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 268/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOÃO ANTONIO CARVALHO BARRETO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 268
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 269/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: KERLIN BAASCH ZANCANELLA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 269
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.997,98 (UM MIL, E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 270/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LIDIANNE RIBEIRO DA LUZ
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 270
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 994,52 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 271/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LUCIANA FERREIRA RAMOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 271
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 272/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LUCIANO MILHOMEM CERESOLI
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 272
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 273/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MAGNO GLEDSON ROMÃO MOURA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 273
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 274/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO COSMO SANTANA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 274
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 275/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA FAUSTINO DOS SANTOS SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 275
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 276/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA VIRGINA PEREIRA GONÇALVES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 276
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 119 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.514,39 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 277/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARILENE NUNES DE SOUSA LIMA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 277
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 278/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARÍSA DE SOUZA REGINA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 278
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 279/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MIÉLLE SILVA PESTANA FEITOSA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 279
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 280/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NILMÁRIA LIMA GODINHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 280
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 281/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ORSILENE MARTINS DA SILVA SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 281
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 745,89 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 282/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003569
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: TÂNIA MARA DA CUNHA VIEIRA REIS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 282
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 283/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ALBENIZA SOUSA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 283
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 284/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ALINE BARROS DA ROCHA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 284
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 285/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ANA PAULA BELISÁRIO CORDEIRO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 285
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 286/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ANGELAMARIA DE MELO PIRES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 286
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 287/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: BRUNO HENRIQUE DE PAULA DOBLER
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 287
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 288/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CIRLENE PEREIRA COSTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 288
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 289/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CLAUDIA BATISTA LUZ
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 289
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 146 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.857,99 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 290/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CLEIDE DIAS BARBOSA ALVES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 290
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 291/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CREUZA ALVES LUZ E SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 291
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 292/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DEJACY SOUSA E SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 292
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 293/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DEUSIMAR DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 293
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 294/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DYONE ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 294
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 295/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELCIANE GUIDO LIMA DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 295
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 101 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 558,03 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 296/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELIANA ETERNA DA SILVA CAVALINI
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 296
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 297/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELIANE MARIA CARDOSO VALENÇA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 297
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 298/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: GARDENIA ARAÚJO SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 298
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 1.438,03 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 299/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: GLEICE MOTA DE SOUSA PORTILHO OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 299
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 300/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA PEREIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 300
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 301/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: IVONETE MACIEL DE SOUSA GODOI
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 301
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 302/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JAIROMAR DE ARAÚJO SOBRINHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 302
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 1.514,39 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 303/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LEIDJANE BEZERRA DE SOUZA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 303
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 1.794,36 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 304/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LIVIA PEREIRA RIBEIRO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 304
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 305/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LORENA DE PAULA MENDONÇA SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 305
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 306/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: LUANA CIRQUEIRA DIAS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 306
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 307/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARCILENE FRANCISCA NERES FERREIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 307
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 308/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA DA CUNHA E SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 308
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 309/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: NORMA DAYSE FERRACIOLLI DO COUTO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 309
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 2.227,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 310/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 310
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 130 HORAS MÊNSAIS
VALOR: R\$ 1.654,38 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 311/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: quezia de oliveira pinto
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO311
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68(DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 312/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: REGIANE ROCHA NUNES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO312
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 313/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ROOZIVAL PEREIRA DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO313
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 994,52 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 314/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ROSA HELENA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO314
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 315/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: SAMARA BORGES PERES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO315
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.150,69 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 316/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: TARCISO HENRIQUE NOGUEIRA DO AMARAL
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO316
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 317/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: THANYA COELHO FONSECA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO317
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 318/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003567
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: WENHER FLAUBETY PEREIRA RAMOS DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO318
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 119 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.514,39 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 319/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003568
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CLÁUDIA RIBEIRO VIEIRA BRITO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO319
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 320/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003568
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: COSMA COELHO RIBEIRO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO320
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.145,34 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 321/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003568
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: DEUZENIR NUNES DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO321
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 11 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 139,98 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO V)CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 322/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003568
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELIANE PIMENTEL DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO322
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 130 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.654,38 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 323/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003568
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ELOIDY ALVES ARAUJO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO323
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 994,52 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 324/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003568
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ERNANI RIVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO324
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 325/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003568
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FLÁVIO GONÇALVES DE ANDRADE
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO325
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 326/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003568
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MARIA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO326
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 327/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003568
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: MAYSALVES DA SILVA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO327
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 328/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003568
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ROSIANE ALVES DA SILVA SALES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO328
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 1.718,01 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 329/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 329
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

TERMO ADITIVO: 330/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003559
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 330
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 130 HORAS MENSAS
VALOR: R\$ 1.654,38 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 28/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE

I – DESIGNAR os Conselheiros José Cleuton Batista e Ronaldo Roberto Filho, e o Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, Tibúrcio Gabino de Sousa, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Credenciamento da Escola Judiciária, do Estado do Tocantins, mantida pelo Tribunal de Justiça, ambos situados nesta Capital, conforme Processo nº 2009 2700 004191.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 29/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE

I – DESIGNAR os Conselheiros Patrícia Martins Buhler Tozzi e Maurício Reis Sousa do Nascimento, e a Técnica do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, Izabel Cristina de Miranda, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Credenciamento da Escola Superior de Magistratura Tocantinense, mantida pelo Tribunal de Justiça, ambos situados nesta Capital, conforme Processo nº 2009 2700 004367.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 30/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE

I – DESIGNAR a Conselheira Patrícia Martins Bülher Tozzi e os especialistas César Gustavo Moraes Ramos e Jacimary de Carvalho Galindo, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Psicologia, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas - FIESC, ambas situadas na cidade de Colinas do Tocantins, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/004898.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 31/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE

I – DESIGNAR o Conselheiro Ronaldo Roberto Filho e os especialistas Juscelino Carvalho de Brito e Valtuir Soares Filho, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas - FIESC, ambas situadas na cidade de Colinas do Tocantins, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/004897.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 32/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE

I – DESIGNAR as especialistas Lucy Barbosa Melo Santos e Wirta de Oliveira Negre, para comporem Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Agronegócio, ministrado pela Universidade do Tocantins – UNITINS, mantida pela Fundação Universidade do Tocantins, situadas nesta Capital, conforme Processo nº 2010/2700/001572.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 33/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE

I – DESIGNAR as especialistas Renato Jayme da Silva e Wirta de Oliveira Negre, para comporem Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Administração, ministrado pela Faculdade Rio Sono - RISO, mantida pela Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Souza Porto – FESJUSP, ambas situadas na cidade de Pedro Afonso, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/003509.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 34/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE

I – DESIGNAR a Conselheira Patrícia Martins Bülher Tozzi e os especialistas Juscelino Carvalho de Brito e Anízio Ribeiro de Almeida Filho, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Direito, ministrado pela Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FUNEB, ambas situadas na cidade de Augustinópolis, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/005469.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 35/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE

I – DESIGNAR a Conselheira Patrícia Martins Bülher Tozzi e os especialistas Juscelino Carvalho de Brito e Anízio Ribeiro de Almeida Filho, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FUNEB, ambas situadas na cidade de Augustinópolis, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/005468.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 36/2010

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE

I – DESIGNAR o Conselheiro Maurício Reis Sousa do Nascimento, e os especialistas Mênfis Bernardes Alves e Solange Alves Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Autorização do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins - FESTO, ambas situadas na cidade de Dianópolis, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/004987.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 de novembro do ano de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.034, de 30 de novembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 2.390, de 25 de outubro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.249, de 29 de outubro de 2010, que determinou a fruição de férias da servidora NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO, matrícula nº 414760-0, Professor da Educação Básica, prevista para o período de 16 a 29 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2009 a 9 de julho de 2009.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.035, de 30 de novembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora GEORGIA DE CASTRO ALVES MILHOMEM, matrícula nº 8687226, Assessor Operacional III, DA-5, no período de 22 de novembro de 2010 a 21 de dezembro de 2010, relativa ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.925, de 22 de setembro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.037, de 30 de novembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LUSIA BARBOSA RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 2164451, Professor Normalista, no período de 13 de dezembro de 2010 a 11 de janeiro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2009 a 12 de janeiro de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.877, de 16 de setembro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.038, de 30 de novembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ELIANE DOS REIS MARINHO, matrícula nº 8435049, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 19 de dezembro de 2010, relativa ao período aquisitivo de 19 de julho de 2009 a 18 de julho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 960, de 13 de julho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.039, de 30 de novembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora CLEIDE MONTELO MOURA GOMES, matrícula nº 6352863, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2009 a 3 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.040,
de 30 de novembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora MARCUS BARBOSA PINTO, matrícula nº 8571775, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 16 a 30 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.041,
de 30 de novembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora PORCINA MARIA MACARIO DA CRUZ, matrícula nº 1346008, Professor Normalista, previstas para o período de 8 de novembro de 2010 a 7 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2009 a 31 de outubro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.042,
de 30 de novembro de 2010**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SIMONE MAIA BEZERRA, matrícula nº 819488-2, Professor da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, para o Colégio São José - Conveniado, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de novembro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.043,
de 30 de novembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

L O T A R

a servidora TEREZA RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 147290-9, Professor da Educação Básica, na Coordenadoria de Tecnologia da Educação, nesta Capital, a partir de 19 de novembro de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.044,
de 30 de novembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora necessitou entrar em licença para tratamento de saúde no período de 8 de julho a 5 de setembro de 2010;

Considerando que a licença foi prorrogada até o dia 3 de janeiro de 2011, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora GLEIDE MARIA RODRIGUES GONCALVES, matrícula nº 842970-7, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 5 de junho de 2009 a 4 de junho de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.045,
de 30 de novembro de 2010**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R

FRANCISCA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 852057-7, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Lídia Andrade, no Município de Brejinho de Nazaré, para a Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no mesmo Município, com carga horária de 175 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.046,
de 30 de novembro de 2010**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA CARMELITA TEIXEIRA DIAS NOBRE, matrícula nº 98558-9, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Lídia Andrade, no Município de Brejinho de Nazaré, para a Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.047,
de 3 de dezembro de 2010**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ALIXANDRA RODRIGUES DE VASCONCELOS CUNHA, matrícula nº 861709-1, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, para a Escola Paroquial Luiz Augusto - Conveniada, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 2.055,
de 3 de dezembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

A N U L A R

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 1.905, de 11 de novembro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.258, de 16 de novembro de 2010, na parte em que designou a servidora VALDANIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 892930-1 Professor da Educação Básica, para ministrar aulas em substituição a servidora ELOENE SOUSA PIRES, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 2.056,
de 3 de dezembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

A N U L A R

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 1.912, de 11 de novembro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.258, de 16 de novembro de 2010, na parte em que designou a servidora VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO, matrícula nº 540463-1, Professor da Educação Básica, para ministrar aulas em substituição a servidora MARLEIDE SOUSA LIMA MARTINS, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.057,
de 30 de novembro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

E X O N E R A R

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. BENTO PEREIRA LIMA, matrícula nº 8756775, nível 4, a partir de 16 de agosto de 2010;
2. CIRLEY RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 8856273, nível 4, a partir de 8 de fevereiro de 2010;
3. FRANCINETE MOREIRA LOPES, matrícula nº 8815402, nível 4, a partir de 17 de junho de 2010;
4. HELENA FAUSTINO MARQUES, matrícula nº 8507601, nível 4, a partir de 31 de maio de 2010;
5. HELLEM REGINA FERREIRA GLORIA, matrícula nº 8839034, nível 4, a partir de 1º de agosto de 2009;
6. JOITON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8842001, nível 4, a partir de 19 de fevereiro de 2010;
7. JOSE DE RIBAMAR LEONEL DIAS NETO, matrícula nº 8805041, nível 4, a partir de 1º de junho de 2010;
8. JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 8804931, nível 4, a partir de 15 de junho de 2010;

9. JUCENE MARTINS MACIEL COSTA, matrícula nº 8473820, nível 4, a partir de 30 de maio de 2010;
10. MARIA JOSE VIANA DE ARAUJO, matrícula nº 8911975, nível 4, a partir de 3 de agosto de 2010;
11. MARLENE DE ALMEIDA BRANDAO, matrícula nº 8303606, nível 4, a partir de 1º de junho de 2010;
12. MEYRE ALMEIDA DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 8690511, nível 4, a partir de 17 de maio de 2010;
13. ROSANGELA FERREIRA LIMA DA CUNHA, matrícula nº 8779546, nível 4, a partir de 18 de maio de 2010;
14. SUHELEN COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 8849129, nível 4, a partir de 29 de janeiro de 2010;
15. ROZEVELTY ALVES PEREIRA, matrícula nº 8855439, nível 2, a partir de 1º de março de 2010;
16. SUIANE FERREIRA BANDEIRA, matrícula nº 8796394, nível 2, a partir de 18 de maio de 2010;
17. VERA LUCIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 8849927, nível 2, a partir de 25 de agosto de 2009;
18. JURANDY PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 8485411, nível 1, a partir de 17 de fevereiro de 2010.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 077/2010
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
 Contratada: ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 38.136.123/0001-27
 Objeto: Construção de um prédio para Escola Indígena Forno Velho, Padrão/MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia Forno Velho, no município de Itacajá, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2009/2700/002410.
 Valor: R\$ 145.224,67 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).
 Funcional Programática: 27010.12.361.0067.1.098, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 02.25.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº 806014/2007 – MEC/FNDE-PAR firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Educação e Cultura.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Data da assinatura: 30 de novembro de 2010.
 Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.
 Antônio Alves de Oliveira - Representante da Contratada.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contrato nº 078/2010
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
 Contratada: JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
 CNPJ: 02.940.054/0001-62
 Objeto: Construção de um prédio para Escola Indígena Sawrepete, Padrão/MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia Santa Fé, no município de Tocantínia, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2009/2700/002419
 Valor: R\$ 139.261,77 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).
 Funcional Programática: 27010.12.361.0067.1.098, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 02.25.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº 806014/2007 – MEC/FNDE-PAR firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Educação e Cultura.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Data da assinatura: 30 de novembro de 2010.
 Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.
 João Caldeira Valadares - Representante da Contratada.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contrato nº 080/2010
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
 Contratada: ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 38.136.123/0001-27
 Objeto: Construção de um prédio para Escola Indígena Paraíso, Padrão/MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia Paraíso, no município de Tocantínia, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2009/2700/002411.
 Valor: R\$ 147.598,54 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
 Funcional Programática: 27010.12.361.0067.1.098, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 02.25.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº 806014/2007 – MEC/FNDE-PAR firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Educação e Cultura.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Data da assinatura: 30 de novembro de 2010.
 Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.
 Antônio Alves de Oliveira - Representante da Contratada.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contrato nº 081/2010
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
 Contratada: ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 38.136.123/0001-27
 Objeto: Construção de um prédio para Escola Indígena, Padrão/MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia Baixa Funda, no município de Tocantínia, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2009/2700/002404.
 Valor: R\$ 146.758,92 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).
 Funcional Programática: 27010.12.361.0067.1.098, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 02.25.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº 806014/2007 – MEC/FNDE-PAR firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Educação e Cultura.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Data da assinatura: 30 de novembro de 2010.
 Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.
 Antônio Alves de Oliveira - Representante da Contratada.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contrato nº 082/2010
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
 Contratada: ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 38.136.123/0001-27
 Objeto: Construção de um prédio para Escola Indígena, Padrão/MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia Girassol, no município de Tocantinópolis, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2009/2700/002399.
 Valor: R\$ 149.999,14 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).
 Funcional Programática: 27010.12.361.0067.1.098, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 02.25.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº 806014/2007 – MEC/FNDE-PAR firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Educação e Cultura.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Data da assinatura: 30 de novembro de 2010.
 Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.
 Antônio Alves de Oliveira - Representante da Contratada.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contrato nº 083/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 02.940.054/0001-62

Objeto: Construção de um prédio para Escola Indígena, Padrão/MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia Tytemã, no município de Lagoa da Confusão, no Estado do Tocantins s.

Processo nº 2009/2700/002416

Valor: R\$ 148.655,55 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Funcional Programática: 27010.12.361.0067.1.098, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 02.25.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº 806014/2007 – MEC/FNDE-PAR firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Educação e Cultura. Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2010.

Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.

João Caldeira Valadares - Representante da Contratada.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contrato nº 084/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Contratada: ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 38.136.123/0001-27

Objeto: Construção de um prédio para Escola Indígena, Padrão/MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia Água Branca, no município de Goiatins, no Estado do Tocantins.

Processo nº 2009/2700/002403

Valor: R\$ 148.327,91 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Funcional Programática: 27010.12.361.0067.1.098, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 02.25.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº 806014/2007 – MEC/FNDE-PAR firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Educação e Cultura. Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2010.

Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.

Antônio Alves de Oliveira - Representante da Contratada.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contrato nº 086/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Contratada: ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 38.136.123/0001-27

Objeto: Construção de um prédio para Escola Indígena Wapxi, Padrão/MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia Pedra Furada, no município de Goiatins, no Estado do Tocantins.

Processo nº 2009/2700/002408

Valor: R\$ 144.953,92 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Funcional Programática: 27010.12.361.0067.1.098, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 02.25.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº 806014/2007 – MEC/FNDE-PAR firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Educação e Cultura. Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2010.

Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.

Antônio Alves de Oliveira - Representante da Contratada.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contrato nº 087/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 02.940.054/0001-62

Objeto: Construção de um prédio para Escola Indígena Tezari, Padrão/MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia São José, no município de Tocantínia, no Estado do Tocantins.

Processo nº 2009/2700/002407

Valor: R\$ 149.579,74 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Funcional Programática: 27010.12.361.0067.1.098, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 02.25.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº 806014/2007 – MEC/FNDE-PAR firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Educação e Cultura. Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2010.

Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.

João Caldeira Valadares - Representante da Contratada.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contrato nº 092/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Contratada: ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 38.136.123/0001-27

Objeto: Construção de um prédio para Escola Indígena São Bento, Padrão/MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia São Bento, no município de Tocantínia.

Processo nº 2009/2700/002401.

Valor: R\$ 147.480,92 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

Funcional Programática: 27010.12.361.0067.1.098, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 02.25.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº 806014/2007 – MEC/FNDE-PAR firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Educação e Cultura. Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2010.

Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.

Antônio Alves de Oliveira - Representante da Contratada.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contrato nº 093/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Contratada: ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 38.136.123/0001-27

Objeto: Construção de um prédio para Escola Indígena Dakmaai, Padrão/MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia Rio Preto, no município de Tocantínia.

Processo nº 2009/2700/002402.

Valor: R\$ 146.335,04 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

Funcional Programática: 27010.12.361.0067.1.098, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 02.25.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº 806014/2007 – MEC/FNDE-PAR firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Educação e Cultura. Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2010.

Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.

Antônio Alves de Oliveira - Representante da Contratada.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO Nº: 096/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/002994
CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: PROMOTION EDITORA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de 549 (quinhentos e quarenta e nove) assinaturas totalizando 13.176 (treze mil cento e setenta e seis) exemplares do Jornal Stylo.
VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001 – 3.3.90.39 - FT. 00.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2010.
LOCATÁRIA: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DE FÁTIMA DIAS
Locador

CONTRATO Nº: 097/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/002993
CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: W S EDITORA GIRASSOL LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto assinatura 13.176 (treze mil cento e setenta e seis) exemplares de "O Girassol".
VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência pelo período de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001 – 3.3.90.39 - FT. 00.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2010.
LOCATÁRIA: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
WIBERGSON ESTRELA GOMES
Locador

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe os arts. 147 e 151 da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna pública a formalização do:

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 014/2010
PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 014/2010**

COMPROMISSANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMPROMISSÁRIO (A): R. N. F. P.

RESUMO DOS COMPROMISSOS

COMPROMISSANTE:

1 - A Secretaria da Educação e Cultura compromete-se a não propor nenhuma medida administrativa contra o servidor compromissário, caso este venha a cumprir integralmente o disposto neste Ajuste de Conduta e, em caso de não cumprimento, este acordo será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar.

COMPROMISSÁRIO (A):

1. Reconhecimento da inadequação de sua conduta;
2. Compromete-se a ler e adequar-se ao elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, conforme a Lei Estadual n.º 1.818/2007;
3. Compromete-se a, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2010

**SECRETARIA
DO ESPORTE**
Secretário: ANTONIO DE PÁDUA SOARES MARQUES

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e pelo ato nº. 5.481-NM DOE 3.267, de 29 de novembro de 2010,

Considerando o disposto no Art. 57 da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes,

Considerando ainda o disposto o Relatório de Fiscalização SESPO/ NUSCIN nº. 033/2010, de 30 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2010, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Esporte com a empresa Lisiane Carvalho dos Santos, constante às fls. 82 a 85, do Processo 2010.1501.000022, com a finalidade de adequar a vigência do contrato a dotação orçamentária vigente, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da lei 8.666/93.

LEIA-SE:

O presente Contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários (31/12/2010).

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e pelo ato nº. 5.481-NM DOE 3.267, de 29 de novembro de 2010,

Considerando o disposto no Art. 57 da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes,

Considerando ainda o disposto o Relatório de Fiscalização SESPO/ NUSCIN nº. 036/2010, de 30 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2010, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Esporte com a empresa Maurício da Silva Limeira-ME, constante às fls. 35 a 37, do Processo 2010.1501.000012, com a finalidade de adequar a vigência do contrato a dotação orçamentária vigente, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da lei 8.666/93

LEIA-SE:

O presente Contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários (31/12/2010).

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e pelo ato nº. 5.481-NM DOE 3.267, de 29 de novembro de 2010,

Considerando o disposto no Art. 57 da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes,

Considerando ainda o disposto o Relatório de Fiscalização SESPO/ NUSCIN nº. 035/2010, de 30 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2010, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Esporte com a empresa Paz & Santos Ltda, constante às fls. 39 a 41, do Processo 2010.1501.000029, com a finalidade de adequar a vigência do contrato a dotação orçamentária vigente, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da lei 8.666/93.

LEIA-SE:

O presente Contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários (31/12/2010).

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e pelo ato nº. 5.481-NM DOE 3.267, de 29 de novembro de 2010,

Considerando o disposto no Art. 57 da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes,

Considerando ainda o disposto o Relatório de Fiscalização SESPO/ NUSCIN nº. 034/2010, de 30 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2010, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Esporte com a empresa Point Tecnologia e Comércio de Equipamentos para Informática Ltda, constante às fls. 45 a 47, do Processo 2010.1501.000014, com a finalidade de adequar a vigência do contrato a dotação orçamentária vigente, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da lei 8.666/93.

LEIA-SE:

O presente Contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários (31/12/2010).

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1607/2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora URIVANE IRINEU DE CARVALHO, Diretora de Arrecadação, matrícula 690597-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 070/2009, vinculado ao processo 2009.4500.000002, firmado com "Caixa Econômica Federal", CNPJ nº 00.360.305/0001-04, objeto de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM, Coordenadora de Arrecadação, matrícula 90000987-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONTRATO Nº: 009/2009.
PROCESSO Nº: 2008/2529/000666.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de aquisição de serviços de circuito de comunicação de dados e internet.
VALOR R\$: 28.674,72 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0100.
VIGÊNCIA: 07/03/2010 à 06/03/2011.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio C. Tavares – Secretário da Fazenda.
Humberto Araújo Coser – Representante.
Marcelo Sanchez da Cruz – Representante.

ACÓRDÃO Nº : 388/2010

PROCESSO Nº : 2009/6040/501420
RECURSO VOLUNTÁRIO : 7.852
RECORRENTE : TUBOPLAS IND. E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL : 29.067.733-5

EMENTA: Empresa Beneficiária de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE. Vendas de Mercadorias Adquiridas de Terceiros e Matéria-Prima – Não se incluem no benefício do TARE mercadorias que não sofreram processo de industrialização por parte do contribuinte. Venda de Ativo Imobilizado. Empresa Adquirente Optante do Pró indústria – Inexigível o imposto quando o destinatário detém isenção por força de legislação.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração nº 2009/000783 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 34.646,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais), e R\$ 18.311,91 (dezoito mil, trezentos e onze reais e noventa e um centavos), referentes aos campos 4.1.11 e 4.2.11, conforme Termo de Aditamento de fls. 240/244; e R\$ 67.362,26 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente ao campo 5.11, mais acréscimos legais; e improcedente os valores de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), referente ao campo 6.1.11, e R\$26.586,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais), referente ao campo 6.2.11, conforme Termo de Aditamento de fls. 240/244. O Senhor Juscelino Carvalho de Brito fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rubens Marcelo Sardinha, Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker e Elena Peres Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento aos 04 dias do mês de agosto de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: Rubens Marcelo Sardinha
CONS AUTOR DO VOTO: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº : 389/2010

PROCESSO Nº : 2010/6040/501750
REEXAME NECESSÁRIO : 2.932
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : ITAPISSUMA S/A.
INSC. ESTADUAL : 29.070.940-7

EMENTA: Diferença de ICMS Substituição Tributária. Valor Praticado Igual ao Valor de Pauta – Inexiste diferença de imposto a ser reclamada quando o valor praticado acrescido do Valor Agregado é igual ao valor do boletim informativo de preços.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2010/000704 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz o valor de R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais), referente ao campo 4.11. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 26 dias do mês de outubro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº : 390/2010

PROCESSO Nº : 2010/6860/500116
REEXAME NECESSÁRIO : 2.917
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : DROGARIA ECONOMICA LTDA.
INSC. ESTADUAL : 29.376.040-3

EMENTA: Levantamento Conclusão Fiscal. Empresa Anteriormente Auditada. Duplicidade do Lançamento no Mesmo Exercício – Impossibilidade de se exigir duplamente o crédito tributário pelo mesmo ilícito praticado.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2010/000084 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz o valor de R\$ 3.954,18 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), referente ao campo 4.11. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 03 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº : 391/2010

PROCESSO Nº : 2009/6860/501060
REEXAME NECESSÁRIO : 2.966
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : GURUMAQUINAS GURUPI MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA.
INSC. ESTADUAL : 29.015.122-8

EMENTA: ICMS Substituição Tributária. Peças de Uso em Máquinas Agrícolas. Empresa Concessionária. Valor Agregado Amparado em Regulamento do ICMS. Imposto Recolhido – Inexigível o tributo quando a empresa dispõe de benefício legal e o imposto já se encontrava devidamente recolhido.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2009/001463 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz o valor de R\$ 758,26 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente ao campo 4.11. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 9 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº. : 392/2010

PROCESSO Nº. : 2009/6860/501064
RECURSO VOLUNTÁRIO : 7.907
RECORRENTE : GURUMÁQUINAS GURUPI MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL : 29.015.122-8

EMENTA: ICMS Substituição Tributária. Peças de Uso em Máquinas Agrícolas Relacionadas no Convênio 52/91 (Anexo II). Parte do Imposto Recolhido – Não é exigível parte do imposto, quando o mesmo já se encontra recolhido e as mercadorias são beneficiadas com redução conforme convênio.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2009/001467 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), mais acréscimos legais; e improcedente o valor de R\$ 106,48 (cento e seis reais e quarenta e oito centavos), referente ao campo 4.11. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 26 dias do mês de outubro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº. : 393/2010

PROCESSO Nº. : 2010/6040/501867
REEXAME NECESSÁRIO : 2.941
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : PALMED – PALMAS MEDICAMENTOS LTDA.
INSC. ESTADUAL : 29.070.290-9

EMENTA: ICMS Substituição Tributária. Crédito Tributário Lançado Depois de Transcorrido o Prazo Decadencial – Extinto o direito da Fazenda Pública constituir crédito tributário após transcorridos mais de cinco anos do primeiro dia do exercício seguinte ao do fato gerador.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou extinto o crédito tributário pela decadência. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 10 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº. : 394/2010

PROCESSO Nº. : 2010/6040/501868
REEXAME NECESSÁRIO : 2.940
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : PALMED – PALMAS MEDICAMENTOS LTDA.
INSC. ESTADUAL : 29.070.290-9

EMENTA: ICMS Substituição Tributária. Crédito Tributário Lançado Depois de Transcorrido o Prazo Decadencial – Extinto o direito da Fazenda Pública constituir crédito tributário após transcorridos mais de cinco anos do primeiro dia do exercício seguinte ao do fato gerador.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou extinto o crédito tributário pela decadência. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 10 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº. : 395/2010

PROCESSO Nº. : 2010/6040/501871
REEXAME NECESSÁRIO : 2.939
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : PALMED – PALMAS MEDICAMENTOS LTDA.
INSC. ESTADUAL : 29.070.290-9

EMENTA: ICMS Substituição Tributária. Imposto Parcelado Anteriormente à Lavratura do Auto de Infração – Impossibilidade de prevalecer o lançamento do tributo quando ocorrido o parcelamento do mesmo com data anterior a lavratura do auto de infração.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2010/000833, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz o valor de R\$ 294.295,14 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), referente ao campo 4.11. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 10 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº. : 396/2010

PROCESSO Nº. : 2010/6040/501872
REEXAME NECESSÁRIO : 2.938
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : PALMED – PALMAS MEDICAMENTOS LTDA.
INSC. ESTADUAL : 29.070.290-9

EMENTA: ICMS Substituição Tributária. Imposto Parcelado Anteriormente à Lavratura do Auto de Infração – Impossibilidade de prevalecer o lançamento do tributo quando ocorrido o parcelamento do mesmo com data anterior a lavratura do auto de infração.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2010/000834, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz o valor

de R\$ 690.570,90 (seiscentos e noventa mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos), referente ao campo 4.11. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 10 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº. : 397/2010

PROCESSO Nº. : 2010/6040/501873
REEXAME NECESSÁRIO : 2.942
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : PALMED – PALMAS MEDICAMENTOS LTDA.
INSC. ESTADUAL : 29.070.290-9

EMENTA: ICMS Substituição Tributária. Imposto Parcelado Anteriormente à Lavratura do Auto de Infração – Impossibilidade de prevalecer o lançamento do tributo quando ocorrido o parcelamento do mesmo com data anterior a lavratura do auto de infração.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2010/000835, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz o valor de R\$ 249.960,14 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos), referente ao campo 4.11. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel, Rubens Marcelo Sardinha e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 10 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº. : 398/2010

PROCESSO Nº. : 2009/6040/503409
REEXAME NECESSÁRIO : 2922
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : AGRAMOTO COM. DE VEÍC. E TRATORES LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 29.068.516-8

EMENTA: Multa Formal. Entrada de Mercadorias. Falta de Registro nos Livros Próprios. Decadência - Deve ser extinto o crédito tributário quando transcorrido o prazo de cinco anos sem que a Fazenda Pública o tenha constituído.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, modificar a decisão de primeira instância, para julgar extinto o crédito tributário pela decadência em relação ao campo 4.11. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel e Rubens Marcelo Sardinha. Presidiu a sessão de julgamento aos 22 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto. Estão definitivamente julgados pela r. sentença os valores de R\$ 24.854,40; R\$ 3.475,40; R\$ 29.959,14; R\$ 15.651,76 e R\$ 248.004,50, referentes aos campos 5.11 a 9.11, respectivamente.

CONS. RELATORA: Fernanda Teixeira Halum

ACÓRDÃO Nº : 399/2010

PROCESSO : 2010/6040/502497
RECURSO VOLUNTÁRIO : 7909
RECORRENTE : D. CARDOSO DA SILVA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL : 29.376.608-8

EMENTA: Multa Formal. Não Atendimento a Intimação. Falta de Implantação do Emissor de Cupom Fiscal – ECF - Prevalece a exigência fiscal quando restar comprovado nos autos o não cumprimento de obrigação acessória.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração 2010/001589 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao campo 4.11, mais acréscimos legais. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel e Rubens Marcelo Sardinha. Presidiu a sessão de julgamento aos 8 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATORA: Fernanda Teixeira Halum

ACÓRDÃO Nº : 400/2010

PROCESSO Nº : 2009/6040/500280
REEXAME NECESSÁRIO : 2891
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : PROFARM COM. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 29.053.857-2

EMENTA: ICMS Substituição Tributária. Estorno de Crédito. Ressarcimento de ICMS Retido Anteriormente. Não Apresentação de Documentos que Comproven a Operação. Empresa Detentora do TARE - Não prevalece a exigência fiscal quando comprovado nos autos o direito do contribuinte ao ressarcimento de parte do imposto comprovadamente recolhido.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, na parte que absolveu o sujeito passivo da imputação que lhe faz o valor R\$ 7.029,88 (sete mil, vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), referente parte do campo 4.11. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel e Rubens Marcelo Sardinha. Presidiu a sessão de julgamento aos 22 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

Está definitivamente julgado pela r. sentença o valor de R\$ 4.391,38; referente parte do campo 4.11.

CONS. RELATORA: Fernanda Teixeira Halum

ACÓRDÃO Nº : 401/2010

PROCESSO : 2010/6640/500052
REEXAME NECESSÁRIO : 2935
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : BAN-NORTE RECAPAGEM DE PNEUS LTDA.
INSC. ESTADUAL : 29.060.545-8

EMENTA: Levantamento Conclusão Fiscal. Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária. Omissão de Saídas. Levantamento Impróprio - Não prevalece a exigência tributária quando o levantamento realizado pela autoridade fiscal não for adequado para a constatação de reais omissões de saídas.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 2010/000136 e absolver o sujeito passivo da

imputação que lhe faz os valores de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), e R\$ 1.230,20 (um mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. Votou pela nulidade do auto de infração a conselheira Elena Peres Pimentel. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel e Rubens Marcelo Sardinha. Presidiu a sessão de julgamento aos 18 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATORA: Fernanda Teixeira Halum

ACÓRDÃO Nº : 402/2010

PROCESSO Nº : 2004/7140/500013
REEXAME NECESSÁRIO : 1699
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO : NEWTON CARLOS FERREIRA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 29.054.722-9

EMENTA: Levantamento Conclusão Fiscal. Saída de Mercadorias Tributadas. Não Registro em Livro Próprio. Utilização de Base de Cálculo ao Invés de Valor Contábil - Não prevalece a exigência tributária embasada em levantamento fiscal elaborado com erro, acarretando omissão de saídas fictícia.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por maioria, em reexame necessário, modificar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração 2004/001733 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz os valores de R\$ 3.738,17 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), R\$ 2.012,92 (dois mil, doze reais e noventa e dois centavos), R\$ 3.312,96 (três mil, trezentos e doze reais, noventa e seis centavos), referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente. Voto contrário do conselheiro Rubens Marcelo Sardinha. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rubens Marcelo Sardinha, João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel e com voto vencedor Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 16 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATOR: Rubens Marcelo Sardinha
CONS. AUTORA DO VOTO VENCEDOR: Fernanda Teixeira Halum

ACÓRDÃO Nº : 403/2010

PROCESSO Nº : 2010/6860/500020
RESTITUIÇÃO INDÉBITO : 90
REQUERENTE : COVEMÁQUINAS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
REQUERIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 29.014.722-0

EMENTA: Restituição de Indébito Tributário. Aproveitamento de Crédito. Estorno por Lançamento. Entrega de Imóvel em Dação em Pagamento. Benefício do REFIS - O crédito tributário extinto por dação em pagamento e com o benefício do REFIS é confissão irretratável da dívida e não autoriza a restituição das importâncias pagas.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, indeferir o pedido de restituição de indébito tributário no valor de R\$ 113.857,50 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos dos respectivos acréscimos legais. Voto contrário do conselheiro João Gabriel Spicker. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel e Rubens Marcelo Sardinha. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATORA: Fernanda Teixeira Halum

ACÓRDÃO Nº : 404/2010

PROCESSO Nº : 2010/6860/500022
RESTITUIÇÃO INDÉBITO : 89
REQUERENTE : GURUMÁQUINAS GURUPI
MAQAGRÍCOLAS LTDA.
REQUERIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 29.015.122-8

EMENTA: Restituição de Indébito Tributário. Aproveitamento de Crédito. Estorno por Lançamento. Entrega de Imóvel em Dação em Pagamento. Benefício do REFIS - O crédito tributário extinto por dação em pagamento e com o benefício do REFIS é confissão irretratável da dívida e não autoriza a restituição das importâncias pagas.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, indeferir o pedido de restituição de indébito tributário no valor de R\$ 67.324,79 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), acrescidos dos respectivos acréscimos legais. Voto contrário do conselheiro João Gabriel Spicker. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Elena Peres Pimentel e Rubens Marcelo Sardinha. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de novembro de 2010, a conselheira Regina Alves Pinto.

CONS. RELATORA: Fernanda Teixeira Halum

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2010
PROCESSO N.º 00.403/2529/2009**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial n.º 104/2010 – aquisição de solução integrada de segurança da informação, ante a necessidade de cumprimento do Decreto Estadual nº 4.172 que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos órgãos e das entidades da Administração Pública do Poder Executivo e das Unidades Orçamentárias no exercício de 2010.

Palmas, 3 de dezembro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 042/2010
PROCESSO N.º 00.266/2529/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 042/2010 – aquisição de pneus, ante a necessidade de cumprimento do Decreto Estadual nº 4.172 que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos órgãos e das entidades da Administração Pública do Poder Executivo e das Unidades Orçamentárias no exercício de 2010, conforme solicitação contida no DESPACHO SEFAZ/GASEC Nº 439/2010, exarado à fl. 102 dos autos.

Palmas, 3 de dezembro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

PORTARIA Nº 597/10, de 06 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, FRANCINETE BONFIM DA SILVA SOUSA, matrícula nº 832281-3, Gerente de Área DAS-3/Auxiliar Administrativo, no período de 06/12/2010 a 20/12/2010, Suspensa pela Portaria nº 0422/2010, de 19 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.182 de 20/07/2010, página nº 8, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

Portaria/seplan/todo nº 28 de 16 de novembro de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 32, de 5 de janeiro de 2010, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Transferências de Dotações Orçamentárias, entre as categorias econômicas de despesas e mesmo programa de trabalho, nos diversos Órgãos do Poder Executivo do Estado.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 28 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 030 09030.0412201952.001	GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.39	0225 0227	421.154,00 300.000,00 300.000,00 100.000,00 200.000,00
040 09040.0412201952.004	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	50.000,00 50.000,00 50.000,00
050 09050.0412201952.004	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.90.96	0100 0100	70.604,00 70.604,00 20.000,00 50.604,00
070 09070.0412201952.004	CASA MILITAR Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	550,00 550,00 550,00
10 330 10330.1854100504.013	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Prevenção de Combate a Incêndio Florestais	3.3.90.36	0240	39.500,00 4.500,00 2.500,00 2.500,00
10330.1854100764.028	Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.14	0240	2.000,00 2.000,00
990 10990.0412201954.004	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	35.000,00 35.000,00 35.000,00
13 010 13010.0412201952.004	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00
19 010 19010.0412201952.001	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	19.893,00 19.893,00 765,00 765,00
19010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.90.13	0100 0100	19.128,00 12.128,00 7.000,00
20 290 20290.1957101254.202	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas	3.3.90.20	0225	25.150,00 25.150,00 25.150,00 25.150,00
23 010 23010.0412201952.004	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	195.500,00 195.500,00 195.500,00 195.500,00
24 830 24830.0927201966.019	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Pagamento de Benefícios pelo Regime Próprio de Previdência Social	3.3.91.13	0241	900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 28 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
25 010 25010.0412201952.001	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	1.725.000,00 1.725.000,00 130.000,00 130.000,00
25010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.91.13	0100 0100	1.595.000,00 765.000,00 830.000,00
27 010 27010.1212201952.004	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	5.401.577,00 5.401.577,00 1.300.000,00 1.300.000,00
27010.1236100492.079	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Fundamental	3.1.91.13	0214	2.400.000,00 2.400.000,00
27010.1236100672.101	Formação Inicial de Profissionais Indígenas em Nível Médio	3.3.90.14	0214	4.647,00 4.647,00
27010.1236100672.108	Manutenção de Recursos Humanos - Educação Indígena / Ensino Fundamental	3.1.91.13	0214	15.000,00 15.000,00
27010.1236100692.112	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.33	0216	1.531.930,00 1.531.930,00
27010.1236200492.080	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Médio	3.1.90.13	0214	100.000,00 100.000,00
27010.1236200672.107	Manutenção de Recursos Humanos - Educação Indígena / Ensino Médio	3.1.90.13	0214	15.000,00 15.000,00
27010.1236600652.097	Capacitação dos Alfabetizadores	3.3.90.14	0211	35.000,00 35.000,00
28 710 28710.1312201954.004	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	29.000,00 29.000,00 29.000,00 29.000,00
30 550 30550.1012201954.001	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	6.133.857,00 6.133.857,00 2.461,00 2.461,00
30550.1012201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	6.000.000,00 6.000.000,00
30550.1012500644.146	Manutenção do Serviço de Ouvidoria da Saúde	3.3.90.33	0245	12.800,00 12.800,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.14	0245	3.000,00 3.000,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO	3.3.90.30	0245	21.051,00 21.051,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 28 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.14	0245	30.000,00 30.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.47	0245 0245 0100	52.419,00 16.000,00 24.419,00 12.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.39	0245	12.126,00 12.126,00
33 010 33010.0412201952.001	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	7.605,00 7.605,00 7.605,00 7.605,00
34 430 34430.0412201954.001	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.95	0100	424.000,00 422.000,00 422.000,00 422.000,00
510 34510.0412201954.004	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	2.000,00 2.000,00 2.000,00
36 610 36610.0412201954.001	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPM Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46 3.3.90.93	0225 0225	80.100,00 80.100,00 76.000,00 8.000,00 68.000,00
36610.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.33	0225	4.100,00 4.100,00
38 450 38450.041220193.024	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS Reforço Institucional do DERTINS	3.3.90.14	0100	56.942,00 56.942,00 2.942,00 2.942,00
38450.2678200793.032	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.92	0100	54.000,00 54.000,00
39 010 39010.0412201952.001	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	20.241,00 20.241,00 17.911,00 17.911,00
39010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	1.930,00 1.930,00
39010.1854100521.017	Elaboração de Estudos e Planos de Recursos Hídricos	3.3.90.92	0100	400,00 400,00
41 010 41010.0412201952.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08 3.3.90.39	0100 0100	3.094,00 3.094,00 3.094,00 1.020,00 2.074,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 28 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			32.409,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			21.909,00
42650.0830600334.168	Capacitação de Recursos Humanos em Orientação Alimentar e Nutricional			13.309,00
		3.3.20.93	0225	10.941,00
		4.4.20.93	0225	2.368,00
42650.0833400343.078	Promoção da Economia Solidaria e do Empreendedorismo			8.600,00
		3.3.90.33	0100	7.912,00
		3.3.90.36	0100	688,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			10.500,00
42890.0824400414.232	Atendimento Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social			10.500,00
		3.3.90.14	0100	10.500,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			15.459,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			15.459,00
49010.0309101272.431	Atendimento Sócio-Jurídico Especializado			15.459,00
		3.3.20.93	0100	670,00
		3.3.20.93	0225	14.789,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			12.500,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			12.500,00
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social			10.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
51010.1648200972.278	Realização de Projeto Técnico Social			2.500,00
		3.3.90.39	0100	2.500,00
		TOTAL		15.577.981,00

27010.1236100672.101	Formação Inicial de Profissionais Indígenas em Nível Médio	3.3.90.33	0214	4.647,00
				4.647,00
27010.1236100672.108	Manutenção de Recursos Humanos - Educação Indígena / Ensino Fundamental	3.1.90.13	0214	15.000,00
				15.000,00
27010.1236100692.112	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.40.41	0216	1.531.930,00
				1.531.930,00
27010.1236200492.080	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Médio	3.1.90.11	0214	100.000,00
				100.000,00
27010.1236200672.107	Manutenção de Recursos Humanos - Educação Indígena / Ensino Médio	3.1.90.11	0214	15.000,00
				15.000,00
27010.123600652.097	Capacitação dos Alfabetizadores	3.3.90.39	0211	35.000,00
				35.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			29.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			29.000,00
28710.1312201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	29.000,00
				29.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			6.133.857,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.133.857,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	2.461,00
				2.461,00
30550.1012201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	6.000.000,00
				6.000.000,00
30550.1012500644.146	Manutenção do Serviço de Ouvidoria da Saúde	3.3.90.14	0245	12.800,00
		3.3.90.30	0245	3.000,00
		3.3.90.36	0245	2.000,00
		3.3.90.39	0245	4.800,00
				3.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 28 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			421.154,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			300.000,00
09030.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			300.000,00
		3.3.90.30	0227	200.000,00
		3.3.90.39	0225	100.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			50.000,00
09040.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			50.000,00
		3.1.90.13	0100	50.000,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			70.604,00
09050.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			70.604,00
		3.1.90.09	0100	2.000,00
		3.1.90.92	0100	68.604,00
070	CASA MILITAR			550,00
09070.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			550,00
		3.1.90.13	0100	550,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			39.500,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			4.500,00
10330.1854100504.013	Prevenção de Combate a Incêndio Florestais			2.500,00
		3.3.90.14	0240	1.000,00
		3.3.90.30	0240	1.500,00
10330.1854100764.028	Implementação e Gestão de Unidades Regionais			2.000,00
		3.3.90.39	0240	2.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			35.000,00
10990.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos			35.000,00
		3.1.90.09	0100	3.000,00
		3.1.90.13	0100	18.000,00
		3.1.91.13	0100	14.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			35.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			35.000,00
13010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			35.000,00
		3.1.90.96	0100	35.000,00
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			19.893,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			19.893,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			765,00
		3.3.90.39	0100	765,00
19010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			19.128,00
		3.1.90.09	0100	19.128,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			25.150,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			25.150,00
20290.1957101254.202	Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas			25.150,00
		3.3.90.92	0225	25.150,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			195.500,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			195.500,00
23010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			195.500,00
		3.1.90.13	0100	195.500,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 28 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.33	0245	3.000,00
				3.000,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO	3.3.90.14	0245	21.051,00
				21.051,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.30	0245	30.000,00
				30.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30	0100	52.419,00
		3.3.90.30	0245	12.000,00
		3.3.90.39	0245	16.000,00
				24.419,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0245	12.126,00
				12.126,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			7.605,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			7.605,00
33010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	7.605,00
				7.605,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			424.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			422.000,00
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	422.000,00
				400.000,00
		3.3.90.92	0100	22.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			2.000,00
34510.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.09	0100	2.000,00
				2.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			80.100,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			80.100,00
36610.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0225	76.000,00
		3.3.90.30	0225	6.000,00
		3.3.90.33	0225	15.000,00
		3.3.90.39	0225	16.000,00
		3.3.90.39	0225	25.000,00
		3.3.90.47	0225	8.000,00
		3.3.90.92	0225	6.000,00
36610.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0225	4.100,00
				4.100,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			56.942,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			56.942,00
38450.0412200193.024	Reforço Institucional do DERTINS	3.3.90.39	0100	2.942,00
				2.942,00
38450.2678200793.032	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	0100	54.000,00
				54.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 28 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			900.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			900.000,00
24830.0927201966.019	Pagamento de Benefícios pelo Regime Próprio de Previdência Social			900.000,00
		3.3.90.01	0241	900.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			1.725.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			1.725.000,00
25010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			130.000,00
		3.3.90.93	0100	130.000,00
25010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			1.595.000,00
		3.1.90.13	0100	1.595.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			5.401.577,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			5.401.577,00
27010.1212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			1.300.000,00
		3.1.90.11	0100	1.300.000,00
27010.1236100492.079	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Fundamental			2.400.000,00
		3.1.90.13	0214	2.400.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 28 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 08		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			20.241,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			20.241,00
39010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	17.911,00
				17.911,00
39010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.47	0100	1.930,00
				1.930,00
39010.1854100521.017	Elaboração de Estudos e Planos de Recursos Hídricos	3.3.90.33	0100	400,00
				400,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.094,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.094,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	3.094,00
				3.094,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			32.409,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			21.909,00
42650.0830600334.168	Capacitação de Recursos Humanos em Orientação Alimentar e Nutricional	3.3.90.30	0225	13.309,00
		4.4.90.52	0225	10.941,00
				2.368,00

42650.0833400343.078	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	3.3.50.41	0100	8.600,00
		3.3.90.39	0100	688,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			10.500,00
42890.0824400414.232	Atendimento Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	3.3.90.32	0100	10.500,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			15.459,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			15.459,00
49010.0309101272.431	Atendimento Sócio-Jurídico Especializado	3.3.90.30	0100	15.459,00
		3.3.90.39	0225	670,00
				14.789,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			12.500,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			12.500,00
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social	3.3.90.30	0100	10.000,00
				10.000,00
51010.1648200972.278	Realização de Projeto Técnico Social	3.3.40.92	0100	2.500,00
				2.500,00
TOTAL				15.577.981,00

Portaria/seplan/todo nº 29 de 30 de novembro dE 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 32, de 5 de janeiro de 2010, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Transferências de Dotações Orçamentárias, entre as categorias econômicas de despesas e mesmo programa de trabalho, nos diversos Órgãos do Poder Executivo do Estado.

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 29 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			48.776,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			2.236,00
09050.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	2.236,00
				2.236,00
070	CASA MILITAR			41.740,00
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	41.740,00
				41.740,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			4.800,00
09090.0618201104.234	Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil	3.3.90.47	0100	4.800,00
				4.800,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			232.642,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			120.000,00
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	120.000,00
				120.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			112.642,00
10330.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas	3.3.90.30	0240	8.452,00
				8.452,00
10330.1854100764.028	Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.30	0240	104.190,00
		3.3.90.30	0240	85.000,00
		3.3.90.39	0240	19.190,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			125.035,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			125.035,00
11010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	78.000,00
				78.000,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.30	0100	47.035,00
		3.3.90.39	0100	32.035,00
				15.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			36.142,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			36.142,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.30	0245	36.142,00
				36.142,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			17.498,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			17.498,00
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.96	0100	17.498,00
				17.498,00
TOTAL				460.093,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 29 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			48.776,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			2.236,00
09050.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	2.236,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00
		3.3.90.33	0100	236,00
				1.000,00
070	CASA MILITAR			41.740,00
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	41.740,00
				41.740,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			4.800,00
09090.0618201104.234	Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil	3.3.90.36	0100	4.800,00
				4.800,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			232.642,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			120.000,00
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	120.000,00
				120.000,00

330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			112.642,00
10330.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas	3.3.90.47	0240	8.452,00
		3.3.90.92	0240	2.490,00
				5.962,00
10330.1854100764.028	Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.92	0240	104.190,00
				104.190,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			125.035,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			125.035,00
11010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	78.000,00
				78.000,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.92	0100	47.035,00
				47.035,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			36.142,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			36.142,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.32	0245	36.142,00
		3.3.90.92	0245	18.642,00
				17.500,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			17.498,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			17.498,00
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	17.498,00
				17.498,00
TOTAL				460.093,00

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

PORTARIA - SEREP N.º 47, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 1º de dezembro de 2010, a servidora MARIA ALVES DOS SANTOS BATISTA, Assessora Técnica VI, matrícula n.º 830342-8, referente ao período aquisitivo de 21/6/2008 a 20/6/2009, suspensas através da PORTARIA – SEREP N.º 35, de 17 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2.963, de 26 de agosto de 2009;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 051/2008.
PROCESSO Nº.: 2008.2900.002588.
PARTÍCIPEs: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto Ltda. - ITPAC – Porto Nacional/TO.
OBJETO: Aumentar o número de vagas de estágio no Hospital Geral de Palmas/TO.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2010.
VIGÊNCIA: 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
BÁRBARA CRISTIANE CARDOSO COSTA MONTEIRO
Representante Legal do ITPAC – Porto Nacional/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/002136
CONTRATO: 254/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: PEREIRA TURISMO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Serviços de Reservas.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0077.4154
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 076/2010, Ata de Registro de Preços nº.053/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO (06/12/2010)

PROCESSO Nº: 2008.3055.001505
TERMO ADITIVO Nº: 3º
CONTRATO Nº: 212/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO" Nº 212/2008, PARA SUBSTITUIR, OS SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DONA DORCELINA ARAÚJO NA PELO HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO - SECRETÁRIO DE SAÚDE
JAHYR CUNHA SPONHOLZ - P/CONTRATADA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.
-PREGÃO PRESENCIAL Nº183/2010 – visa aquisição de instrumentais cirúrgicos de uso urológico, destinados a SAPS – Hospital Geral de Palmas. Abertura às 12:30 (doze horas e trinta minutos), do dia 17/12/2010.
-PREGÃO PRESENCIAL Nº202/2010 – visa aquisição de material de consumo (cânula), destinados a SAPS – Hospital Geral de Palmas. Abertura às 14:00 (quatorze horas), do dia 17/12/2010.

Palmas, 06 de dezembro de 2010.

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JUSCELINO CARDOSO DA MOTA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/3100/001302
CONTRATO Nº: 081/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a SSP-TO.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 203.665,80 (duzentos e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
MODALIDADE: Carona na Ata para Registro de Preços nº 008/2009 do Pregão Eletrônico nº 029/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0104 2169 – natureza da despesa 4.4.90.52 – fontes 0100 - 0225- convênio 021/311/2009 e 419/493/2008/MJ/SENASP.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2010
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Gilson Sousa Silva – Secretário
Daniel Oliveira de Araújo - Representante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010/3100/001793
TERMO ADITIVO: 3º TERMO
CONTRATO Nº: 001/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2008, referente a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega domiciliada de objetos e outros serviços, para atender a SSP-TO.
VIGÊNCIA: 12 meses – 10/01/2011 a 10/01/2012
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2010
SIGNATÁRIOS: Gilson Sousa Silva – Secretário
Paulo Wernek Barros Martins – Representante
Cícero Pereira Batista - Representante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010/3100/001840
TERMO ADITIVO: 2º TERMO
CONTRATO Nº: 121/2009
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA..
OBJETO: Alteração do valor do contrato, referente à contratação dos serviços de informática destinados a atender a Secretaria da Segurança Pública de acordo com o Pregão Presencial nº 233/2009.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)
VIGÊNCIA: da assinatura até 31-12-2010.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2010
SIGNATÁRIOS: Juscelino Cardoso da Mota – Secretário
Hellen Crystine Alvarenga Cavalcante – Representante

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2008 4100 00807
Contrato nº: 108/2008
Termo Aditivo: 3º
Locatário: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Locadora: Thays Silva Cunha - ME
Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta, do Termo de Contrato nº 108/2008
Vigência: 17/11/2010 a 17/01/2011
Data da assinatura: 16/11/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Locatária
Francisco Mauro Gomes de Araújo p/p – Locadora
Fiscal do Contrato: Maria Luiza Fiori Paulo Silva
Matrícula: 861340-1

AGÊNCIA DE FOMENTO

Diretor-Presidente: JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2009;

PROCESSO Nº. 050/2009;

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
CONTRATADA: ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.,
CNPJ sob o n.º 09.328.844/0001-30

OBJETO: "Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de limpeza, manutenção e conservação, inclusive todos os insumos e materiais necessários à boa execução dos serviços."

PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato nº. 011/2009 e ratificar o reajuste do valor inicialmente contratado conforme prevê a Cláusula Oitava."

VIGÊNCIA: "A vigência prevista na Cláusula Décima do Contrato nº. 011/2009 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2010 e terá por termo a data de 25 de novembro de 2011."

PREÇO REAJUSTADO: R\$ 52.199,28 (cinquenta e dois mil cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: José Carlos Rodrigues Bezerra Diretor Presidente;

Gilberto Sbroglia Diretor Administrativo-Financeiro;

Fabício Leandro de Souza Sócio/Administrador.

**AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E
FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR**

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

PORTARIA/ATR Nº. 191, de 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora KRISHNA GARCIA DE SOUZA, Assessor Técnico I, matrícula nº. 822391-2, suspensa pela Portaria/ATR-TO nº. 0176/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.243, página nº. 17, no período de 06/12/10 a 04/01/11.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

EDITAL Nº 003/2010

Divulga a suspensão do Edital nº 001/2010, do ProCultura – Fundo Estadual de Cultura.

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, Senhor DIOMAR NAVES NETO, no uso de suas atribuições e competências legais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.466, de 04 de abril de 2002 e lastreado nos princípios dispostos no artigo 37, caput da Constituição Federal,

RESOLVE:

DIVULGAR a suspensão do Edital nº 001/2010, do ProCultura – Fundo Estadual de Cultura, que se deu por meio do seguinte despacho:

DESPACHO

EDITAL N.º: 001/2010, DOE nº 3.170, de 02 de julho de 2010.

ASSUNTO: Suspensão do Edital do ProCultura. O Presidente da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais e em face do Edital do ProCultura, publicado no DOE nº 3.170, de 02 de julho de 2010, vem pelo presente SUSPENDER referido certame, pelas razões que se seguem:

1. O Decreto nº 4.172, de 08 de outubro de 2010, publicado no DOE nº 3.237, de 13 de outubro de 2010, que normatiza os procedimentos a serem adotados pelos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual para o encerramento do exercício financeiro de 2010, recomenda a contenção de gastos, mormente no parágrafo único do art. 1º do mencionado Decreto, quando estabelece que os ordenadores de despesas, dentre eles o Presidente da Fundação Cultural do Tocantins, estão adstritos ao exato e integral cumprimento do que se encontra nele disciplinado, sob pena das sanções previstas na lei;

2. O aludido Decreto nº 4.172/2010 estabelece como despesas prioritárias para o encerramento do exercício 2010, aquelas decorrentes de gastos essenciais, tais como, com a saúde, educação e pessoal, situações estas que não estão contempladas no objeto do Edital do ProCultura, dada a especificidade deste;

3. Com fulcro no mesmo Decreto nº 4.172/2010, em especial no seu art. 3º, incisos IV e VII, esta Fundação reavaliou os procedimentos licitatórios, restringindo inclusive os dispêndios com patrocínio e outras despesas de igual natureza, condição esta que não se coaduna com a continuidade do certame em epígrafe.

Assim, atendendo às determinações estabelecidas por ato regular do Chefe do Poder

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

**PORTARIA N.º 202/2010,
de 06 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora Marla Mariana Coelho, matrícula nº 837829-1, Chefe da Assessoria Jurídica deste Instituto, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 06/02/2007 a 05/02/2008, a serem usufruídas no período de 13/12/2010 a 17/12/2010.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 14/07/2008 a 12/08/2008, foi interrompido por imperiosa necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 118/2008, de 06/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.710, de 12/08/2008, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

3º TERMO ADITIVO.

PROCESSO Nº. 2007/3449/00692.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 039/2007.

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADORA: Dalva Oliveira dos Santos Cruz. OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES, deste Instituto, no município de São Salvador - TO. VALOR TOTAL: R\$ 7.553,64 (sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122. 0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2010.

VIGÊNCIA: 26/08/2010 a 26/08/2011.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário. Dalva Oliveira dos Santos Cruz – Locadora.

ITERTINS

Presidente: ONOFRE MARQUES DE MELO

**PORTARIA Nº 1157/2010,
2 de dezembro de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade-TO, Comarca de Natividade – TO, Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Nova Jeruzalem, situado no município de Natividade - TO, neste Estado, com área total de 2.223,7237 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EZ3-M-0010 de coordenadas N 8.670.942,27m e E 225.573,53m situado no limite do(a) FAZ. OLHO D'ÁGUA, com o limite da faixa de domínio da do(a) RODOVIA FEDERAL BR-010, que liga NATIVIDADE A CONCEIÇÃO; deste, segue confrontando com o limite do(a) faixa de domínio da do(a) RODOVIA FEDERAL BR-010, que liga NATIVIDADE A CONCEIÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°52'53" e distância 1.302,14m, até o vértice EZ3-O-0001 de coordenadas N 8.670.124,90m e E 226.587,18m; 134°22'07" - 136,75m, até o vértice EZ3-O-0002 de coordenadas N 8.670.029,28m e E 226.684,93m; 135°47'10" - 691,69m, até o vértice EZ3-O-0003 de coordenadas N 8.669.533,52m e E 227.167,27m; 134°27'11" - 61,03m, até o vértice EZ3-O-0004 de coordenadas N 8.669.490,78m e E 227.210,84m; 125°37'21" - 149,52m, até o vértice EZ3-O-0005 de coordenadas N 8.669.403,69m e E 227.332,38m; 116°49'41" - 2.402,26m, até o vértice EZ3-M-0011, de coordenadas N 8.668.319,51m e E 229.476,07m; situado no limite do(a) faixa de domínio da do(a) RODOVIA FEDERAL BR-010; deste, segue confrontando com o limite do(a) faixa de domínio da do(a) RODOVIA FEDERAL BR-010, que liga NATIVIDADE A CONCEIÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: , com o limite do(a) LOTE 01 - LOT. CARACOL - 2º ET.; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 01 - LOT. CARACOL - 2º ET., proprietário ITERTINS, matrícula nº 1.998, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°19'38" - 52,81m, até o vértice EZ3-M-0012 de coordenadas N 8.668.275,90m e E 229.446,29m; 158°35'43" - 659,74m, até o vértice EZ3-M-0013 de coordenadas N 8.667.661,67m e E 229.687,06m; 118°01'48" - 840,84m, até o vértice EZ3-M-0014 de coordenadas N 8.667.266,53m e E 230.429,28m; 85°23'40" - 220,25m, até o vértice EZ3-M-0015 de coordenadas N 8.667.284,22m e E 230.648,82m; 110°00'52" - 257,03m, até o vértice EZ3-M-0016 de coordenadas N 8.667.196,25m e E 230.890,32m; 146°14'19" - 288,08m, até o vértice EZ3-M-0017 de coordenadas N 8.666.956,75m e E 231.050,42m; 126°30'04" - 84,93m, até o vértice EZ3-M-0018 de coordenadas N 8.666.906,22m e E 231.118,69m; 151°54'07" - 145,97m, até o vértice EZ3-M-0019 de coordenadas N 8.666.777,46m e E 231.187,44m; 179°48'14" - 79,50m, até o vértice EZ3-M-0020 de coordenadas N 8.666.697,96m e E 231.187,72m; 197°20'04" - 126,85m, até o vértice EZ3-M-0021 de coordenadas N 8.666.576,87m e E 231.149,92m; 107°44'48" - 43,36m, até o vértice EZ3-M-0022, de coordenadas N 8.666.563,66m e E 231.191,22m; situado no limite do(a) LOTE 01 - LOT. CARACOL - 2º ET., com o limite do(a) margem esquerda do(a) RIO RIBEIRÃO BONITO; deste, segue confrontando com o limite do(a) margem esquerda do(a) RIO RIBEIRÃO BONITO, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°03'26" - 17,58m, até o vértice EZ3-P-0525 de coordenadas N 8.666.546,21m e E 231.193,34m; 198°06'49" - 26,55m, até o vértice EZ3-P-0526 de coordenadas N 8.666.520,97m e E 231.185,09m; 181°41'38" - 65,56m, até o vértice EZ3-P-0527 de coordenadas N 8.666.455,44m e E 231.183,15m; 177°25'55" - 47,58m, até o vértice EZ3-P-0528 de coordenadas N 8.666.407,91m e E 231.185,28m; 216°49'26" - 53,93m, até o vértice EZ3-P-0529 de coordenadas N 8.666.364,74m e E 231.152,96m; 205°16'51" - 60,92m, até o vértice EZ3-P-0530 de coordenadas N 8.666.309,65m e E 231.126,94m; 129°04'55" - 65,57m, até o vértice EZ3-P-0531 de coordenadas N 8.666.268,31m e E 231.177,84m; 134°45'59" - 64,89m, até o vértice EZ3-P-0532 de coordenadas N 8.666.222,61m e E 231.223,91m; 215°46'27" - 34,63m, até o vértice EZ3-P-0533 de coordenadas N 8.666.194,52m e E 231.203,67m; 199°55'56" -

52,74m, até o vértice EZ3-P-0534 de coordenadas N 8.666.144,93m e E 231.185,68m; 206°02'01" - 39,00m, até o vértice EZ3-P-0535 de coordenadas N 8.666.109,89m e E 231.168,57m; 189°55'25" - 48,52m, até o vértice EZ3-P-0536 de coordenadas N 8.666.062,10m e E 231.160,21m; 88°56'26" - 43,81m, até o vértice EZ3-P-0537 de coordenadas N 8.666.062,91m e E 231.204,01m; 194°43'17" - 55,91m, até o vértice EZ3-P-0538 de coordenadas N 8.666.008,83m e E 231.189,80m; 244°15'47" - 71,54m, até o vértice EZ3-P-0539 de coordenadas N 8.665.977,76m e E 231.125,36m; 226°55'44" - 51,12m, até o vértice EZ3-P-0540 de coordenadas N 8.665.942,86m e E 231.088,02m; 211°44'57" - 54,64m, até o vértice EZ3-P-0541 de coordenadas N 8.665.896,39m e E 231.059,27m; 185°34'52" - 57,36m, até o vértice EZ3-P-0542 de coordenadas N 8.665.839,30m e E 231.053,69m; 142°16'35" - 96,87m, até o vértice EZ3-P-0543 de coordenadas N 8.665.762,68m e E 231.112,96m; 157°39'43" - 55,02m, até o vértice EZ3-P-0544 de coordenadas N 8.665.711,78m e E 231.133,88m; 189°56'45" - 43,55m, até o vértice EZ3-P-0545 de coordenadas N 8.665.668,89m e E 231.126,35m; 145°16'51" - 55,78m, até o vértice EZ3-P-0546 de coordenadas N 8.665.623,03m e E 231.158,13m; 222°59'41" - 49,29m, até o vértice EZ3-P-0547 de coordenadas N 8.665.586,98m e E 231.124,52m; 293°50'43" - 45,25m, até o vértice EZ3-P-0548 de coordenadas N 8.665.605,28m e E 231.083,13m; 252°30'34" - 50,50m, até o vértice EZ3-P-0549 de coordenadas N 8.665.590,10m e E 231.034,97m; 235°18'53" - 66,10m, até o vértice EZ3-P-0550 de coordenadas N 8.665.552,48m e E 230.980,61m; 246°40'20" - 54,16m, até o vértice EZ3-P-0551 de coordenadas N 8.665.531,03m e E 230.930,88m; 229°13'21" - 45,16m, até o vértice EZ3-P-0552 de coordenadas N 8.665.501,54m e E 230.896,68m; 215°36'31" - 42,33m, até o vértice EZ3-P-0553 de coordenadas N 8.665.467,12m e E 230.872,03m; 239°26'31" - 36,01m, até o vértice EZ3-P-0554 de coordenadas N 8.665.448,81m e E 230.841,02m; 282°55'48" - 42,03m, até o vértice EZ3-P-0555 de coordenadas N 8.665.458,22m e E 230.800,05m; 238°44'47" - 45,74m, até o vértice EZ3-P-0556 de coordenadas N 8.665.434,49m e E 230.760,95m; 298°54'47" - 20,60m, até o vértice EZ3-P-0557 de coordenadas N 8.665.444,44m e E 230.742,92m; 333°34'40" - 35,90m, até o vértice EZ3-P-0558 de coordenadas N 8.665.476,59m e E 230.726,95m; 279°18'25" - 35,04m, até o vértice EZ3-M-0023 de coordenadas N 8.665.482,26m e E 230.692,37m; cravado na barra do Córrego Gameleira com o Rio Ribeirão Bonito; daí segue margeando o referido Córrego, pela sua margem esquerda sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°32'22" - 38,69m, até o vértice EZ3-P-0559 de coordenadas N 8.665.458,19m e E 230.662,08m; 198°43'20" - 40,35m, até o vértice EZ3-P-0560 de coordenadas N 8.665.419,98m e E 230.649,13m; 230°55'16" - 52,71m, até o vértice EZ3-P-0561 de coordenadas N 8.665.386,75m e E 230.608,21m; 355°32'48" - 13,86m, até o vértice EZ3-P-0562 de coordenadas N 8.665.400,57m e E 230.607,14m; 296°41'09" - 24,83m, até o vértice EZ3-P-0563 de coordenadas N 8.665.411,72m e E 230.584,96m; 320°56'14" - 48,02m, até o vértice EZ3-P-0564 de coordenadas N 8.665.449,01m e E 230.554,69m; 241°26'34" - 26,33m, até o vértice EZ3-P-0565 de coordenadas N 8.665.436,42m e E 230.531,56m; 206°37'18" - 45,74m, até o vértice EZ3-P-0566 de coordenadas N 8.665.395,52m e E 230.511,07m; 320°36'18" - 35,46m, até o vértice EZ3-P-0567 de coordenadas N 8.665.422,93m e E 230.488,56m; 168°52'48" - 38,10m, até o vértice EZ3-P-0568 de coordenadas N 8.665.385,54m e E 230.495,91m; 248°43'49" - 34,25m, até o vértice

EZ3-P-0569 de coordenadas N 8.665.373,11m e E 230.463,99m; 203°46'51" - 29,41m, até o vértice EZ3-P-0570 de coordenadas N 8.665.346,20m e E 230.452,13m; 349°34'42" - 32,31m, até o vértice EZ3-P-0571 de coordenadas N 8.665.377,97m e E 230.446,28m; 255°17'47" - 44,90m, até o vértice EZ3-P-0572 de coordenadas N 8.665.366,57m e E 230.402,86m; 209°28'33" - 40,51m, até o vértice EZ3-P-0573 de coordenadas N 8.665.331,31m e E 230.382,92m; 142°12'59" - 29,99m, até o vértice EZ3-P-0574 de coordenadas N 8.665.307,60m e E 230.401,30m; 231°37'05" - 18,45m, até o vértice EZ3-P-0575 de coordenadas N 8.665.296,15m e E 230.386,84m; 188°05'41" - 24,12m, até o vértice EZ3-P-0576 de coordenadas N 8.665.272,27m e E 230.383,44m; 235°22'39" - 42,35m, até o vértice EZ3-P-0577 de coordenadas N 8.665.248,20m e E 230.348,59m; 19°40'56" - 18,36m, até o vértice EZ3-P-0578 de coordenadas N 8.665.265,49m e E 230.354,77m; 301°36'34" - 42,00m, até o vértice EZ3-P-0579 de coordenadas N 8.665.287,50m e E 230.319,01m; 79°29'41" - 15,14m, até o vértice EZ3-P-0580 de coordenadas N 8.665.290,26m e E 230.333,89m; 352°18'37" - 19,52m, até o vértice EZ3-P-0581 de coordenadas N 8.665.309,61m e E 230.331,28m; 287°03'59" - 39,65m, até o vértice EZ3-P-0582 de coordenadas N 8.665.321,25m e E 230.293,37m; 194°52'43" - 21,55m, até o vértice EZ3-P-0583 de coordenadas N 8.665.300,42m e E 230.287,84m; 179°38'08" - 43,24m, até o vértice EZ3-P-0584 de coordenadas N 8.665.257,18m e E 230.288,11m; 160°36'55" - 27,74m, até o vértice EZ3-P-0585 de coordenadas N 8.665.231,02m e E 230.297,32m; 120°05'53" - 18,39m, até o vértice EZ3-P-0586 de coordenadas N 8.665.221,80m e E 230.313,23m; 199°56'57" - 46,57m, até o vértice EZ3-P-0587 de coordenadas N 8.665.178,02m e E 230.297,34m; 199°58'52" - 34,46m, até o vértice EZ3-P-0588 de coordenadas N 8.665.145,64m e E 230.285,57m; 124°40'35" - 26,21m, até o vértice EZ3-P-0589 de coordenadas N 8.665.130,72m e E 230.307,12m; 179°14'04" - 50,15m, até o vértice EZ3-P-0590 de coordenadas N 8.665.080,58m e E 230.307,79m; 182°16'42" - 52,95m, até o vértice EZ3-P-0591 de coordenadas N 8.665.027,67m e E 230.305,69m; 309°35'20" - 34,01m, até o vértice EZ3-P-0592 de coordenadas N 8.665.049,34m e E 230.279,48m; 224°16'17" - 23,24m, até o vértice EZ3-P-0593 de coordenadas N 8.665.032,70m e E 230.263,26m; 231°26'51" - 26,49m, até o vértice EZ3-P-0594 de coordenadas N 8.665.016,19m e E 230.242,54m; 116°54'56" - 39,49m, até o vértice EZ3-P-0595 de coordenadas N 8.664.998,32m e E 230.277,75m; 233°34'46" - 21,60m, até o vértice EZ3-P-0596 de coordenadas N 8.664.985,49m e E 230.260,37m; 160°32'31" - 17,43m, até o vértice EZ3-P-0597 de coordenadas N 8.664.969,06m e E 230.266,17m; 229°02'12" - 48,20m, até o vértice EZ3-P-0598 de coordenadas N 8.664.937,46m e E 230.229,77m; 203°44'13" - 30,11m, até o vértice EZ3-P-0599 de coordenadas N 8.664.909,90m e E 230.217,65m; 239°28'13" - 29,29m, até o vértice EZ3-P-0600 de coordenadas N 8.664.895,02m e E 230.192,43m; 226°07'16" - 41,09m, até o vértice EZ3-P-0601 de coordenadas N 8.664.866,54m e E 230.162,81m; 232°26'37" - 36,27m, até o vértice EZ3-P-0602 de coordenadas N 8.664.844,43m e E 230.134,06m; 209°38'43" - 29,44m, até o vértice EZ3-P-0603 de coordenadas N 8.664.818,85m e E 230.119,50m; 252°33'38" - 25,21m, até o vértice EZ3-P-0604 de coordenadas N 8.664.811,29m e E 230.095,44m; 220°19'04" - 16,60m, até o vértice EZ3-P-0605 de coordenadas N 8.664.798,64m e E 230.084,70m; 306°07'07" - 21,90m, até o vértice EZ3-P-0606 de coordenadas N 8.664.811,55m e E 230.067,01m; 288°36'34" - 33,84m, até o vértice EZ3-P-0607 de

coordenadas N 8.664.822,35m e E 230.034,94m; 191°37'47" - 36,12m, até o vértice EZ3-P-0608 de coordenadas N 8.664.786,97m e E 230.027,66m; 194°08'01" - 33,78m, até o vértice EZ3-P-0609 de coordenadas N 8.664.754,21m e E 230.019,41m; 200°37'32" - 21,38m, até o vértice EZ3-P-0610 de coordenadas N 8.664.734,19m e E 230.011,87m; 254°56'00" - 24,29m, até o vértice EZ3-P-0611 de coordenadas N 8.664.727,88m e E 229.988,42m; 316°57'36" - 12,07m, até o vértice EZ3-P-0612 de coordenadas N 8.664.736,70m e E 229.980,18m; 293°07'59" - 24,06m, até o vértice EZ3-P-0613 de coordenadas N 8.664.746,16m e E 229.958,05m; 229°09'31" - 41,01m, até o vértice EZ3-P-0614 de coordenadas N 8.664.719,34m e E 229.927,03m; 129°47'14" - 21,21m, até o vértice EZ3-P-0615 de coordenadas N 8.664.705,77m e E 229.943,32m; 205°39'00" - 47,82m, até o vértice EZ3-P-0616 de coordenadas N 8.664.662,65m e E 229.922,62m; 242°26'04" - 22,28m, até o vértice EZ3-P-0617 de coordenadas N 8.664.652,34m e E 229.902,87m; 251°33'42" - 15,89m, até o vértice EZ3-P-0618 de coordenadas N 8.664.647,32m e E 229.887,79m; 125°36'50" - 19,69m, até o vértice EZ3-P-0619 de coordenadas N 8.664.635,85m e E 229.903,80m; 248°50'36" - 12,28m, até o vértice EZ3-P-0620 de coordenadas N 8.664.631,42m e E 229.892,34m; 299°38'06" - 28,41m, até o vértice EZ3-P-0621 de coordenadas N 8.664.645,47m e E 229.867,65m; 285°48'44" - 18,25m, até o vértice EZ3-P-0622 de coordenadas N 8.664.650,44m e E 229.850,09m; 325°10'39" - 26,34m, até o vértice EZ3-P-0623 de coordenadas N 8.664.672,06m e E 229.835,05m; 270°31'35" - 14,81m, até o vértice EZ3-P-0624 de coordenadas N 8.664.672,20m e E 229.820,25m; 265°29'15" - 31,83m, até o vértice EZ3-P-0625 de coordenadas N 8.664.669,69m e E 229.788,52m; 255°13'32" - 23,83m, até o vértice EZ3-P-0626 de coordenadas N 8.664.663,62m e E 229.765,48m; 161°07'25" - 24,34m, até o vértice EZ3-P-0627 de coordenadas N 8.664.640,58m e E 229.773,35m; 264°10'16" - 38,93m, até o vértice EZ3-P-0628 de coordenadas N 8.664.636,63m e E 229.734,62m; 181°34'12" - 27,30m, até o vértice EZ3-P-0629 de coordenadas N 8.664.609,33m e E 229.733,87m; 246°57'30" - 23,29m, até o vértice EZ3-P-0630 de coordenadas N 8.664.600,22m e E 229.712,44m; 120°26'14" - 17,77m, até o vértice EZ3-P-0631 de coordenadas N 8.664.591,22m e E 229.727,76m; 198°41'24" - 20,66m, até o vértice EZ3-P-0632 de coordenadas N 8.664.571,65m e E 229.721,14m; 271°57'27" - 19,61m, até o vértice EZ3-P-0633 de coordenadas N 8.664.572,32m e E 229.701,54m; 352°51'01" - 20,38m, até o vértice EZ3-P-0634 de coordenadas N 8.664.592,54m e E 229.699,00m; 322°29'36" - 15,10m, até o vértice EZ3-P-0635 de coordenadas N 8.664.604,52m e E 229.689,81m; 241°42'54" - 27,43m, até o vértice EZ3-P-0636 de coordenadas N 8.664.591,52m e E 229.665,65m; 312°56'13" - 26,30m, até o vértice EZ3-P-0637 de coordenadas N 8.664.609,44m e E 229.646,40m; 246°51'32" - 28,58m, até o vértice EZ3-P-0638 de coordenadas N 8.664.598,21m e E 229.620,12m; 278°17'33" - 42,81m, até o vértice EZ3-P-0639 de coordenadas N 8.664.604,39m e E 229.577,75m; 241°52'21" - 42,14m, até o vértice EZ3-P-0640 de coordenadas N 8.664.584,52m e E 229.540,60m; 276°54'59" - 38,34m, até o vértice EZ3-P-0641 de coordenadas N 8.664.589,14m e E 229.502,53m; 322°23'59" - 39,40m, até o vértice EZ3-P-0642 de coordenadas N 8.664.620,35m e E 229.478,50m; 242°30'04" - 38,91m, até o vértice EZ3-P-0643 de coordenadas N 8.664.602,39m e E 229.443,98m; 208°23'47" - 35,18m, até o vértice EZ3-P-0644 de coordenadas N 8.664.571,44m e E 229.427,25m; 314°01'12" - 42,59m, até o vértice EZ3-P-0645 de coordenadas N

8.664.601,04m e E 229.396,63m; 288°03'10" - 30,73m, até o vértice EZ3-P-0646 de coordenadas N 8.664.610,56m e E 229.367,41m; 333°11'04" - 43,16m, até o vértice EZ3-P-0647 de coordenadas N 8.664.649,08m e E 229.347,94m; 265°32'55" - 35,69m, até o vértice EZ3-P-0648 de coordenadas N 8.664.646,31m e E 229.312,36m; 24°39'45" - 29,85m, até o vértice EZ3-P-0649 de coordenadas N 8.664.673,43m e E 229.324,82m; 355°25'39" - 24,59m, até o vértice EZ3-P-0650 de coordenadas N 8.664.697,94m e E 229.322,86m; 298°41'17" - 44,17m, até o vértice EZ3-P-0651 de coordenadas N 8.664.719,15m e E 229.284,10m; 294°02'26" - 38,24m, até o vértice EZ3-P-0652 de coordenadas N 8.664.734,72m e E 229.249,18m; 299°26'50" - 36,92m, até o vértice EZ3-P-0653 de coordenadas N 8.664.752,88m e E 229.217,03m; 32°44'34" - 19,31m, até o vértice EZ3-P-0654 de coordenadas N 8.664.769,12m e E 229.227,47m; 294°32'20" - 28,46m, até o vértice EZ3-P-0655 de coordenadas N 8.664.780,94m e E 229.201,58m; 238°45'23" - 13,69m, até o vértice EZ3-P-0656 de coordenadas N 8.664.773,83m e E 229.189,88m; 260°31'59" - 18,04m, até o vértice EZ3-P-0657 de coordenadas N 8.664.770,87m e E 229.172,08m; 298°43'03" - 42,98m, até o vértice EZ3-P-0658 de coordenadas N 8.664.791,52m e E 229.134,38m; 289°29'45" - 44,22m, até o vértice EZ3-P-0659 de coordenadas N 8.664.806,28m e E 229.092,70m; 270°28'11" - 35,13m, até o vértice EZ3-P-0660 de coordenadas N 8.664.806,57m e E 229.057,56m; 220°44'29" - 22,70m, até o vértice EZ3-P-0661 de coordenadas N 8.664.789,37m e E 229.042,75m; 298°30'23" - 53,63m, até o vértice EZ3-P-0662 de coordenadas N 8.664.814,96m e E 228.995,62m; 1°45'34" - 20,65m, até o vértice EZ3-P-0663 de coordenadas N 8.664.835,60m e E 228.996,26m; 336°11'57" - 17,16m, até o vértice EZ3-P-0664 de coordenadas N 8.664.851,30m e E 228.989,33m; 330°53'31" - 30,99m, até o vértice EZ3-P-0665 de coordenadas N 8.664.878,38m e E 228.974,26m; 351°08'49" - 19,42m, até o vértice EZ3-P-0666 de coordenadas N 8.664.897,56m e E 228.971,27m; 335°48'06" - 20,26m, até o vértice EZ3-P-0667 de coordenadas N 8.664.916,04m e E 228.962,96m; 12°18'11" - 21,07m, até o vértice EZ3-P-0668 de coordenadas N 8.664.936,62m e E 228.967,45m; 268°22'45" - 29,27m, até o vértice EZ3-P-0669 de coordenadas N 8.664.935,80m e E 228.938,19m; 289°04'59" - 31,01m, até o vértice EZ3-P-0670 de coordenadas N 8.664.945,93m e E 228.908,89m; 247°09'27" - 29,67m, até o vértice EZ3-P-0671 de coordenadas N 8.664.934,42m e E 228.881,54m; 274°06'32" - 38,78m, até o vértice EZ3-P-0672 de coordenadas N 8.664.937,19m e E 228.842,86m; 222°45'21" - 20,84m, até o vértice EZ3-P-0673 de coordenadas N 8.664.921,89m e E 228.828,71m; 236°21'35" - 9,90m, até o vértice EZ3-P-0674 de coordenadas N 8.664.916,41m e E 228.820,46m; 235°09'52" - 31,02m, até o vértice EZ3-P-0675 de coordenadas N 8.664.898,69m e E 228.795,00m; 295°25'58" - 30,83m, até o vértice EZ3-P-0676 de coordenadas N 8.664.911,92m e E 228.767,16m; 101°11'42" - 20,32m, até o vértice EZ3-P-0677 de coordenadas N 8.664.907,98m e E 228.787,10m; 306°07'26" - 29,14m, até o vértice EZ3-P-0678 de coordenadas N 8.664.925,16m e E 228.763,56m; 290°19'14" - 46,00m, até o vértice EZ3-P-0679 de coordenadas N 8.664.941,13m e E 228.720,43m; 239°50'03" - 46,64m, até o vértice EZ3-P-0680 de coordenadas N 8.664.917,69m e E 228.680,10m; 155°04'05" - 10,56m, até o vértice EZ3-P-0681 de coordenadas N 8.664.908,12m e E 228.684,56m; 222°28'43" - 14,42m, até o vértice EZ3-P-0682 de coordenadas N 8.664.897,48m e E 228.674,82m; 259°38'14" - 35,86m, até o vértice EZ3-P-0683 de coordenadas N 8.664.891,03m

e E 228.639,55m; 234°09'54" - 13,73m, até o vértice EZ3-P-0684 de coordenadas N 8.664.882,99m e E 228.628,41m; 275°49'43" - 29,99m, até o vértice EZ3-P-0685 de coordenadas N 8.664.886,04m e E 228.598,58m; 276°26'24" - 56,61m, até o vértice EZ3-P-0686 de coordenadas N 8.664.892,39m e E 228.542,32m; 234°11'58" - 23,20m, até o vértice EZ3-P-0687 de coordenadas N 8.664.878,82m e E 228.523,50m; 186°39'58" - 28,86m, até o vértice EZ3-P-0688 de coordenadas N 8.664.850,15m e E 228.520,15m; 85°45'01" - 15,29m, até o vértice EZ3-P-0689 de coordenadas N 8.664.851,29m e E 228.535,40m; 190°02'51" - 33,18m, até o vértice EZ3-P-0690 de coordenadas N 8.664.818,61m e E 228.529,61m; 271°01'14" - 12,35m, até o vértice EZ3-P-0691 de coordenadas N 8.664.818,83m e E 228.517,26m; 211°13'32" - 18,24m, até o vértice EZ3-P-0692 de coordenadas N 8.664.803,23m e E 228.507,80m; 210°17'21" - 22,48m, até o vértice EZ3-P-0693 de coordenadas N 8.664.783,82m e E 228.496,47m; 292°30'13" - 13,68m, até o vértice EZ3-P-0694 de coordenadas N 8.664.789,06m e E 228.483,82m; 195°23'17" - 25,40m, até o vértice EZ3-P-0695 de coordenadas N 8.664.764,57m e E 228.477,08m; 352°02'21" - 16,48m, até o vértice EZ3-P-0696 de coordenadas N 8.664.780,89m e E 228.474,80m; 264°10'26" - 22,29m, até o vértice EZ3-P-0697 de coordenadas N 8.664.778,62m e E 228.452,62m; 241°27'47" - 20,74m, até o vértice EZ3-P-0698 de coordenadas N 8.664.768,71m e E 228.434,40m; 304°44'01" - 18,60m, até o vértice EZ3-P-0699 de coordenadas N 8.664.779,31m e E 228.419,12m; 261°33'19" - 42,55m, até o vértice EZ3-P-0700 de coordenadas N 8.664.773,06m e E 228.377,04m; 227°10'30" - 19,69m, até o vértice EZ3-P-0701 de coordenadas N 8.664.759,67m e E 228.362,59m; 340°32'42" - 17,32m, até o vértice EZ3-P-0702 de coordenadas N 8.664.776,00m e E 228.356,82m; 257°05'14" - 17,98m, até o vértice EZ3-P-0703 de coordenadas N 8.664.771,99m e E 228.339,30m; 202°44'21" - 28,95m, até o vértice EZ3-P-0704 de coordenadas N 8.664.745,28m e E 228.328,11m; 157°13'39" - 23,35m, até o vértice EZ3-P-0705 de coordenadas N 8.664.723,75m e E 228.337,15m; 91°40'41" - 10,62m, até o vértice EZ3-P-0706 de coordenadas N 8.664.723,44m e E 228.347,76m; 219°35'36" - 26,85m, até o vértice EZ3-P-0707 de coordenadas N 8.664.702,75m e E 228.330,65m; 160°10'34" - 23,04m, até o vértice EZ3-P-0708 de coordenadas N 8.664.681,08m e E 228.338,46m; 259°46'58" - 43,63m, até o vértice EZ3-P-0709 de coordenadas N 8.664.673,34m e E 228.295,52m; 185°38'39" - 30,80m, até o vértice EZ3-P-0710 de coordenadas N 8.664.642,69m e E 228.292,49m; 355°58'43" - 14,19m, até o vértice EZ3-P-0711 de coordenadas N 8.664.656,84m e E 228.291,50m; 297°49'54" - 11,41m, até o vértice EZ3-P-0712 de coordenadas N 8.664.662,17m e E 228.281,41m; 221°13'09" - 37,63m, até o vértice EZ3-P-0713 de coordenadas N 8.664.633,86m e E 228.256,61m; 160°20'11" - 31,12m, até o vértice EZ3-P-0714 de coordenadas N 8.664.604,56m e E 228.267,08m; 297°40'10" - 29,28m, até o vértice EZ3-P-0715 de coordenadas N 8.664.618,15m e E 228.241,15m; 280°55'12" - 21,26m, até o vértice EZ3-P-0716 de coordenadas N 8.664.622,18m e E 228.220,27m; 229°55'21" - 17,73m, até o vértice EZ3-P-0717 de coordenadas N 8.664.610,76m e E 228.206,70m; 190°41'29" - 40,87m, até o vértice EZ3-P-0718 de coordenadas N 8.664.570,60m e E 228.199,12m; 102°13'06" - 34,42m, até o vértice EZ3-P-0719 de coordenadas N 8.664.563,31m e E 228.232,76m; 215°41'03" - 15,42m, até o vértice EZ3-P-0720 de coordenadas N 8.664.550,79m e E 228.223,77m; 193°19'21" - 21,54m, até o vértice EZ3-P-0721 de coordenadas N 8.664.529,83m e E

228.218,80m; 199°02'07" - 26,41m, até o vértice EZ3-P-0722 de coordenadas N 8.664.504,86m e E 228.210,19m; 161°28'16" - 14,29m, até o vértice EZ3-P-0723 de coordenadas N 8.664.491,31m e E 228.214,73m; 214°15'11" - 12,62m, até o vértice EZ3-P-0724 de coordenadas N 8.664.480,88m e E 228.207,63m; 151°19'20" - 32,50m, até o vértice EZ3-P-0725 de coordenadas N 8.664.452,37m e E 228.223,22m; 270°06'14" - 13,25m, até o vértice EZ3-P-0726 de coordenadas N 8.664.452,39m e E 228.209,97m; 205°55'37" - 35,78m, até o vértice EZ3-M-0024 de coordenadas N 8.664.420,21m e E 228.194,33m; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 05 - LOT. CARACOL - 2º ET., proprietários AFONSO CARDOSO DE ALMEIDA e ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1.566, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°40'55" - 382,90m, até o vértice EZ3-M-0025 de coordenadas N 8.664.125,53m e E 227.949,84m; 292°53'49" - 177,02m, até o vértice EZ3-M-0026 de coordenadas N 8.664.194,41m e E 227.786,77m; 227°54'21" - 182,90m, até o vértice EZ3-M-0027 de coordenadas N 8.664.071,80m e E 227.651,05m; 265°16'02" - 297,84m, até o vértice EZ3-M-0028, de coordenadas N 8.664.047,23m e E 227.354,23m; situado no limite do(a) LOTE 05 - LOT. CARACOL - 2º ET., com o limite do(a) LOTE 03 - LOT. CARACOL 2º ET.; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 03 - LOT. CARACOL 2º ET., proprietário ERMELINO RODRIGUES NUNES, matrícula nº 1.572, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°42'23" - 685,50m, até o vértice EZ3-M-0029 de coordenadas N 8.664.730,81m e E 227.302,90m; 10°02'38" - 1.007,04m, até o vértice EZ3-M-0030 de coordenadas N 8.665.722,42m e E 227.478,54m; 9°29'08" - 287,40m, até o vértice EZ3-M-0031 de coordenadas N 8.666.005,89m e E 227.525,90m; 279°04'36" - 673,44m, até o vértice EZ3-M-0032 de coordenadas N 8.666.112,13m e E 226.860,89m; 263°37'53" - 826,24m, até o vértice EZ3-M-0033 de coordenadas N 8.666.020,48m e E 226.039,75m; 238°16'16" - 147,47m, até o vértice EZ3-M-0034, de coordenadas N 8.665.942,93m e E 225.914,32m; situado no limite do(a) LOTE 03 - LOT. CARACOL 2º ET., com o limite do(a) FAZ. ESPÍRITO SANTO (ANTIGA FAZ. LAGES); deste, segue confrontando com o(a) FAZ. ESPÍRITO SANTO (ANTIGA FAZ. LAGES), proprietário IRACI DA COSTA LEITE, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°17'19" - 400,87m, até o vértice EZ3-M-0035 de coordenadas N 8.665.965,93m e E 225.514,11m; 320°41'55" - 203,83m, até o vértice EZ3-M-0036 de coordenadas N 8.666.123,66m e E 225.385,00m; 309°46'54" - 806,13m, até o vértice C47-M-0419, de coordenadas N 8.666.639,47m e E 224.765,50m; situado no limite do(a) FAZ. ESPÍRITO SANTO (ANTIGA FAZ. LAGES), com o limite do(a) FAZ. FORMOSO (ANTIGO SANTO ANTONIO E CURRAL QUEIMADO); deste, segue confrontando com o(a) FAZ. FORMOSO (ANTIGO SANTO ANTONIO E CURRAL QUEIMADO), proprietário JANUÁRIO JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 275, código INCRA 925.080.005.185/0, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°20'10" - 717,11m, até o vértice C47-M-0418 de coordenadas N 8.667.316,13m e E 225.002,94m; 344°04'15" - 316,17m, até o vértice C47-M-0417 de coordenadas N 8.667.620,16m e E 224.916,17m; 7°29'52" - 724,48m, até o vértice C47-M-0416 de coordenadas N 8.668.338,44m e E 225.010,70m; 21°43'43" - 966,91m, até o vértice C47-M-0415 de coordenadas N 8.669.236,66m e E 225.368,67m; situado no limite do(a) FAZ. FORMOSO (ANTIGO SANTO ANTONIO E CURRAL QUEIMADO), com o limite do(a) FAZ. OLHO D'ÁGUA; deste, segue confrontando com o(a) FAZ. OLHO D'ÁGUA, proprietários JANUÁRIO JOSÉ DA COSTA e IARA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 1.774, com o azimute e distância de 6°50'56" - 1.717,87m,

até o vértice EZ3-M-0010: vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-TOGU-93241 (Gurupi-TO), de coordenadas N 8.700.717,730m e E 712.607,505m, Meridiano Central 51° WGr; IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas N 8.874.471,328m e E 792.491,179m, Meridiano Central 51° WGr; e da base transportada BASE, de coordenadas UTM: E 227.447,14m e N 8.667.891,35m, Meridiano Central 45° WGr, e coordenadas geográficas: Lat -12°02'20.39941" e Long -47°30'12.05939"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 1167/2010,
6 de dezembro de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Lizarda-TO, Comarca de Tocantinia-TO, datada de 25/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara III, Lote 07 do Loteamento Santa Clara Gleba I - 3ª Etapa, situado no município de Lizarda-TO, neste Estado, com área total de 2.245,7415 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BX9-M-4003, de coordenadas N 8.922.636,977m e E 321.655,318m, deste, segue confrontando com o Estado do Maranhão, com azimute e distância de 109°3'29" - 3115,28m, até o vértice BX9-M-4007 de coordenadas N 8.921.619,751m e E 324.599,845m, confrontando com o Estado do Maranhão, com azimute e distância de 136°44'54" - 2028,04m, até o vértice BX9-M-4008 de coordenadas N 8.920.142,626m e E 325.989,461m, deste, segue confrontando com o Lot.º Faz. Santa Clara - Gleba I - 4ª Etapa, daí segue com azimute e distância de 232°44'15" - 856,57m, até o vértice BX9-M-4009 de coordenadas N

8.919.624,000m e E 325.307,745m, cravado à margem esquerda do Rib. Peixe, , daí segue pelo Rib. Peixe abaixo, com os seguintes azimute, distâncias e coordenadas UTM: e distância de 184°59'23" - 52,87m, até o vértice BX9-P-5225 de coordenadas N 8.919.571,335m e E 325.303,147m, 157°44'57" - 95,43m, até o vértice BX9-P-5224 de coordenadas N 8.919.483,013m e E 325.339,282m, 182°18'37" - 89,45m, até o vértice BX9-P-5223 de coordenadas N 8.919.393,634m e E 325.335,676m, 171°9'16" - 98,40m, até o vértice BX9-P-5222 de coordenadas N 8.919.296,406m e E 325.350,807m, 160°8'41" - 109,18m, até o vértice BX9-P-5226 de coordenadas N 8.919.193,715m e E 325.387,890m, 171°17'41" - 50,87m, até o vértice BX9-P-5221 de coordenadas N 8.919.143,433m e E 325.395,589m, 132°54'12" - 96,68m, até o vértice BX9-P-5220 de coordenadas N 8.919.077,618m e E 325.466,406m, 162°54'53" - 103,03m, até o vértice BX9-P-5220 de coordenadas N 8.918.979,131m e E 325.496,677m, 149°46'16" - 132,15m, até o vértice BX9-P-5219 de coordenadas N 8.918.864,953m e E 325.563,207m, 92°16'01" - 128,95m, até o vértice BX9-P-5218 de coordenadas N 8.918.859,852m e E 325.692,059m, 136°5'35" - 112,54m, até o vértice BX9-P-5217 de coordenadas N 8.918.778,770m e E 325.770,105m, 143°59'17" - 113,68m, até o vértice BX9-P-5216 de coordenadas N 8.918.686,812m e E 325.836,946m, 183°20'55" - 110,90m, até o vértice BX9-P-5215 de coordenadas N 8.918.576,100m e E 325.830,468m, 197°21'48" - 92,27m, até o vértice BX9-P-5214 de coordenadas N 8.918.488,035m e E 325.802,932m, 178°12'45" - 102,10m, até o vértice BX9-P-5213 de coordenadas N 8.918.385,982m e E 325.806,117m, 205°13'12" - 117,04m, até o vértice BX9-P-5212 de coordenadas N 8.918.280,101m e E 325.756,248m, 153°31'03" - 54,87m, até o vértice BX9-P-5211 de coordenadas N 8.918.230,990m e E 325.780,715m, 225°30'22" - 68,11m, até o vértice BX9-P-5210 de coordenadas N 8.918.183,258m e E 325.732,132m, 180°10'46" - 93,89m, até o vértice BX9-P-5209 de coordenadas N 8.918.089,366m e E 325.731,838m, 249°3'18" - 74,58m, até o vértice BX9-P-5208 de coordenadas N 8.918.062,707m e E 325.662,189m 213°0'14" - 97,43m, até o vértice BX9-P-5207 de coordenadas N 8.917.981,003m e E 325.609,122m, 256°23'13" - 92,07m, até o vértice BX9-P-5206 de coordenadas N 8.917.959,333m e E 325.519,639m, 244°9'55" - 88,01m, até o vértice BX9-P-5205 de coordenadas N 8.917.920,982m e E 325.440,429m, 211°0'50" - 61,61m, até o vértice BX9-P-5204 de coordenadas N 8.917.868,182m e E 325.408,686m, 190°57'41" - 149,62m, até o vértice BX9-P-5203 de coordenadas N 8.917.721,291m e E 325.380,236m, 224°30'04" - 117,03m, até o vértice BX9-P-5202 de coordenadas N 8.917.637,821m e E 325.298,207m, 230°43'32" - 128,38m, até o vértice BX9-P-5201 de coordenadas N 8.917.556,549m e E 325.198,822m, 218°8'01" - 119,05m, até o vértice BX9-P-5200 de coordenadas N 8.917.462,906m e E 325.125,308m, 222°24'16" - 107,54m, até o vértice BX9-P-5199 de coordenadas N 8.917.383,498m e E 325.052,787m, 215°23'38" - 95,36m, até o vértice BX9-P-5198 de coordenadas N 8.917.305,759m e E 324.997,553m, 236°28'02" - 106,03m, até o vértice BX9-P-5197 de coordenadas N 8.917.247,185m e E 324.909,167m, 191°21'15" - 102,99m, até o vértice BX9-P-5196 de coordenadas N 8.917.146,206m e E 324.888,890m, 191°49'11" - 86,57m, até o vértice BX9-P-5195 de coordenadas N 8.917.061,469m e E 324.871,157m, 247°48'37" - 84,93m, até o vértice BX9-P-5194 de coordenadas N 8.917.029,392m e E 324.792,514m, 244°39'23" - 95,75m, até o vértice BX9-P-5193 de coordenadas N

8.916.988,407m e E 324.705,980m, 281°44'30" - 71,04m, até o vértice BX9-P-5192 de coordenadas N 8.917.002,864m e E 324.636,424m, 194°27'31" - 43,25m, até o vértice BX9-P-5191 de coordenadas N 8.916.960,983m e E 324.625,625m, 114°47'21" - 52,27m, até o vértice BX9-P-5190 de coordenadas N 8.916.939,068m e E 324.673,077m, 210°29'06" - 38,19m, até o vértice BX9-P-5189 de coordenadas N 8.916.906,156m e E 324.653,702m, 258°0'56" - 63,90m, até o vértice BX9-P-5188 de coordenadas N 8.916.892,887m e E 324.591,193m, 213°19'06" - 94,63m, até o vértice BX9-P-5187 de coordenadas N 8.916.813,815m e E 324.539,216m, 194°24'23" - 60,59m, até o vértice BX9-P-5186 de coordenadas N 8.916.755,133m e E 324.524,142m, 224°14'26" - 62,11m, até o vértice BX9-P-5185 de coordenadas N 8.916.710,638m e E 324.480,811m, 241°37'24" - 68,71m, até o vértice BX9-P-5184 de coordenadas N 8.916.677,981m e E 324.420,354m, 222°58'44" - 75,79m, até o vértice BX9-P-5183 de coordenadas N 8.916.622,532m e E 324.368,685m, 174°25'06" - 65,85m, até o vértice BX9-P-5182 de coordenadas N 8.916.556,994m e E 324.375,090m, 172°51'13" - 100,84m, até o vértice BX9-P-5181 de coordenadas N 8.916.456,936m e E 324.387,635m, 104°47'37" - 61,00m, até o vértice BX9-P-5180 de coordenadas N 8.916.441,360m e E 324.446,615m, 182°56'03" - 71,46m, até o vértice BX9-P-5179 de coordenadas N 8.916.369,994m e E 324.442,957m, 183°29'08" - 70,26m, até o vértice BX9-P-5178 de coordenadas N 8.916.299,860m e E 324.438,685m, 122°18'07" - 47,23m, até o vértice BX9-P-5177 de coordenadas N 8.916.274,621m e E 324.478,606m, 126°0'25" - 70,31m, até o vértice BX9-P-5176 de coordenadas N 8.916.233,284m e E 324.535,487m, 271°20'57" - 52,62m, até o vértice BX9-P-5175 de coordenadas N 8.916.234,523m e E 324.482,880m, 203°19'04" - 57,73m, até o vértice BX9-P-5174 de coordenadas N 8.916.181,509m e E 324.460,029m, 139°5'33" - 107,22m, até o vértice BX9-P-5173 de coordenadas N 8.916.100,474m e E 324.530,242m, 157°3'22" - 84,81m, até o vértice BX9-P-5172 de coordenadas N 8.916.022,372m e E 324.563,304m, 152°51'51" - 56,73m, até o vértice BX9-P-5171 de coordenadas N 8.915.971,886m e E 324.589,179m, 235°41'11" - 129,57m, até o vértice BX9-P-5170 de coordenadas N 8.915.898,845m e E 324.482,160m, 153°43'36" - 57,12m, até o vértice BX9-P-5169 de coordenadas N 8.915.847,629m e E 324.507,443m, 163°29'11" - 77,40m, até o vértice BX9-P-5168 de coordenadas N 8.915.773,426m e E 324.529,442m, 257°51'24" - 54,69m, até o vértice BX9-P-5167 de coordenadas N 8.915.761,922m e E 324.475,978m, 194°29'25" - 113,33m, até o vértice BX9-P-5166 de coordenadas N 8.915.652,200m e E 324.447,622m, 191°9'14" - 79,08m, até o vértice BX9-P-5165 de coordenadas N 8.915.574,617m e E 324.432,325m, 151°8'48" - 40,60m, até o vértice BX9-P-5164 de coordenadas N 8.915.539,056m e E 324.451,918m, 201°53'04" - 99,85m, até o vértice BX9-P-5163 de coordenadas N 8.915.446,403m e E 324.414,701m, 193°31'02" - 84,93m, até o vértice BX9-P-5162 de coordenadas N 8.915.363,823m e E 324.394,849m, 166°54'50" - 77,99m, até o vértice BX9-P-5161 de coordenadas N 8.915.287,863m e E 324.412,506m, 205°41'16" - 116,52m, até o vértice BX9-P-5160 de coordenadas N 8.915.182,858m e E 324.361,998m, 114°39'57" - 98,26m, até o vértice BX9-P-5159 de coordenadas N 8.915.141,850m e E 324.451,296m 210°40'43" - 113,06m, até o vértice BX9-P-5158 de coordenadas N 8.915.044,616m e E 324.393,612m, 164°42'54" - 58,84m, até o vértice BX9-P-5157 de

coordenadas N 8.914.987,859m e E 324.409,123m, 157°12'37" - 98,36m, até o vértice BX9-P-5156 de coordenadas N 8.914.897,182m e E 324.447,221m, 162°57'42" - 94,95m, até o vértice BX9-P-5155 de coordenadas N 8.914.806,401m e E 324.475,042m, 104°56'10" - 104,33m, até o vértice BX9-M-4010 de coordenadas N 8.914.779,510m e E 324.575,851m, deste, segue confrontando com Lot.º Faz. Santa Clara - Gleba I - 3ª Etapa, daí segue com azimute e distância de 267°20'55" - 1118,39m, até o vértice BX9-M-4011 de coordenadas N 8.914.727,776m e E 323.458,656m, deste, segue confrontando com a Faz. Santa Clara V, Lot.º Faz. Santa Clara - Gleba I - 3ª Etapa Lote 07, daí segue com azimute e distância de 359°29'08" - 1992,44m, até o vértice BX9-M-4012 de coordenadas N 8.916.720,132m e E 323.440,770m, confrontando com a Faz. Santa Clara V, Lot.º Faz. Santa Clara - Gleba I - 3ª Etapa Lote 07, daí segue com azimute e distância de 267°13'36" - 2035,38m, até o vértice BX9-M-4004 de coordenadas N 8.916.621,655m e E 321.407,773m, confrontando com a Faz. Santa Clara II, Lot.º Faz. Santa Clara - Gleba I - 3ª Etapa Lote 08, daí segue com azimute e distância de 2°21'24" - 6020,41m, até o vértice BX9-M-4003, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Lizarda - TO, Comarca de Tocantinense - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 1168/2010,
6 de dezembro de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Lizarda-TO, Comarca de Tocantinense-TO, datada de 25/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara I, Lote 09 do Loteamento Santa Clara, Gleba I, 3ª Etapa, situado no município de Lizarda-TO, neste Estado, com área total de 2.481,3302 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste

perímetro no vértice BX9-M-4016, de coordenadas N 8.929.876,496m e E 317.398,396m, segue confrontando com Mirian Rios Ferreira da Silva (Faz. Santa Clara V) - Lote 09 (parte) - Lot. Santa Clara - Gl. I - 3ª Etapa, com azimute e distância de 98°27'17" - 4455,32m, até o vértice BX9-M-4020 de coordenadas N 8.929.221,443m e E 321.805,300m, deste, segue confrontando com o Estado do Maranhão, daí segue com os seguintes azimutes, distância e coordenadas UTM, 213°43'54" - 2615,74m, até o vértice BX9-M-4021 de coordenadas N 8.927.046,069m e E 320.352,774m, 206°53'21" - 1169,55m, até o vértice BX9-M-4022 de coordenadas N 8.926.002,964m e E 319.823,825m, 184°2'33" - 579,98m, até o vértice BX9-M-4023 de coordenadas N 8.925.424,431m e E 319.782,940m, 170°31'45" - 740,18m, até o vértice BX9-M-4024 de coordenadas N 8.924.694,336m e E 319.904,734m, 143°42'37" - 1905,33m, até o vértice BX9-M-4025 de coordenadas N 8.923.158,577m e E 321.032,441m, 129°56'35" - 812,43m, até o vértice BX9-M-4003 de coordenadas N 8.922.636,977m e E 321.655,318m, deste, segue confrontando com Jorge Henrique Pes (Faz. Santa Clara II) - lote 08 (parte) do Lot. Santa Clara - Gl. I - 3ª Etapa, daí segue com azimute e distância de 258°19'39" - 4530,10m, até o vértice BX9-M-4002 de coordenadas N 8.921.720,449m e E 317.218,903m, DESTE, SEGUE confrontando com o Lote 24 do Lot.º Rio Perdida Gleba 13, daí segue com azimute e distância de 1°10'26" - 3001,87m, até o vértice BX9-M-4014 de coordenadas N 8.924.721,691m e E 317.280,403m, deste, segue confrontando com o Lote 25 do Lot.º Rio Perdida Gleba 13, daí segue com azimute e distância de 1°20'46" - 2997,37m, até o vértice BX9-P-4015 de coordenadas N 8.927.718,235m e E 317.350,816m, deste, segue confrontando com o Lote 26 do Lot.º Rio Perdida Gleba 13, daí segue com azimute e distância de 1°15'46" - 2158,79m, até o vértice BX9-M-4016, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Lizarda - TO, Comarca de Tocantinense - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 1169/2010,
de Segunda-feira, 6 de dezembro de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia junto ao Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Novo Jardim -TO, Comarca de Dianópolis -TO, datada de 03 de dezembro de 2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Jardim Gleba I - Gleba Novo Jardim, situado no município de Novo Jardim -TO, neste Estado, com área total de 471,8481 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CN5-M-0239 de coordenadas N 8.692.371,375m e E 322.252,209 m situado no limite da fazenda jardim, com o limite da povoado araujo (município de Novo Jardim); deste, segue confrontando com a povoado araujo (município de Novo Jardim), proprietário prefeitura municipal de Novo Jardim - to, matrículas nºs transcrição das transmissões, FI 184, Reg nº 15, código INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°35'56" e distância 418,07m, até o vértice CN5-M-0323 de coordenadas N 8.692.251,946m e E 322.652,856m; 197°57'24" - 302,52m, até o vértice CN5-M-0324 de coordenadas N 8.691.964,166m e E 322.559,591m; 90°14'18" - 406,24m, até o vértice CN5-M-0325 de coordenadas N 8.691.962,476m e E 322.965,826m; 89°06'22" - 582,48m, até o vértice CN5-M-0326, de coordenadas N 8.691.971,564m e E 323.548,239m; situado no limite da povoado araujo (município de Novo Jardim), com o limite da fazenda azul; deste, segue confrontando com a fazenda azul, proprietário Maria Jovita Wolney Valente, matrícula nº 922, código INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°57'06" - 686,93m, até o vértice CN5-M-0221 de coordenadas N 8.691.308,190m e E 323.726,590m; 162°38'49" - 297,55m, até o vértice CN5-M-0222 de coordenadas N 8.691.024,187m e E 323.815,336m; 188°35'15" - 111,66m, até o vértice CN5-M-0223 de coordenadas N 8.690.913,778m e E 323.798,663m; 196°52'16" - 102,88m, até o vértice CN5-M-0224 de coordenadas N 8.690.815,328m e E 323.768,806m; 150°40'45" - 172,69m, até o vértice CN5-M-0225 de coordenadas N 8.690.664,764m e E 323.853,371m; 171°22'01" - 254,19m, até o vértice CN5-M-0226 de coordenadas N 8.690.413,451m e E 323.891,527m; 172°57'20" - 392,52m, até o vértice CN5-M-0227 de coordenadas N 8.690.023,897m e E 323.939,665m; 246°37'15" - 642,54m, até o vértice CN5-M-0228 de coordenadas N 8.689.768,928m e E 323.349,879m; 223°34'09" - 194,85m, até o vértice CN5-M-0229 de coordenadas N 8.689.627,752m e E 323.215,584m; 202°57'20" - 99,52m, até o vértice CN5-M-0230 de coordenadas N 8.689.536,114m e E 323.176,770m; 187°14'08" - 749,03m, até o vértice CN5-M-0231 de coordenadas N 8.688.793,047m e E 323.082,430m; 202°11'51" - 88,23m, até o vértice CN5-M-0232 de coordenadas N 8.688.711,359m e E 323.049,098m; 235°17'51" - 490,79m, até o vértice CN5-M-0233 de coordenadas N 8.688.431,944m e E 322.645,611m; 250°16'40" - 383,92m, até o vértice CN5-M-0234 de coordenadas N 8.688.302,384m e E 322.284,208m; 199°08'59" - 153,77m, até o vértice CN5-M-0235, de coordenadas N 8.688.157,124m e E 322.233,766m; situado no limite da fazenda azul, com o limite da fazenda jardim; deste, segue confrontando com a fazenda jardim, proprietário Bonifácio Francisco Ramão E Outros, matrícula nº 074, código INCRA , com os seguintes azimutes e distâncias: 303°26'39" - 68,88m, até o vértice CN5-M-0236 de coordenadas N 8.688.195,084m e E 322.176,293m; 1°11'40" - 4.130,93m, até o vértice CN5-M-0237 de coordenadas N 8.692.325,118m e E 322.262,413m; 301°43'02"

- 49,20m, até o vértice CN5-M-0238 de coordenadas N 8.692.350,983m e E 322.220,562m; 57°12'14" - 37,65m, até o vértice CN5-M-0239, de coordenadas N 8.692.371,375m e E 322.252,209m; situado no limite da fazenda jardim, com o limite da povoado araujo (Município de Novo Jardim), vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas N 8.874.471,328m e E 792.491,179m, Meridiano Central 51° WGr; IBGE-MTSF-96050 (São Félix do Araguaia-MT), de coordenadas N 8.715.523,339m e E 536.681,136m, Meridiano Central 51° WGr; e da base transportada CN5 SAT 0014, de coordenadas UTM: E 323.155,003m e N 8.690.709,950m, Meridiano Central 45° WGr, e coordenadas geográficas: Lat -11°50'21.2228" e Long -46°37'24.1507"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Novo Jardim - TO, Comarca de Dianópolis - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 1170/2010,
6 de dezembro de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Lizarda-TO, Comarca de Tocantinia-TO, datada de 25/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara II, Lote 08 do Loteamento Santa Clara, Gleba I, 3ª Etapa, situado no município de Lizarda-TO, neste Estado, com área total de 2.498,1477 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BX9-M-4003, de coordenadas N 8.922.636,977m e E 321.655,318m, deste, segue confrontando com Leandro Schneider (Faz. Santa Clara III) Lote 07, Lot. Santa Clara - Gl. I - 3ª Etapa, com azimute e distância de 182°21'24" - 6020,41m, até o vértice BX9-M-4004 de coordenadas N 8.916.621,655m e E 321.407,773m, confrontando com Mirian Rios Ferreira da Silva

(Faz. Santa Clara V) Lot. Santa Clara - Gl. I - 3ª Etapa, daí segue com azimute e distância de 267°12'32" - 1923,75m, até o vértice BX9-M-4005 de coordenadas N 8.916.527,975m e E 319.486,310m, confrontando com Mirian Rios Ferreira da Silva (Faz. Santa Clara V) Lote 08 (P), Lot. Santa Clara - Gl. I - 3ª Etapa, daí segue com azimute e distância de 187°3'45" - 2024,21m, até o vértice BX9-M-4006 de coordenadas N 8.914.519,122m e E 319.237,433m, confrontando com o Lote 06 - Lot.º Faz. Santa Clara - Gl. I - 3ª etapa, daí segue com azimute e distância de 267°14'47" - 1046,32m, até o vértice BX9-M-4000 de coordenadas N 8.914.468,855m e E 318.192,324m, cravado à margem esquerda do Rib. Santa Clara, daí segue pelo Rib. Santa Clara acima, com os seguintes azimutes, distância e coordenadas UTM. 286°31'12" - 30,12m, até o vértice BX9-P-5000 de coordenadas N 8.914.477,420m e E 318.163,446m, 14°44'45" - 45,42m, até o vértice BX9-P-5001 de coordenadas N 8.914.521,345m e E 318.175,007m, 61°11'38" - 41,20m, até o vértice BX9-P-5002 de coordenadas N 8.914.541,195m e E 318.211,105m, 94°35'30" - 44,00m, até o vértice BX9-P-5003 de coordenadas N 8.914.537,673m e E 318.254,960m, 27°22'40" - 19,61m, até o vértice BX9-P-5004 de coordenadas N 8.914.555,085m e E 318.263,977m 332°51'27" - 18,06m, até o vértice BX9-P-5005 de coordenadas N 8.914.571,160m e E 318.255,736m, 64°34'52" - 49,88m, até o vértice BX9-P-5006 de coordenadas N 8.914.592,569m e E 318.300,785m, 53°1'44" - 41,82m, até o vértice BX9-P-5007 de coordenadas N 8.914.617,721m e E 318.334,198m, 72°32'07" - 37,40m, até o vértice BX9-P-5008 de coordenadas N 8.914.628,946m e E 318.369,876m, 337°5'17" - 31,57m, até o vértice BX9-P-5009 de coordenadas N 8.914.658,026m e E 318.357,585m 276°31'53" - 28,00m, até o vértice BX9-P-5010 de coordenadas N 8.914.661,211m e E 318.329,766m, 8°58'59" - 27,67m, até o vértice BX9-P-5011 de coordenadas N 8.914.688,539m e E 318.334,086m, 55°58'44" - 18,14m, até o vértice BX9-P-5012 de coordenadas N 8.914.698,689m e E 318.349,122m, 24°2'26" - 31,64m, até o vértice BX9-P-5013 de coordenadas N 8.914.727,581m e E 318.362,010m, 67°7'20" - 36,69m, até o vértice BX9-P-5014 de coordenadas N 8.914.741,845m e E 318.395,814m, 345°39'10" - 47,58m, até o vértice BX9-P-5015 de coordenadas N 8.914.787,940m e E 318.384,024m, 315°5'01" - 22,30m, até o vértice BX9-P-5016 de coordenadas N 8.914.803,729m e E 318.368,281m, 85°22'26" - 50,23m, até o vértice BX9-P-5017 de coordenadas N 8.914.807,780m e E 318.418,344m, 338°2'29" - 23,14m, até o vértice BX9-P-5018 de coordenadas N 8.914.829,244m e E 318.409,690m, 298°28'53" - 29,41m, até o vértice BX9-P-5019 de coordenadas N 8.914.843,268m e E 318.383,841m, 44°28'47" - 19,93m, até o vértice BX9-P-5020 de coordenadas N 8.914.857,490m e E 318.397,807m, 337°39'58" - 33,37m, até o vértice BX9-P-5021 de coordenadas N 8.914.888,360m e E 318.385,125m, 10°24'57" - 33,84m, até o vértice BX9-P-5022 de coordenadas N 8.914.921,643m e E 318.391,243m, 346°44'45" - 27,61m, até o vértice BX9-P-5023 de coordenadas N 8.914.948,517m e E 318.384,913m, 341°37'29" - 21,22m, até o vértice BX9-P-5024 de coordenadas N 8.914.968,654m e E 318.378,224m, 264°13'44" - 21,00m, até o vértice BX9-P-5025 de coordenadas N 8.914.966,542m e E 318.357,327m, 348°27'12" - 27,49m, até o vértice BX9-P-5026 de coordenadas N 8.914.993,478m e E 318.351,824m, 249°1'54" - 37,93m, até o vértice BX9-P-5027 de coordenadas N 8.914.979,904m e E 318.316,404m, 356°33'00" - 38,65m, até o vértice BX9-P-5028 de coordenadas N 8.915.018,486m e E 318.314,078m, 267°50'44" - 28,70m, até o vértice BX9-P-5029 de coordenadas N 8.915.017,407m e E

318.285,396m, 349°7'28" - 45,01m, até o vértice BX9-P-5030 de coordenadas N 8.915.061,612m e E 318.276,903m, 253°50'53" - 34,23m, até o vértice BX9-P-5031 de coordenadas N 8.915.052,089m e E 318.244,022m, 297°1'21" - 34,23m, até o vértice BX9-P-5032 de coordenadas N 8.915.067,643m e E 318.213,525m, 273°12'13" - 51,09m, até o vértice BX9-P-5033 de coordenadas N 8.915.070,498m e E 318.162,519m, 262°31'23" - 60,86m, até o vértice BX9-P-5034 de coordenadas N 8.915.062,578m e E 318.102,172m, 295°3'12" - 38,06m, até o vértice BX9-P-5035 de coordenadas N 8.915.078,693m e E 318.067,697m, 245°52'32" - 37,36m, até o vértice BX9-P-5036 de coordenadas N 8.915.063,425m e E 318.033,604m 194°24'29" - 16,22m, até o vértice BX9-P-5037 de coordenadas N 8.915.047,711m e E 318.029,567m, 275°56'33" - 33,44m, até o vértice BX9-P-5038 de coordenadas N 8.915.051,173m e E 317.996,308m, 229°42'23" - 57,83m, até o vértice BX9-P-5039 de coordenadas N 8.915.013,771m e E 317.952,195m, 305°18'01" - 43,93m, até o vértice BX9-P-5040 de coordenadas N 8.915.039,158m e E 317.916,340m, 238°9'55" - 16,66m, até o vértice BX9-P-5041 de coordenadas N 8.915.030,369m e E 317.902,184m, 331°27'20" - 33,07m, até o vértice BX9-P-5042 de coordenadas N 8.915.059,417m e E 317.886,383m, 310°0'23" - 69,11m, até o vértice BX9-P-5043 de coordenadas N 8.915.103,843m e E 317.833,450m, 345°45'03" - 34,18m, até o vértice BX9-M-4027 de coordenadas N 8.915.136,975m e E 317.825,036m, confrontando cravado na sua barra com a Grota seca, deste, segue pela Grota Seca acima, com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas UTM: 39°19'56" - 32,78m, até o vértice BX9-P-5044 de coordenadas N 8.915.162,328m e E 317.845,811m, 26°44'13" - 69,21m, até o vértice BX9-P-5045 de coordenadas N 8.915.224,142m e E 317.876,950m, 337°29'55" - 95,09m, até o vértice BX9-P-5046 de coordenadas N 8.915.311,996m e E 317.840,557m, 330°7'37" - 67,17m, até o vértice BX9-P-5047 de coordenadas N 8.915.370,243m e E 317.807,100m, 334°45'48" - 101,79m, até o vértice BX9-P-5048 de coordenadas N 8.915.462,320m e E 317.763,700m, 318°22'58" - 90,50m, até o vértice BX9-P-5049 de coordenadas N 8.915.529,977m e E 317.703,595m, 327°25'19" - 78,91m, até o vértice BX9-P-5050 de coordenadas N 8.915.596,471m e E 317.661,106m, 344°13'23" - 79,33m, até o vértice BX9-P-5051 de coordenadas N 8.915.672,815m e E 317.639,536m, 312°19'20" - 61,72m, até o vértice BX9-P-5052 de coordenadas N 8.915.714,370m e E 317.593,903m, 314°10'07" - 45,80m, até o vértice BX9-P-5053 de coordenadas N 8.915.746,285m e E 317.561,048m, 352°1'09" - 61,88m, até o vértice BX9-P-5054 de coordenadas N 8.915.807,568m e E 317.552,456m, 352°47'09" - 60,33m, até o vértice BX9-P-5055 de coordenadas N 8.915.867,419m e E 317.544,880m, 55°18'30" - 63,30m, até o vértice BX9-P-5056 de coordenadas N 8.915.903,447m e E 317.596,927m, 351°44'17" - 84,02m, até o vértice BX9-P-5057 de coordenadas N 8.915.986,592m e E 317.584,854m, 66°58'10" - 56,28m, até o vértice BX9-P-5058 de coordenadas N 8.916.008,609m e E 317.636,646m, 327°26'25" - 58,46m, até o vértice BX9-P-5060 de coordenadas N 8.916.057,881m e E 317.605,184m, 280°22'06" - 78,79m, até o vértice BX9-P-5061 de coordenadas N 8.916.072,062m e E 317.527,676m, 321°51'22" - 69,89m, até o vértice BX9-P-5062 de coordenadas N 8.916.127,028m e E 317.484,509m, 0°8'49" - 50,66m, até o vértice BX9-P-5063 de coordenadas N 8.916.177,690m e E 317.484,639m, 326°24'57" - 60,26m, até o vértice BX9-P-5064 de coordenadas N

8.916.227,889m e E 317.451,307m, 20°5'39" - 63,41m, até o vértice BX9-P-5065 de coordenadas N 8.916.287,441m e E 317.473,093m, 3°1'19" - 77,09m, até o vértice BX9-P-5066 de coordenadas N 8.916.364,422m e E 317.477,157m, 330°29'14" - 58,43m, até o vértice BX9-P-5067 de coordenadas N 8.916.415,273m e E 317.448,372m, 43°58'57" - 52,97m, até o vértice BX9-P-5068 de coordenadas N 8.916.453,385m e E 317.485,154m, 47°7'16" - 47,25m, até o vértice BX9-P-5069 de coordenadas N 8.916.485,535m e E 317.519,777m, 307°15'28" - 86,33m, até o vértice BX9-P-5070 de coordenadas N 8.916.537,801m e E 317.451,063m, 336°53'39" - 53,81m, até o vértice BX9-P-5071 de coordenadas N 8.916.587,295m e E 317.429,946m, 357°46'40" - 54,29m, até o vértice BX9-P-5072 de coordenadas N 8.916.641,542m e E 317.427,841m, 330°54'54" - 61,95m, até o vértice BX9-P-5073 de coordenadas N 8.916.695,676m e E 317.397,729m, 10°40'31" - 63,30m, até o vértice BX9-P-5074 de coordenadas N 8.916.757,881m e E 317.409,455m, 26°17'36" - 70,25m, até o vértice BX9-P-5075 de coordenadas N 8.916.820,862m e E 317.440,573m, 49°58'15" - 59,32m, até o vértice BX9-P-5076 de coordenadas N 8.916.859,016m e E 317.485,996m, 46°38'26" - 65,13m, até o vértice BX9-P-5077 de coordenadas N 8.916.903,731m e E 317.533,348m, 35°46'44" - 61,60m, até o vértice BX9-P-5078 de coordenadas N 8.916.953,707m e E 317.569,364m, 331°19'28" - 81,44m, até o vértice BX9-P-5079 de coordenadas N 8.917.025,162m e E 317.530,283m, 10°55'27" - 62,33m, até o vértice BX9-P-5080 de coordenadas N 8.917.086,367m e E 317.542,096m, 5°3'55" - 60,28m, até o vértice BX9-P-5081 de coordenadas N 8.917.146,409m e E 317.547,418m, 5°53'32" - 46,18m, até o vértice BX9-P-5082 de coordenadas N 8.917.192,347m e E 317.552,159m, 38°53'06" - 81,19m, até o vértice BX9-P-5083 de coordenadas N 8.917.255,546m e E 317.603,127m, 19°50'09" - 57,22m, até o vértice BX9-P-5084 de coordenadas N 8.917.309,370m e E 317.622,543m, 30°47'41" - 77,99m, até o vértice BX9-P-5085 de coordenadas N 8.917.376,367m e E 317.662,473m, 316°34'39" - 66,86m, até o vértice BX9-P-5086 de coordenadas N 8.917.424,930m e E 317.616,513m, 310°10'42" - 62,45m, até o vértice BX9-P-5087 de coordenadas N 8.917.465,224m e E 317.568,795m, 319°57'40" - 60,72m, até o vértice BX9-P-5088 de coordenadas N 8.917.511,712m e E 317.529,733m, 324°46'08" - 40,64m, até o vértice BX9-P-5089 de coordenadas N 8.917.544,909m e E 317.506,288m, 74°16'38" - 26,68m, até o vértice BX9-P-5090 de coordenadas N 8.917.552,140m e E 317.531,974m, 359°25'29" - 52,79m, até o vértice BX9-P-5091 de coordenadas N 8.917.595,475m e E 317.531,974m, 359°25'29" - 52,79m, até o vértice BX9-P-5092 de coordenadas N 8.917.604,931m e E 317.531,444m, 105°47'34" - 34,74m, até o vértice BX9-P-5093 de coordenadas N 8.917.623,319m, 349°11'32" - 39,94m, até o vértice BX9-P-5094 de coordenadas N 8.917.641,304m e E 317.552,105m, 7°0'39" - 84,44m, até o vértice BX9-P-5095 de coordenadas N 8.917.662,473m, 316°34'39" - 66,86m, até o vértice BX9-P-5096 de coordenadas N 8.917.695,676m e E 317.533,348m, 35°46'44" - 61,60m, até o vértice BX9-P-5097 de coordenadas N 8.917.707,676m e E 317.533,348m, 35°46'44" - 61,60m, até o vértice BX9-P-5098 de coordenadas N 8.917.725,110m e E 317.562,411m, 115°11'05" - 40,97m, até o vértice BX9-P-5099 de coordenadas N 8.917.759,486m, 21°14'17" - 65,79m, até o vértice BX9-P-5100 de coordenadas N 8.917.769,000m e E 317.623,319m, 349°11'32" - 39,94m, até o vértice BX9-P-5101 de coordenadas N 8.917.792,647m, 17°31'03" - 39,26m, até o vértice BX9-P-5102 de coordenadas N 8.917.804,465m, 66°14'21" - 66,80m, até o vértice BX9-P-5103 de coordenadas N 8.917.811,801m e E 317.623,319m, 349°11'32" - 39,94m, até o vértice BX9-P-5104 de coordenadas N 8.917.829,295m e E 317.429,946m, 357°46'40" - 54,29m, até o vértice BX9-P-5105 de coordenadas N 8.917.859,016m e E 317.485,996m, 46°38'26" - 65,13m, até o vértice BX9-P-5106 de coordenadas N 8.917.881,542m e E 317.409,455m, 26°17'36" - 70,25m, até o vértice BX9-P-5107 de coordenadas N 8.917.903,731m e E 317.533,348m, 35°46'44" - 61,60m, até o vértice BX9-P-5108 de coordenadas N 8.917.925,162m e E 317.530,283m, 10°55'27" - 62,33m, até o vértice BX9-P-5109 de coordenadas N 8.917.947,729m, 307°15'28" - 86,33m, até o vértice BX9-P-5110 de coordenadas N 8.917.969,367m e E 317.547,418m, 5°53'32" - 46,18m, até o vértice BX9-P-5111 de coordenadas N 8.917.991,801m e E 317.569,364m, 331°19'28" - 81,44m, até o vértice BX9-P-5112 de coordenadas N 8.918.013,139m e E 317.591,996m, 19°1'19" - 77,09m, até o vértice BX9-P-5113 de coordenadas N 8.918.035,575m e E 317.616,513m, 310°10'42" - 62,45m, até o vértice BX9-P-5114 de coordenadas N 8.918.057,915m e E 317.641,953m, 336°53'39" - 53,81m, até o vértice BX9-P-5115 de coordenadas N 8.918.079,355m e E 317.666,999m, 282°46'52" - 46,28m, até o vértice BX9-P-5116 de coordenadas N 8.918.101,795m e E 317.691,435m, 33°3'47" - 56,51m, até o vértice BX9-P-5117 de coordenadas N 8.918.123,235m e E 317.716,879m, 108°38'48" - 48,47m, até o vértice BX9-P-5118 de coordenadas N 8.918.145,679m e E 317.741,323m, 15°11'57" - 78,36m, até o vértice BX9-P-5119 de coordenadas N 8.918.167,719m e E 317.766,767m, 344°59'26" - 38,47m, até o vértice BX9-P-5120 de coordenadas N 8.918.189,809m e E 317.791,211m, 33°3'47" - 56,51m, até o vértice BX9-P-5121 de coordenadas N 8.918.211,849m e E 317.816,659m, 33°3'47" - 56,51m, até o vértice BX9-P-5122 de coordenadas N 8.918.233,889m e E 317.841,107m, 33°3'47" - 56,51m, até o vértice BX9-P-5123 de coordenadas N 8.918.255,929m e E 317.866,055m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5124 de coordenadas N 8.918.277,969m e E 317.891,503m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5125 de coordenadas N 8.918.300,009m e E 317.916,951m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5126 de coordenadas N 8.918.322,049m e E 317.941,399m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5127 de coordenadas N 8.918.344,089m e E 317.966,847m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5128 de coordenadas N 8.918.366,129m e E 317.991,295m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5129 de coordenadas N 8.918.388,169m e E 318.016,743m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5130 de coordenadas N 8.918.410,209m e E 318.041,191m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5131 de coordenadas N 8.918.432,249m e E 318.066,639m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5132 de coordenadas N 8.918.454,289m e E 318.091,087m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5133 de coordenadas N 8.918.476,329m e E 318.116,535m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5134 de coordenadas N 8.918.498,369m e E 318.141,983m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5135 de coordenadas N 8.918.520,409m e E 318.166,431m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5136 de coordenadas N 8.918.542,449m e E 318.191,879m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5137 de coordenadas N 8.918.564,489m e E 318.216,327m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5138 de coordenadas N 8.918.586,529m e E 318.241,775m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5139 de coordenadas N 8.918.608,569m e E 318.266,223m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5140 de coordenadas N 8.918.630,609m e E 318.291,671m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5141 de coordenadas N 8.918.652,649m e E 318.316,119m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5142 de coordenadas N 8.918.674,689m e E 318.341,567m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5143 de coordenadas N 8.918.696,729m e E 318.366,015m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5144 de coordenadas N 8.918.718,769m e E 318.391,463m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5145 de coordenadas N 8.918.740,809m e E 318.416,911m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5146 de coordenadas N 8.918.762,849m e E 318.441,359m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5147 de coordenadas N 8.918.784,889m e E 318.466,807m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5148 de coordenadas N 8.918.806,929m e E 318.491,255m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5149 de coordenadas N 8.918.828,969m e E 318.516,703m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5150 de coordenadas N 8.918.850,009m e E 318.541,151m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5151 de coordenadas N 8.918.872,049m e E 318.566,599m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5152 de coordenadas N 8.918.894,089m e E 318.591,047m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5153 de coordenadas N 8.918.916,129m e E 318.616,495m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5154 de coordenadas N 8.918.938,169m e E 318.641,943m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5155 de coordenadas N 8.918.960,209m e E 318.666,391m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5156 de coordenadas N 8.918.982,249m e E 318.691,839m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5157 de coordenadas N 8.919.004,289m e E 318.716,287m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5158 de coordenadas N 8.919.026,329m e E 318.741,735m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5159 de coordenadas N 8.919.048,369m e E 318.766,183m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5160 de coordenadas N 8.919.070,409m e E 318.791,631m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5161 de coordenadas N 8.919.092,449m e E 318.816,079m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5162 de coordenadas N 8.919.114,489m e E 318.841,527m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5163 de coordenadas N 8.919.136,529m e E 318.866,975m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5164 de coordenadas N 8.919.158,569m e E 318.891,423m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5165 de coordenadas N 8.919.180,609m e E 318.916,871m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5166 de coordenadas N 8.919.202,649m e E 318.941,319m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5167 de coordenadas N 8.919.224,689m e E 318.966,767m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5168 de coordenadas N 8.919.246,729m e E 318.991,215m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5169 de coordenadas N 8.919.268,769m e E 319.016,663m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5170 de coordenadas N 8.919.290,809m e E 319.041,111m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5171 de coordenadas N 8.919.312,849m e E 319.066,559m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5172 de coordenadas N 8.919.334,889m e E 319.091,007m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5173 de coordenadas N 8.919.356,929m e E 319.116,455m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5174 de coordenadas N 8.919.378,969m e E 319.141,903m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5175 de coordenadas N 8.919.400,009m e E 319.166,351m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5176 de coordenadas N 8.919.422,049m e E 319.191,799m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5177 de coordenadas N 8.919.444,089m e E 319.216,247m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5178 de coordenadas N 8.919.466,129m e E 319.241,695m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5179 de coordenadas N 8.919.488,169m e E 319.266,143m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5180 de coordenadas N 8.919.510,209m e E 319.291,591m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5181 de coordenadas N 8.919.532,249m e E 319.316,039m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5182 de coordenadas N 8.919.554,289m e E 319.341,487m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5183 de coordenadas N 8.919.576,329m e E 319.366,935m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5184 de coordenadas N 8.919.598,369m e E 319.391,383m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5185 de coordenadas N 8.919.620,409m e E 319.416,831m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5186 de coordenadas N 8.919.642,449m e E 319.441,279m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5187 de coordenadas N 8.919.664,489m e E 319.466,727m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5188 de coordenadas N 8.919.686,529m e E 319.491,175m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5189 de coordenadas N 8.919.708,569m e E 319.516,623m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5190 de coordenadas N 8.919.730,609m e E 319.541,071m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5191 de coordenadas N 8.919.752,649m e E 319.566,519m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5192 de coordenadas N 8.919.774,689m e E 319.591,967m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5193 de coordenadas N 8.919.796,729m e E 319.616,415m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5194 de coordenadas N 8.919.818,769m e E 319.641,863m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5195 de coordenadas N 8.919.840,809m e E 319.666,311m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5196 de coordenadas N 8.919.862,849m e E 319.691,759m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5197 de coordenadas N 8.919.884,889m e E 319.716,207m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5198 de coordenadas N 8.919.906,929m e E 319.741,655m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5199 de coordenadas N 8.919.928,969m e E 319.766,103m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5200 de coordenadas N 8.919.950,009m e E 319.791,551m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5201 de coordenadas N 8.919.972,049m e E 319.816,999m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5202 de coordenadas N 8.919.994,089m e E 319.841,447m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5203 de coordenadas N 8.920.016,129m e E 319.866,895m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5204 de coordenadas N 8.920.038,169m e E 319.891,343m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5205 de coordenadas N 8.920.060,209m e E 319.916,791m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5206 de coordenadas N 8.920.082,249m e E 319.941,239m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5207 de coordenadas N 8.920.104,289m e E 319.966,687m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5208 de coordenadas N 8.920.126,329m e E 319.991,135m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5209 de coordenadas N 8.920.148,369m e E 320.016,583m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5210 de coordenadas N 8.920.170,409m e E 320.041,031m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5211 de coordenadas N 8.920.192,449m e E 320.066,479m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5212 de coordenadas N 8.920.214,489m e E 320.091,927m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5213 de coordenadas N 8.920.236,529m e E 320.116,375m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5214 de coordenadas N 8.920.258,569m e E 320.141,823m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5215 de coordenadas N 8.920.280,609m e E 320.166,271m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5216 de coordenadas N 8.920.302,649m e E 320.191,719m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5217 de coordenadas N 8.920.324,689m e E 320.216,167m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5218 de coordenadas N 8.920.346,729m e E 320.241,615m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5219 de coordenadas N 8.920.368,769m e E 320.266,063m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5220 de coordenadas N 8.920.390,809m e E 320.291,511m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5221 de coordenadas N 8.920.412,849m e E 320.316,959m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5222 de coordenadas N 8.920.434,889m e E 320.341,407m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5223 de coordenadas N 8.920.456,929m e E 320.366,855m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5224 de coordenadas N 8.920.478,969m e E 320.391,303m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5225 de coordenadas N 8.920.500,009m e E 320.416,751m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5226 de coordenadas N 8.920.522,049m e E 320.441,199m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5227 de coordenadas N 8.920.544,089m e E 320.466,647m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5228 de coordenadas N 8.920.566,129m e E 320.491,095m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5229 de coordenadas N 8.920.588,169m e E 320.516,543m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5230 de coordenadas N 8.920.610,209m e E 320.541,991m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5231 de coordenadas N 8.920.632,249m e E 320.566,439m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5232 de coordenadas N 8.920.654,289m e E 320.591,887m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5233 de coordenadas N 8.920.676,329m e E 320.616,335m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5234 de coordenadas N 8.920.698,369m e E 320.641,783m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5235 de coordenadas N 8.920.720,409m e E 320.666,231m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5236 de coordenadas N 8.920.742,449m e E 320.691,679m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5237 de coordenadas N 8.920.764,489m e E 320.716,127m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5238 de coordenadas N 8.920.786,529m e E 320.741,575m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5239 de coordenadas N 8.920.808,569m e E 320.766,023m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5240 de coordenadas N 8.920.830,609m e E 320.791,471m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5241 de coordenadas N 8.920.852,649m e E 320.816,919m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5242 de coordenadas N 8.920.874,689m e E 320.841,367m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5243 de coordenadas N 8.920.896,729m e E 320.866,815m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5244 de coordenadas N 8.920.918,769m e E 320.891,263m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5245 de coordenadas N 8.920.940,809m e E 320.916,711m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5246 de coordenadas N 8.920.962,849m e E 320.941,159m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5247 de coordenadas N 8.920.984,889m e E 320.966,607m, 59°18'57" - 53,36m, até o vértice BX9-P-5248 de coordenadas N 8.921.006,92

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Lizarda-TO, Comarca de Tocantinia-TO, datada de 25/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara V, Lote 07 (parte) e Lote 08 (parte), Gleba I, 3ª Etapa, situado no município de Lizarda-TO, neste Estado, com área total de 816,0108 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BX9-M-4005, de coordenadas N 8.916.527,975m e E 319.486,310m, deste, segue confrontando com a Faz. Santa Clara II, Lot.º Faz. Santa Clara – Gleba I – 3ª Etapa Lote 08 (parte), com azimute e distância de 87°12'32" - 1923,75m, até o vértice BX9-M-4004 de coordenadas N 8.916.621,655m e E 321.407,773m, confrontando com a Faz. Santa Clara III, Lot.º Faz. Santa Clara – Gleba I – 3ª Etapa Lote 07 (parte), daí segue com azimute e distância de 87°13'36" - 2035,38m, até o vértice BX9-M-4012 de coordenadas N 8.916.720,132m e E 323.440,770m, confrontando com a Faz. Santa Clara III, Lot.º Faz. Santa Clara – Gleba I – 3ª Etapa Lote 07 (parte), daí segue com azimute e distância de 179°29'08" - 1992,44m, até o vértice BX9-M-4011 de coordenadas N 8.914.727,776m e E 323.458,656m, confrontando com Lot.º Faz. Santa Clara Gleba I – 3ª Etapa, daí segue com azimute e distância de 267°6'48" - 2133,68m, até o vértice BX9-M-4013 de coordenadas N 8.914.620,318m e E 321.327,680m, confrontando com Lot.º Faz. Santa Clara Gleba I – 3ª Etapa, daí segue com azimute e distância de 267°13'42" - 2092,70m, até o vértice BX9-M-4006 de coordenadas N 8.914.519,122m e E 319.237,433m, confrontando com a Faz. Santa Clara II, Lot.º Faz. Santa Clara – Gleba I – 3ª Etapa Lote 08 (parte), daí segue com azimute e distância de 7°3'45" - 2024,21m, até o vértice BX9-M-4005, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Lizarda - TO, Comarca de Tocantinia – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 1172/2010, 6 de dezembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Lizarda-TO, Comarca de Tocantinia-TO, datada de 25/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Clara IV, Lote 09 (parte), Gleba I, 3ª Etapa, situado no município de Lizarda-TO, neste Estado, com área total de 430,7774 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BX9-M-4017, de coordenadas N 8.930.581,933m e E 317.417,108m, deste, segue confrontando com o Lote 28, Lot.º Rio Perdida – Gleba 13, com azimute e distância de 91°33'50" - 2895,61m, até o vértice BX9-M-4018 de coordenadas N 8.930.502,906m e E 320.311,641m, deste, segue confrontando com Terras Devolutas, daí segue com azimute e distância de 103°0'35" - 2086,21m, até o vértice BX9-M-4019 de coordenadas N 8.930.033,266m e E 322.344,304m, deste, segue confrontando com o Estado do Maranhão, daí segue com azimute e distância de 213°34'55" - 974,46m, até o vértice BX9-M-4020 de coordenadas N 8.929.221,443m e E 321.805,300m, deste,

segue confrontando com a Faz. Santa Clara I, Lote 09(parte) – Gleba I – 3ª Etapa, daí segue com azimute e distância de 278°27'17" - 4455,32m, até o vértice BX9-M-4016 de coordenadas N 8.929.876,496m e E 317.398,396m, deste, segue confrontando com segue confrontando com o Lote 26, Lot.º Rio Perdida – Gleba 13., daí segue com azimute e distância de 1°31'10" - 705,69m, até o vértice BX9-M-4017, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Lizarda - TO, Comarca de Tocantinia – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

JUCETINS

Presidente: **HERCY AIRES RODRIGUES FILHO**

PORTARIA JUCETINS N.º 103 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º da Lei nº. 07 de 23 de janeiro de 1989 e art. 7º, inc. III, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Tocantins, aprovado pelo Decreto nº. 106/89,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional da Junta Comercial do Estado do Tocantins, no Município de Gurupi-TO;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica/JUCETINS n.º 014/2010, favorável à contratação direta;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel pertencente a Edivaldo Linhares da Silva, no Município de Gurupi-TO, pelo valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos e sessenta reais), e total de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme especificações do Processo nº 2010.3657.000086, da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2010.

PORTARIA JUCETINS N.º 104, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº. 8.934/94, c/c o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e de acordo com o estabelecido pela Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº. 687618-8, AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Operador de Microcomputador, matrícula 866596-6 e MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº. 832675-4, para promover o recebimento dos equipamentos de informática nas especificações indicadas no Processo Administrativo nº. 00055/3657/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA JUCETINS Nº. 105, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tradutora "ad hoc" a Srª. ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº. 649.560-SSP/TO, e do C.P.F. nº. 565.442.191-34, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de HISTÓRICO ESCOLAR, exarado no idioma Inglês para o idioma Português, em nome de EPAMELO RAFAEL PAIVA, emitido pela Orange County Public Schools, Orlando, Florida EUA, conforme consta do processo nº. 10/034644-8, de 25 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA JUCETINS Nº. 106, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no inciso X e XVII, do art. 25, do Decreto nº. 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº. 8.934/94, sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins;

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, conferindo-lhes velar pelo fiel cumprimento da Lei, inclusive a penal, ex vi do art. 35, do inciso I, da Lei nº. 8.934/94;

Considerando que, deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificada a falsificação em instrumento ou documento público ou particular, conforme determinação insculpida no § 1º, do art. 40, do Decreto nº. 1.800/96, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 04/2010, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão dos efeitos na esfera administrativa dos atos constitutivos da sociedade empresária NAGAY CONFECÇÕES LTDA – EPP, CNPJ/MF nº. 11.942.793/0001-84, registrada sob o nº. 1720035400-5, bem como dos atos originários de transformação de empresário individual B.S.M NAGAI CONFECÇÕES - EPP, CNPJ/MF nº. 11.942.793/0001-84, registrado sob o nº. 1710057945-5, por existir indícios de falsificação dos referidos documentos, até que seja resolvido o incidente de falsidade documental pela autoridade competente, conforme consta do Processo Administrativo nº. 2010/0011, de 13 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA JUCETINS Nº. 107, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no inciso X e XVII, do art. 25, do Decreto nº. 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº. 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis Afins;

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, conferindo-lhes velar pelo fiel cumprimento da Lei, inclusive a penal, ex vi do art. 35, do inciso I, da Lei nº. 8.934/94;

Considerando que deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificada a falsificação em instrumento ou documento público ou particular, conforme determinação insculpida no § 1º, do art. 40, do Decreto nº. 1.800/96, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis;

Considerando o Laudo Pericial grafoscópico nº. LP 3643/2010, realizado pelo Instituto de Criminalística "Valdivino Tundelo de Carvalho", da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, acostado ao Inquérito Policial nº. 070/2010, do 1º Distrito Policial de Palmas que atesta que a assinatura aposta no instrumento da 5ª alteração contratual não é da sócia Cleide das Graças dos Santos;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 03/2010, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão dos efeitos na esfera administrativa do ato de registro da 5ª alteração contratual, arquivada sob o nº. 17517244, em 16/11/2009, bem como do instrumento de distrato social arquivado sob o nº. 17526385, em 26/07/2010, da sociedade empresária TARCANGE ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 23.431.364/0001-21, registrada sob o Nire nº. 1720028955-6, por existir indícios de falsificação de assinatura nos referidos instrumentos, até que seja resolvido o incidente de falsidade pela autoridade competente, conforme consta do Processo Administrativo nº. 2010/0010, de 13 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010 3657 000086

CONTRATO: 19/2010

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: Edivaldo Linhares da Silva

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da sede do Escritório Regional da JUCETINS no município de Gurupi/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 360006 36570
04122019540010000 - Elemento de Despesa: 33.90.36

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 1º/11/2010

LICITAÇÃO: Dispensada (art. 24, X, da Lei 8.666/93)

SIGNATÁRIOS:

Hercy Ayres Rodrigues Filho – Contratante

Edivaldo Linhares da Silva – Contratado

ATA NÚMERO: 155

Despachos de 01 de novembro de 2010 a 30 de novembro de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/032504-1 Companhia De Desenvolvimento Do Estado Do Tocantins - Codetins, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/026330-5 Tam - Linhas Aérea S/A, 10/026331-3 Tam - Linhas Aérea S/A, 10/026332-1 Tam - Linhas Aérea S/A, 10/028429-9 Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A., 10/028430-2 Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A., 10/028431-0 Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A., 10/028580-5 Vale S/A, 10/028597-0 Companhia Vale Do Rio Doce S/A, 10/029587-8 Lmhs Investimento E Participações S.A, 10/032233-6 Banco Bradesco S.A, 10/034171-3 Banco Bradesco S.A, 10/034172-1 Banco Bradesco S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/033888-7 Investco S/A, PROCURACAO: 10/033849-6 Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A., 10/033850-0 Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A., 10/033872-0 Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/034186-1 Investco S/A, PROCURACAO: 10/034314-7 Tam - Linhas Aérea S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/021179-8 Braxcel Celulose S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/027354-8 Guerra Agropecuária S/A, 10/028394-2 Indústria De Pré-Moldados Da Amazônia S/A, 10/032909-8 Agropecuária Pica Pau S/A, 10/032910-1 Agropecuária Pica Pau S/A, 10/032911-0 Agroindustria Comercio De Peixe Tocantins S/A, 10/032912-8 Agroindustria Comercio De Peixe Tocantins S/A, 10/032913-6 Agropecuaria Riacho Novo S/A, 10/032914-4 Agropecuaria Riacho Novo S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/026745-9 Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia S.A., 10/032740-0 Vila Bela S/A - Agropastoril, 10/034503-4 Vila Bela S/A - Agropastoril, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/016167-7 Los Grobo Brasil Central Negócios De Originação Agrícola S/A, 10/020833-9 Los Grobo Brasil Central Negócios De Originação Agrícola S/A, 10/020880-0 Los Grobo Brasil Central Negócios De Originação Agrícola S/A, 10/026796-3 Votorantim Cimentos S.A., 10/027701-2 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S.A., 10/027702-0 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S.A., 10/027703-9 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S.A., 10/027721-7 Los Grobo Brasil Central Negócios De Originação Agrícola S.A., 10/032220-4 Ferrovia Norte Sul S.A., 10/032234-4 Banco Bradesco S/A, 10/032478-9 Telemar Norte Leste S/A, 10/033947-6 Los Grobo Brasil Central Negócios De Originação Agrícola S.A, 10/033956-5 Los Grobo Brasil Central Negócios De Originação Agrícola S.A., 10/034304-0 Banco Bradesco S.A, 10/034317-1 Tam - Linhas Aérea S/A, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 10/032325-1 Raizen S.A, 10/032326-0 Raizen Combustíveis E Energia S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/028812-0 Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/032502-5 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, PROCURACAO: 10/032732-0 Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia S.A., 10/034124-1 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S.A.,

10/034125-0 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S.A. ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/034529-8 Vila Bela S/A - Agropastoril, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/018979-2 Instituto Brasileiro De Anatomia Patológica Ltda, 10/026310-0 Carvão Vegetal & Serviços Agrícolas Ltda, 10/027380-7 A K Representações De Produtos Agropecuários Ltda, 10/027780-2 Elite Topografia Ltda, 10/027965-1 Mundo Encantado Ltda, 10/028445-0 A J G Construtora Ltda, 10/028446-9 Cbs Property Investments & Consulting Ltda, 10/028463-9 Mg Produtos Farmacêuticos Ltda, 10/028818-9 Autobel Representação Comercial De Material De Construção E Elétrico Ltda, 10/028853-7 Silva & Alves Construtora Ltda, 10/028855-3 Prado & Santos Produtos Para Saúde Ltda, 10/028864-2 S W P Engenharia Ltda, 10/028889-8 Mr Transportes Ltda, 10/028899-5 Quintino & Sobral Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 10/028911-8 Menezes & Araujo Ltda, 10/028921-5 Damaso E Barbosa Ltda, 10/028941-0 Imobiliária E Incorporadora Mudar Ltda, 10/028958-4 J. C. Madureira & Cia Ltda, 10/028962-2 São Miguel Comércio De Artigos De Armário Ltda, 10/028981-9 Iss - Assessoria E Consultoria Publica Ltda, 10/028986-0 Fleuri Frutaria E Supermercado Ltda, 10/028998-3 Teixeira E Sá Ltda, 10/029003-5 Alves E Lacerda Ltda, 10/029461-8 Dela Comércio Varejista De Calçados Ltda, 10/029488-0 Soares Santos E Cia Ltda, 10/029505-3 Sanches Brasil Assessoria Empresarial Ltda, 10/029512-6 Luz, Macena & Cia Ltda, 10/029562-2 Seagel - Serviços & Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/029590-8 Paladar Lanche Ltda, 10/029595-9 Beckma & Costa Ltda, 10/029600-9 Alencar & Silva Indústria De Cerâmica Ltda, 10/029635-1 Haras Liderança, Treinamento Empresarial Ltda, 10/029664-5 Ótica Vi Visão Ideal Ltda, 10/030994-1 Hotelaria E Turismo Flor Do Cerrado Ltda, 10/031150-4 Nutrisul Comércio E Representações De Produtos Agropecuários Ltda, 10/032021-0 Alta Tensão Projetos E Construções Elétricas Ltda, 10/032031-7 Hobby Lanches Ltda, 10/032066-0 Construtora E Incorporadora Cosmo Ltda, 10/032071-6 Agropecuária Lago Formoso Ltda, 10/032074-0 Açougue Três Irmãos Ltda, 10/032086-4 Elétrica Nova Opção Ltda, 10/032095-3 Restaurante Paulista Ltda, 10/032106-2 Gomes Sabino E Cia Ltda, 10/032110-0 Bettio E Klug Ltda, 10/032123-2 Lm Propaganda, Marketing E Desenvolvimento Ltda, 10/032126-7 Diva Roupas E Acessórios Ltda, 10/032182-8 Amado Derivados De Petróleo Ltda, 10/032222-0 Quadros & Pereira Ltda, 10/032230-1 Mrc Investimentos Em Logística Ferroviária Vdos-Ns Ltda, 10/032231-0 Mrc Serviços De Logística Ferroviária Vtre-Ns Ltda, 10/032267-0 M. N. Moreira Dos Santos & Cia Ltda, 10/032281-6 S & C Representações Ltda, 10/032334-0 A. De Sousa Oliveira & Cia Ltda, 10/032357-0 Serrana Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/032395-2 Distribuidora De Alimentos Anapolina Ltda, 10/032404-5 Solimar F. Lima - Me, 10/032409-6 Wd Comercio De Peças Ltda, 10/032439-8 Oliveira E Ponciano Ltda, 10/032451-7 Agropecuária Carvalho Ltda, 10/032481-9 Bar E Restaurante Colmeia Ltda, 10/032529-7 Organização De Bom Gosto Tia Naninha Limitada, 10/032533-5 Metal Auto Peças Ltda, 10/032564-5 Hotel Rio Preto Ltda, 10/032572-6 Lorensini & Ramos Distribuidora De Ventiladores E Materiais Elétricos Ltda, 10/032588-2 Amyl Amidos Especiais Ltda, 10/032610-2 Moreira E Oliveira Ltda, 10/032615-3 Construtora Brasil Seleta Ltda, 10/032617-0 Marcos K Kanashiro - Me, 10/032651-0 Mineradora Bandeirantes Ltda, 10/032667-6 Cerâmica Vitória De Colinas Ltda, 10/032696-0 Jj Eventu'S Ltda, 10/032795-8 Pereira E Guilherme Ltda, 10/032820-2 Credário - Comércio Varejista De Utilidades Domésticas Ltda, 10/032827-0 Papelaria Nota Dez Ltda, 10/032886-5 E-Consult Gestão Empresarial Ltda,

10/032960-8 Santana & Ferreira Ltda, 10/032980-2 Lobo Representações Ltda, 10/033006-1 Hospital Central De Palmas Ltda, 10/033009-6 Ars Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 10/033056-8 Eulatas Auto Peças Ltda, 10/033706-6 A. E. M. F - Construtora Ltda, 10/033728-7 Aires & Andrade Administração De Imóveis Ltda, 10/033735-0 Imobiliária Sandes Ltda, 10/033739-2 Celedônio & Celedônio Ltda, 10/033751-1 Martins & Pereira Ltda, 10/033798-8 M2n Serviços De Urologia Ltda, 10/033845-3 Agro Rural Ltda, 10/033857-7 Auto Posto Campeão Ltda, 10/033858-5 Buzaid Representação Comercial De Produtos Alimentícios Ltda, 10/033892-5 D Grau Fotos Formatura & Eventos Ltda, 10/033906-9 Palmas Casa & Construção Ltda, 10/033926-3 Vieira & Silva Contabilidade Ltda, 10/033930-1 J A Farias E Cia Ltda, 10/033974-3 Fernandes & Souza Ltda, 10/033984-0 Top-Agro Representação Comercial Ltda, 10/034070-9 Casa Das Ferramentas Comércio E Serviços Ltda, 10/034072-5 Comércio De Cosméticos Hiart Ltda, 10/034099-7 Eletro Ar Ltda, 10/034127-6 M5 Incorporadora Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/034131-4 Marizania Modas Ltda, 10/034144-6 Sg Forros Pvc Ltda, 10/034146-2 Mineirão Confecções Ltda, 10/034162-4 Materiais Para Construção & Terraplanagem Coyote Ltda, 10/034164-0 Gomes & Santos Comércio Ltda, 10/034173-0 Suprema Comércio E Serviços Ltda, 10/034191-8 Jhm Construções E Empreendimentos Ltda, 10/034207-8 Vieira, Lima & Bulhões Ltda, 10/034214-0 Toc Link Comércio De Produtos De Limpeza Ltda, 10/034218-3 Santos E Vidal Ltda, 10/034263-9 Carvalho & Moreira Ltda, 10/034269-8 Joana D'Arc Lopes De Souza E Cia Ltda, 10/034275-2 Fusion Internacional Ltda, 10/034276-0 Joaquina Comunicação Ltda, 10/034288-4 Euripedes Mendonça De Freitas & Cia Ltda, 10/034348-1 Copacabana Pallace Hotel Ltda, 10/034381-3 R. A. De Farias & Cia Ltda, 10/034391-0 J. G. C. Comércio Atacadista E Distribuição De Carvão Vegetal E Produtos Alimentícios Ltda, 10/034410-0 Am E Filhos Comércio De Materiais Para Construção Ltda, 10/034442-9 Casa Do Padeiro Ltda, 10/034469-0 Higiene & Saúde Dedetizadora E Comércio Ltda, 10/034474-7 Cemes - Centro Médico, Estético E Sonográfico Ltda, 10/034482-8 Reis E Campos Ltda, 10/034510-7 Agrogeo - Agropecuária Ltda, 10/034530-1 Siqueira & Leis Ltda, 10/034533-6 Paniago E Albuquerque Ltda, 10/034537-9 Prisma Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/034541-7 L3 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/034581-6 Multiweb E Participações Ltda, 10/034620-0 Ferridi Construtora E Incorporadora Ltda, 10/034632-4 Marinho & Lima Ltda, 10/034664-2 Magazine Oferta Ltda, 10/034675-8 KJ Pinturas Ltda, 10/034686-3 Drogeria Popular Do Trabalhador Ltda, 10/034689-8 Mkf Ltda, 10/034793-2 Orium Personal Staff Ltda, 10/034803-3 Meireles E Marques Ltda, 10/034813-0 Alves E Cirqueira Ltda, 10/035009-7 Evangelista & Evangelista Ltda, ALTERACAO: 10/008589-0 Itafós Mineração Ltda, 10/009474-0 Cezar F. Campagnaro & Cia Ltda, 10/010275-1 Jhj Comercial Ltda Me, 10/015390-9 Freitas & Moreno Ltda, 10/017871-5 Carvalho & Lopes Ltda Me, 10/018275-5 Real Empreendimentos E Serviços De Agronomia Ltda Me, 10/018960-1 Instituto De Doenças Renais Do Tocantins Ltda, 10/020129-6 Mineradora Porto Seguro Ext. Com. E Ind. De Mat. Básico De Construção Ltda Me, 10/020299-3 Gagugi.Com Importação E Exportação Ltda, 10/023201-9 Emays Indústria E Comércio De Móveis Ltda Me, 10/023295-7 A G P Coelho Materiais P/ Construção Ltda Me, 10/023367-8 Auto Escola Moura Ltda Me, 10/023509-3 G Vieira Fernandes & Cia Ltda, 10/023560-3 Jk Comércio De Veículos Ltda Me, 10/023673-1 Top Viagens E Turismo Ltda Me, 10/024183-2 Construtora & Locação Lt Ltda, 10/025974-0 Agropecuária B5 Ltda Epp, 10/026335-6 Cerâmica Miracema Ltda Me, 10/026349-6 Alves E Lins Ltda Me, 10/026394-1

Leidiany Pacheco Da Silva & Cia Ltda - Me, 10/026673-8 Santos E Coelho Ltda, 10/026709-2 Casa Do Vidraceiro Ltda Me, 10/026876-5 Ponte Nova Materiais Para Construção Ltda, 10/027152-9 R & R Comercio De Bolsas E Acessórios Ltda Me, 10/027335-1 Centro Educacional Infantil Ltda, 10/027374-2 Ferragista Araguaia Ltda, 10/027387-4 Doceria Shallon Ltda Me, 10/027388-2 Araferros - Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 10/027472-2 Agrocampo Comercio De Produtos Veterinários Limitada Me, 10/027737-3 Proeste Construtora, Indústria E Agropecuaria Ltda, 10/027738-1 Braun E Silva Ltda Me, 10/027890-6 Cravo & Sousa Ltda Me, 10/027948-1 Minimercado Ribeiro Ltda Me, 10/027961-9 Vaicom Comércio E Serviços De Informática E Comunicação Ltda Me, 10/028030-7 Águia Azul Comercial De Produtos Alimentícios Ltda Me, 10/028083-8 Oliveira & Cia Ltda Me, 10/028120-6 Mcm - Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 10/028122-2 Farol Comercial Ltda - Me, 10/028129-0 MI Serviços Agrícolas Ltda Me, 10/028142-7 Descoberta Do Ouro Casa Lotérica Ltda Epp, 10/028178-8 Transport Cargas Araújo Ltda - Me, 10/028244-0 Mc - Transportes Ltda, 10/028245-8 Solar Distribuidora De Bebidas Ltda, 10/028267-9 Mega Plus Comércio De Máquinas E Eletrônicos Ltda Me, 10/028340-3 Conveniência Taboão Ltda, 10/028348-9 Equatorial Atacadista E Distribuidora De Alimentícios Ltda Epp, 10/028383-7 Terravista Bioagronegócio Ltda, 10/028427-2 W2w E-Commerce De Vinhos Ltda, 10/028441-8 Costa E Fonseca Ltda Me, 10/028505-8 R R Sousa Lima & Cia Ltda - Me, 10/028575-9 R D Auto Elétrica E Baterias Ltda - Me, 10/028588-0 Sociedade Imobiliária Tocantins Ltda Epp, 10/028645-3 A. G. Locadora E Comercial Ltda Me, 10/028703-4 Canavieiras Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/028707-7 Esbelt Fashion Comércio Atacadista De Cosméticos Ltda Me, 10/028710-7 Am Projetos E Estruturas Ltda Me, 10/028712-3 Otoni & Ribeiro Ltda Me, 10/028808-1 Lincoln Representações E Negócios Ltda - Me, 10/028814-6 Granule Alimentos Ltda, 10/028824-3 M & C Comércio De Eletrodomésticos Ltda Me, 10/028839-1 Fenix Transportes E Logística Ltda, 10/028877-4 Sá & Aires Ltda Me, 10/028882-0 Chaves & Machado Ltda Me, 10/028886-3 A Tocantinense Limpeza E Conservação Ltda - Me, 10/028918-5 Insight Inteligência Em Comunicação Ltda, 10/028929-0 A2b Construtora E Serviços Técnicos Ltda, 10/028930-4 Oceanic Autopeças Ltda Me, 10/028940-1 Andrade & Andrade Eventos E Publicidade Ltda Me, 10/028955-0 Castro & Sousa Corretora De Seguros Ltda Me, 10/028956-8 Valença & Costa Ltda, 10/028970-3 Cardoso & Rodrigues Ltda Me, 10/028973-8 Sad Saúde Serviços De Atendimento Domiciliar Ltda Me, 10/028985-1 Honório & Saraiva Ltda - Me, 10/028988-6 Viana & Lima Ltda, 10/029009-4 Terra Transporte E Turismo Ltda Me, 10/029010-8 Carneiro & Sousa Ltda Me, 10/029013-2 Laboratorio Citomed Ltda, 10/029015-9 O Retalhão Tecidos & Confecções Ltda Me, 10/029451-0 Araguaves - Araguaina Comercio E Representação De Aves Ltda Me, 10/029454-5 Supermercado Batutão Ltda, 10/029455-3 Dental Norte Ltda Me, 10/029479-0 Leila Aparecida Vinhal & Cia Ltda, 10/029485-5 Transportadora Sampaio Ltda Me, 10/029553-3 Atacadão Baratão Ltda, 10/029571-1 Magia Distribuidora De Brinquedos Ltda Me, 10/029572-0 Transporte Rodrigues & Oliveira Ltda Me, 10/029577-0 Oliveira & Cabral Ltda - Me, 10/029581-9 Camel Empreendimentos Ltda Me, 10/029583-5 Asas Do Cerrado Eventos, Hobbymodelismo E Construtora Ltda, 10/029596-7 Conquista Pecuária Ltda, 10/029597-5 W R Comércio E Distribuição Ltda - Me, 10/029598-3 Brasil Comércio De Cimento E Mat. De Construção Ltda Me, 10/029603-3 Abreu & Andrade Ltda Me, 10/029608-4 A T I Papelaria Ltda Me, 10/029609-2 Impório Comércio Varejista De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda Epp, 10/029619-0 T.V.T - Transportadora Vale Da Terra Ltda Me, 10/029626-2 T Alves

Silva e Cia Ltda Me, 10/029634-3 Araújo & Aguiar Ltda Me, 10/029640-8 Larisse Comercio De Moveis Ltda Me, 10/029644-0 Areal Evmac Ltda Me, 10/029668-8 Amazonia Comercial & Negocios Ltda Me, 10/029671-8 Vica - Vinhal Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/029702-1 Jn Despachante Ltda, 10/029708-0 Comércio De Calçados Elite Ltda Me, 10/030979-8 Supermercado Iguatú Ltda - Me, 10/030987-9 Comercial De Derivados De Petróleo Naves Ltda, 10/031281-0 Lobo Com. De Ferragens E Ferramentas Ltda - Me, 10/031282-9 Módulo Contabilidade Ltda Me, 10/031283-7 Assis & Florao Ltda Epp, 10/031301-9 Sul Transportes Ltda - Me, 10/031314-0 C & G Contábil Ltda Me, 10/031966-1 Master Soluções Em Equipamentos Industriais Ltda, 10/031979-3 Joar Calçados Ltda, 10/031983-1 Moraes & Araujo Ltda Me, 10/032027-9 J & N Supermercados Ltda Me, 10/032041-4 Papagaio Diesel Ltda, 10/032053-8 Coperforte Indústria E Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 10/032068-6 Agropecuária Vereda Ltda Me, 10/032085-6 Asas Construções, Serviços De Manutenção E Incorporações Ltda, 10/032088-0 Tema Empreendimentos Construtora E Locação De Maquinas Ltda - Me, 10/032091-0 Camargo & Oliveira Ltda, 10/032097-0 Perfil - Industria, Comercio E Serviços De Estruturas Metalicas Ltda Me, 10/032104-6 Bs Materiais Para Construção Ltda Me, 10/032108-9 Povoá E Piva Ltda Me, 10/032109-7 Drogaria Araguaia Ltda Me, 10/032115-1 Peres E Peres Ltda, 10/032121-6 Gomes & Queiroz Ltda Me, 10/032125-9 Ams Comércio Varejista De Roupas Ltda Me, 10/032129-1 Renove Comercio Varejista De Tintas Ltda Me, 10/032130-5 A. R. De Rezende E Cia Ltda Me, 10/032131-3 Loc-Maq - Locação De Máquinas E Veículos Ltda Me, 10/032135-6 Hotel Briston Ltda - Me, 10/032158-5 Pereira E Alvino Psicomed Ltda, 10/032195-0 Auto Minas Veiculos Ltda Me, 10/032196-8 Santos & Bequimam Ltda Me, 10/032200-0 Nascente Consultoria Em Agribusiness E Participações Ltda, 10/032201-8 Mega Multimídia Ltda Me, 10/032212-3 W. R. Rocha & Cia Ltda Me, 10/032216-6 Granule Alimentos Ltda, 10/032217-4 Cintia Mara Da Silva Marques & Cia Ltda Me, 10/032232-8 Fiuza Comercio Varejista De Veiculos Ltda Me, 10/032236-0 Arrojo Serviços Administrativos Ltda Me, 10/032242-5 Arcos Construtora Ltda - Me, 10/032244-1 Borges & Barros Ltda Epp, 10/032250-6 Parreira E Cantanhede Ltda, 10/032269-7 Jorge Ubiratã Carneiro & Filha Ltda Me, 10/032291-3 D4 Construtora Ltda Me, 10/032306-5 Tolentino Supermercado Ltda, 10/032327-8 Canaã - Comércio De Insumos Agropecuários Ltda, 10/032329-4 Casadoce - Comércio De Produtos Alimentícios E Artesanatos Ltda Me, 10/032330-8 Ademar Jose Camilli & Cia Ltda Me, 10/032340-5 M & L Eletrônicos Ltda - Me, 10/032348-0 Neves & Cunha Ltda Me, 10/032349-9 Cimenfer - Comercio De Cimento E Ferro Ltda - Me, 10/032354-5 Marconio Material De Construção Ltda Me, 10/032373-1 Sabina Engenharia Ltda, 10/032384-7 Gabi Transportes E Representações Ltda Me, 10/032386-3 Titânio Construtora Ltda Me, 10/032388-0 Atacadão Velame Ltda - Me, 10/032397-9 Fonseca E Andrade Ltda Me, 10/032403-7 Auto Shop Ferreira Ltda - Me, 10/032405-3 Rafarma Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 10/032407-0 Botelho & Mendez Ltda Me, 10/032412-6 Milhomem & Santos Ltda Me, 10/032432-0 Correa E Brito Ltda Me, 10/032444-4 Ceramica Boa Sorte Ltda, 10/032457-6 Motopalmas - Comércio De Motocicletas Ltda, 10/032466-5 Alencar Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 10/032475-4 Auto Posto De Combustível Jatoba Ltda, 10/032476-2 Sebastiao Alves De Oliveira Filho E Cia Ltda, 10/032477-0 Cham Comércio De Livros, Papeis E Produtos De Informática Ltda Epp, 10/032506-8 Cruzeiro Comercio E Servicos Ltda Epp, 10/032515-7 Recato-Reflorestamento E Carvoejamento Do Tocantins Ltda Me, 10/032517-3 Moraes & Risso

Ltda Epp, 10/032531-9 Ética Transportes E Locações Ltda - Me, 10/032540-8 Brasflor Indústria E Comércio Ltda, 10/032544-0 Industria E Comercio De Marmores E Granito Tocantins Ltda, 10/032545-9 Prestopalmas - Prestação De Serviços E Projetos Sociais Tocantins Palmas Ltda, 10/032555-6 J. R. Sertaneja Agropecuária Ltda - Me, 10/032560-2 Construtora São Bento Ltda - Epp, 10/032566-1 Novo Tempo Móveis Ltda - Me, 10/032567-0 Executiva Representação Comércio E Serviços Ltda - Me, 10/032586-6 Nb 3 - Participações E Bioenergia Ltda, 10/032587-4 Vó Chiquinha Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 10/032597-1 Tapajós Transportes Ltda - Me, 10/032598-0 Gargeltins Gurupi Armazéns Gerais Do Tocantins Ltda, 10/032602-1 Consulthe Consultoria E Construções Ltda - Me, 10/032612-9 Futura Serviços Mecânicos Ltda Me, 10/032614-5 E. F. Silva & Cia Ltda Me, 10/032618-8 Marcos K Kanashiro & Cia Ltda - Me, 10/032642-0 Nivel A Engenharia De Obras Ltda - Me, 10/032648-0 Mila Indústria E Construções Ltda Me, 10/032649-8 N.Y.K. Produtos E Serviços Ltda - Epp, 10/032665-0 AA Da Silva & Cia Ltda Me, 10/032707-9 Nucci Serviços De Apoio Administrativos Ltda, 10/032722-2 Terra Nova Turismo Ltda, 10/032726-5 Floriano & Cirqueira Ltda Me, 10/032754-0 Laticínio Fortaleza Ltda, 10/032757-5 Fms Engenharia Arquitetura E Consultoria Ltda, 10/032758-3 Tecnoaco Industria Metalurgica Ltda Epp, 10/032760-5 Tocantins Industria E Comércio De Placas Ltda Me, 10/032765-6 Set - Soluções Educacionais Tecnológicas Ltda Me, 10/032773-7 I. T. De Souza & Cia Ltda Me, 10/032781-8 Jose Carlos De Miranda & Cia Ltda - Me, 10/032787-7 Agroboi Comércio De Produtos Veterinários Ltda Epp, 10/032804-0 Bn Ltda Me, 10/032807-5 Rgb Comunicação E Publicidade Ltda Me, 10/032811-3 Gilbombas - Instaladora De Bombas Medidoras Ltda Me, 10/032814-8 Oliveira & Saredine Ltda Me, 10/032840-7 Instituto Cardiovascular De Palmas Ltda, 10/032854-7 Consta Assessoria Contábil Ltda, 10/032861-0 Agasistema Transportes Rodoviário De Cargas Ltda Me, 10/032863-6 Serve Mais Comercio Varejista De Produtos Alimentícios Ltda Me, 10/032873-3 Restaurante E Choperia Blue Chopp Ltda Me, 10/032876-8 Dellatorre & Ferraz Ltda Me, 10/032885-7 Dreyer & Rocha Ltda, 10/032918-7 Clínica De Reabilitação Corpo E Mente Ltda, 10/032936-5 Comercial De Pneus Senn'A Ltda Me, 10/032965-9 Meurer Expres Logística Ltda Epp, 10/032973-0 Gelo Mais Ltda Me, 10/032974-8 Lavanderia Rápda Ltda Me, 10/032994-2 Atacadão Do Zezé Ltda - Me, 10/033002-9 Eletromotos Araguaia Ltda Me, 10/033011-8 Mega Net Serviços De Comunicação Multimídia Ltda Me, 10/033017-7 Santos & Labres Ltda Me, 10/033026-6 Prime - Distribuidora De Produtos Industrializados Ltda, 10/033030-4 Cerâmica Centro Oeste Ltda - Me, 10/033038-0 Jalapão Comércio E Serviços Ltda Me, 10/033041-0 Revest Comércio De Gesso Ltda Me, 10/033062-2 Ponto Fácil Comércio De Relógio De Ponto E Acesso Ltda Me, 10/033099-1 Fidelio E Leite Ltda - Me, 10/033699-0 J & M Papelaria Ltda Me, 10/033701-5 Rodrigues & Ferreira Ltda, 10/033704-0 Elienai Martins Costa Amorim & Cia Ltda - Me, 10/033713-9 Melo E Aguiar Ltda Me, 10/033722-8 Pimentel & Santos Ltda Me, 10/033747-3 Dacar Comércio De Acessórios Para Veículos Ltda - Me, 10/033758-9 Corsetins Corretora De Seguros Do Tocantins Ltda, 10/033762-7 Martins E Tavares Representações Ltda Me, 10/033788-0 Canedo & Duarte Ltda Me, 10/033791-0 Ouro Verde Comércio De Sementes Ltda Me, 10/033809-7 Oliveira & Ferreira Ltda Me, 10/033818-6 José Bezerra Costa E Cia Ltda Me, 10/033819-4 Supermercado E Lanchonete Ki Delícia Ltda, 10/033822-4 Joelzinho Moto Peças Ltda Me, 10/033835-6 Supermercado Bemdi Ltda Epp, 10/033870-4 Free Way - Guarda De Veículos E Equipamentos Ltda Me, 10/033873-9 Miranda Animais Vivos E Pesca Ltda - Me, 10/033874-7 Braga & Silva Ltda, 10/033887-9 Adriana Puertas

Zago E Cia Ltda Epp, 10/033897-6 Ferragista Sucesso Comércio De Ferragens E Ferramentas Ltda - Me, 10/033910-7 LI Construtora Ltda - Me, 10/033912-3 Planac - Nacional De Engenharia Ltda, 10/033924-7 Data System Informatica Ltda Me, 10/033929-8 Mendes & Carneiro Ltda Me, 10/033933-6 Mult-Car Veículos Ltda Me, 10/033934-4 Loja Das Artes Ltda Me, 10/033935-2 Lab Grau Fotos, Formatura & Eventos Ltda - Me, 10/033936-0 Breno Vinicius Alves De Andrade E Cia Ltda Me, 10/033941-7 Rei Da Pacoca Ind E Com De Prod Alimentícios Ltda Me, 10/033942-5 J.V.D. - Comércio De Medicamentos Ltda Epp, 10/033953-0 Rodrigues & Dias Ltda - Me, 10/033957-3 Farmácia Meio A Meio Ltda, 10/033961-1 Ouro Negro Empreendimentos Ltda Me, 10/033992-1 D & R Comércio Eletro-Eletrônico Ltda Me, 10/033993-0 Autbel Engenharia Civil Ltda, 10/033994-8 Quirino E Silva Ltda - Me, 10/033997-2 Construtora Constrec Ltda Me, 10/034001-6 Comarket-Propaganda Ltda Me, 10/034010-5 Oliveira E Souza Construção E Incorporação Ltda Me, 10/034015-6 S. R. De Oliveira E Cia Ltda - Me, 10/034016-4 Icasa Materiais Para Construções Ltda Me, 10/034022-9 Siriano E Moraes Ltda - Me, 10/034026-1 Rodonorte Transportes Rodoviários Ltda Me, 10/034029-6 Telctron - Teleinformatica E Eletronica Ltda Me, 10/034037-7 R. M. Comércio De Confecções E Calçados Ltda, 10/034040-7 Ferreira & Pires Ltda Me, 10/034054-7 J Alves & Cia Ltda Me, 10/034058-0 Santos Agropecuária Ltda, 10/034061-0 Arcca Engenharia E Construções Ltda Me, 10/034067-9 2 N Produções E Eventos Ltda Me, 10/034097-0 Comercial De Alimentos Nipon Ltda Me, 10/034098-9 W2r Empreendimentos Ltda Me, 10/034101-2 Construtora Tempo Ltda, 10/034104-7 Farmatins Comércio De Medicamentos Ltda, 10/034106-3 Alc - Empreendimentos E Participações Ltda, 10/034112-8 J G Comercio De Artigos De Couro Ltda Me, 10/034119-5 Zootec Representações Ltda Me, 10/034133-0 Bueno & Cia Ltda Me, 10/034134-9 Construtora Jca Ltda Me, 10/034135-7 Energyn Do Brasil Ltda Me, 10/034138-1 Fertilidade Representacoes De Produtos Agropecuarios Ltda Me, 10/034145-4 Silva & Guimarães Ltda Me, 10/034158-6 Biofísica Consultoria E Assessoria Em Meio Ambiente Ltda, 10/034175-6 Barros Engenharia Ltda Me, 10/034177-2 Aldecir Cabral & Cia Ltda Me, 10/034222-1 Construloc - Construtora E Locadora Ltda Epp, 10/034233-7 Reginaldo Dos Santos Pinheiro E Cia Ltda Me, 10/034238-8 Renascer Treinamento Em Desenvolvimento E Evolução Humana Ltda Epp, 10/034241-8 Ortopalmas - Centro Ortopedico De Palmas Ltda Me, 10/034242-6 Delva Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 10/034243-4 Palmas Com. E Serviços De Cartuchos E Tonners Ltda Me, 10/034248-5 Dm Restaurante Ltda Me, 10/034267-1 Assessoria & Negócios Interbus Ltda Me, 10/034271-0 Bento & Fernandes Ltda, 10/034280-9 Construbel Construtora De Obras Ltda Epp, 10/034285-0 Auto Posto Nossa Senhora De Fátima Ltda Me, 10/034302-3 Mm Distribuidora De Alimentos Ltda, 10/034307-4 Concreto Engenharia Ltda Me, 10/034311-2 Lp Comércio Varejista De Roupas E Acessórios Ltda, 10/034318-0 Minimercaado Carneiro Ltda Me, 10/034331-7 Subterranea Ltda, 10/034342-2 Ligeirinho Industria, Comércio E Distribuidora Ltda - Me, 10/034353-8 Javae Representacoes Ltda Me, 10/034355-4 Castelo Materiais Para Construções Ltda Me, 10/034368-6 Ferreira De Souza E Alves Vieira Ltda, 10/034376-7 Wd Comunicação Web Ltda Me, 10/034379-1 Agrocoll Logística Ltda, 10/034387-2 Adeliene Ramos Dos Santos & Cia Ltda - Me, 10/034396-1 Transportadora Canaã Ltda Me, 10/034441-0 Handisa Construção Elétrica Ltda, 10/034464-0 Rosana Confecções Ltda, 10/034471-2 Imobiliária E Incorporadora Mudar Ltda, 10/034484-4 Martins E Correa Ltda Me, 10/034490-9 Braz E Costa Ltda Me, 10/034495-0 P & C Comércio Varejista De Material De Construção

Ltda Me, 10/034496-8 Sempre Bella Cosméticos Ltda Me, 10/034497-6 Aires & Leal Ltda - Me, 10/034502-6 Werley Da Silva Vieira E Cia Ltda, 10/034509-3 Dhes Consultoria Ltda Me, 10/034516-6 MK Distribuidora De Produtos De Higiene Pessoal E Uso Doméstico Ltda, 10/034531-0 J M V A³ Construções Ltda, 10/034532-8 Uni-Oral Palmas Odontológica Ltda, 10/034555-7 Conserve Engenharia Ltda, 10/034573-5 Supermercado E Papelaria Alternativos Ltda Me, 10/034592-1 Torres & Araújo Ltda Epp, 10/034607-3 Ortomaq Ltda Epp, 10/034608-1 Conveniência Verão Ltda - Me, 10/034612-0 R. S. Nogueira & Cia Ltda Me, 10/034616-2 LI Construtora Ltda - Me, 10/034624-3 Distribuidora Ok Brasil Ltda Me, 10/034628-6 Pro-Varejo Distribuidora Ltda, 10/034638-3 Negreiros & Negreiros Ltda Epp, 10/034640-5 Lumilight Comercio De Materiais Para Iluminação Ltda Me, 10/034657-0 Mikalce Calçados Ltda - Me, 10/034680-4 Verde Motors Comércio Atacadista E Varejista De Veículos Automotores Ltda Me, 10/034683-9 Requite Cosméticos & Acessórios Ltda Epp, 10/034687-1 Cultivare Representações De Agronegócios Ltda, 10/034798-3 Real Comercio De Motos Peças E Serviços Ltda - Me, 10/034912-9 Sol Nascente Construtora E Incorporadora Ltda-Me, 10/034936-6 Modulo Informatica Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/027695-4 Ics-Industria Comercio E Serviços De Materiais De Construção Ltda Me, 10/028524-4 Carlos & Bernardi Ltda Me, 10/028832-4 Trindade & Silva Ltda, 10/028866-9 Profestas Eventos Ltda Me, 10/028976-2 Pereira & Bezerra Ltda Me, 10/029006-0 Rebelo & Lima Ltda Me, 10/029665-3 Óticas Com Tecnologia Ltda Me, 10/032313-8 Êxito Cobranças Ltda, 10/032359-6 Cerealista Yara Ltda Me, 10/032435-5 Hbi Torneadora De Peças Para Maquinas Agrícolas Ltda Me, 10/032731-1 Martins & Carmo Ltda - Me, 10/032803-2 Farmacias Biovida Ltda Me, 10/032808-3 Palmaco Distribuidora De Ferro E Aço Ltda, 10/032875-0 Costa E Neves Transporte Escolar Ltda Me, 10/032899-7 Revendedor De Derivados De Petróleo Vai E Vem Ltda Me, 10/032915-2 Eliene Lemes Costa & Cia Ltda Me, 10/032943-8 Z M Dos Santos & Cia Ltda Me, 10/033090-8 Prado & Ferreira Ltda Me, 10/034047-4 Carneiro & Oliveira Ltda Me, 10/034817-3 Sinei Francisco Da Silva & Cia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/009473-2 Industria Mecanica Panegossi Ltda, 10/026945-1 Votorantim Cimentos S.A, 10/027448-0 Votorantim Cimentos S.A, 10/028428-0 Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A., 10/028971-1 Tnt Araçatuba Transportes E Logística S/A, 10/028984-3 Ajc Agropecuaria Ltda, 10/029633-5 F. Pio & Cia. Ltda, 10/032023-6 Aro Agropecuaria Ltda, 10/032117-8 Comercial De Derivados De Petróleo Naves Ltda, 10/032279-4 Gargeltins Gurupi Armazéns Gerais Do Tocantins Ltda, 10/032323-5 Tegrin - Terra Grande Armazéns Gerais Ltda, 10/032542-4 Magnus Cristal Mineração Ltda - Epp, 10/032596-3 Caiena Logística Ltda, 10/032737-0 Cotril Máquinas E Equipamentos Ltda, 10/032841-5 Contersa - Construções Terraplenagem E Saneamento Ltda, 10/033014-2 Metazincin Indústria Comercio E Serviços Ltda, 10/033790-2 Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 10/033923-9 Morenta Comercial E Utilidades Ltda Epp, 10/033962-0 Vale Do Sol Transportes Rodoviário De Cargas Ltda, 10/034193-4 Pharma Distribuidora Ltda - Me, 10/034223-0 Utildrogas Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda, 10/034273-6 Cirurgica Eldorado Distribuidora De Produtos Médico Hospitalar Ltda, 10/034301-5 Ajc Agropecuaria Ltda, 10/034366-0 Lobeck Automação E Serviços Ltda Epp, 10/034383-0 Carrefour Comércio E Indústria Ltda, 10/034384-8 Carrefour Comércio E Indústria Ltda, 10/034808-4 Retifica Serra Dourada Ltda Me, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 10/034546-8 Di Santinni Comercial De Calçados Ltda,

EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/029517-7 Agil Transporte Rodoviário De Cargas Ltda Me, 10/032862-8 Agasisistema Transportes Rodoviário De Cargas Ltda Me, PROCURACAO: 10/016822-1 Itafós Mineração Ltda, 10/020300-0 Moretty & Souza Ltda Me, 10/026944-3 Votorantim Cimentos S.A, 10/028308-0 Castro & Correa Ltda Me, 10/028561-9 Braun E Silva Ltda Me, 10/029550-9 R & R Comércio De Bolsas E Acessórios Ltda Me, EMANCIPACAO: 10/029604-1 Magia Distribuidora De Brinquedos Ltda Me, PROCURACAO: 10/029659-9 Itpac- Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Ltda, 10/032092-9 Povoá E Piva Ltda Me, EMANCIPACAO: 10/032295-6 MI Serviços Agrícolas Ltda Me, REVOGACAO DE PROCURACAO: 10/032398-7 Falcão Transportes Ltda - Epp, EMANCIPACAO: 10/032406-1 Restaurante Paulista Ltda, PROCURACAO: 10/032408-8 Botelho & Mendez Ltda Me, 10/032454-1 Jlt Formação Profissional Ltda Me, 10/032513-0 Equatorial Atacadista E Distribuidora De Alimentícios Ltda Epp, EMANCIPACAO: 10/032532-7 Ética Transportes E Locações Ltda Me, PROCURACAO: 10/032653-6 Mineradora Bandeirantes Ltda, 10/032763-0 Amado Derivados De Petróleo Ltda, 10/032767-2 Araçatuba Construções Elétricas Ltda, 10/032790-7 Empordá Figueres Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/032845-8 Elite Topografia Ltda, 10/032970-5 Real Empreendimentos E Serviços Ltda, 10/033765-1 Óticas Com Tecnologia Ltda Me, 10/033766-0 Óticas Com Tecnologia Ltda Me, 10/033776-7 Canedo & Duarte Ltda Me, 10/033911-5 Colégio Palmas Ltda Me, EMANCIPACAO: 10/034009-1 Águia Azul Comercial De Produtos Alimentícios Ltda Me, PROCURACAO: 10/034038-5 M & C Comércio De Eletrodomésticos Ltda Me, 10/034041-5 R/C Cartuchos Informática E Papelaria Ltda Epp, 10/034042-3 Pereira E Barreto Ltda Me, 10/034102-0 Construtora Tempo Ltda, 10/034123-3 Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas S.A., 10/034126-8 Tnt Araçatuba Transportes E Logística S/A., 10/034300-7 Alc - Empreendimentos E Participações Ltda, 10/034386-4 Arrojo Serviços Administrativos Ltda Me, 10/034539-5 Rodrigues & Dias Ltda, 10/034542-5 L3 Empreendimentos Imobiliários Ltda, EMANCIPACAO: 10/034658-8 Top Viagens E Turismo Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/018627-3 M D A De Carvalho, 10/011120-3 Projecto Moveis E Divisorias Ltda Me, 10/022148-3 W Pereira Da Silva, 10/024574-9 M Alves De Castro, 10/025935-9 Laudicea Ribeiro De Sousa E Cia Ltda Me, 10/025987-1 I. C. O. Pereira & Cia Ltda Me, 10/027174-0 Barros & Machado Ltda Me, 10/027316-5 M S Exclusiv Fashion Ltda Me, 10/027375-0 Leane Pereira De Araujo Borges, 10/027408-0 Soares & Ribeiro Ltda Me, 10/027636-9 Tarciso Ferreira De Souza, 10/027766-7 Mauricio Araujo Da Costa, 10/027774-8 Biomédico Laboratório & Clínica Médica Ltda, 10/027801-9 Antonio Benjamin De Sousa, 10/027996-1 Zeila Abreu Da Silva, 10/028146-0 D. G. Soares Nogueira, 10/028377-2 Ezequiel P. Da Silva, 10/028411-6 Geciene Gomes De Gouvea, 10/028439-6 Cicero Kellissiane Alves, 10/028443-4 Janete P N Andrade E Silva, 10/028528-7 M B Assumpção, 10/028763-8 L M Barreto & Cia Ltda Me, 10/028764-6 P. V. M. Barreto & Cia Ltda - Me, 10/028857-0 Diego Araujo Alves, 10/028868-5 Leila Pinto De Souza E Cia Ltda Me, 10/028884-7 R Alexandre P De Araújo, 10/028906-1 Reginaldo Dos Santos Pinheiro E Cia Ltda Me, 10/028928-2 P. B. Alves, 10/028943-6 D L Carvalho, 10/028994-0 Maria De Jesus Cabral Costa, 10/029016-7 R P Carvalho, 10/029464-2 M. G. A. & Cia. Ltda Me, 10/029492-8 G. C. Santana, 10/029495-2 Adriano Junior Tassani, 10/029548-7 M Das Graças De Souza, 10/029551-7 Noemia Botelho Galvão E Filha Ltda Epp, 10/029564-9 R. L. Silva Representações, 10/029586-0 D. Alves Dos Reis, 10/029614-9 Serra Consultoria

Ltda - Me, 10/029616-5 Monteiro & Monteiro Ltda - Me, 10/029637-8 O. C. Costa Mercaria, 10/029641-6 M. G. Da Costa, 10/029646-7 N. S. Wanderley Comercio, 10/029648-3 M. O. F. Da L. Wanner - Comércio, 10/029654-8 Fabio Alves Mendanha, 10/029658-0 Larice Miranda De Arruda, 10/029677-7 J C Pereira Despachante, 10/029682-3 Marlene Mineu Costa, 10/029694-7 J. R. De Oliveira, 10/029712-9 Maria Da Gloria Lazaro Sobrinho, 10/030973-9 Dilvaneth Da Silva Farias Bezerra, 10/031127-0 R.L.Cella Conveniências, 10/031129-6 Domingos Coelho Cirqueira & Cia Ltda Me, 10/031131-8 Tiago Silva Cerqueira, 10/031153-9 M G Oliveira Supermercado, 10/031155-5 E. R. De Oliveira Neves, 10/031306-0 Miranda & Quanz Ltda Me, 10/031981-5 E N Moreira Comércio De Materiais Para Construção, 10/032036-8 E. V. Silva, 10/032047-3 Eleusdete Maria Dias, 10/032102-0 Rogerio De Souza Correia, 10/032179-8 Altenis R. De Sousa, 10/032192-5 Joabi Lima Guimaraes, 10/032197-6 L Roque De Oliveira, 10/032228-0 Naydon Rodrigues De Souza, 10/032239-5 Renilson Sousa Dos Santos, 10/032248-4 Mauro De Freitas Machado Alimentos, 10/032251-4 Bruno Nobre Pelizari, 10/032270-0 Real Distribuidora De Materiais De Construção Ltda - Me, 10/032285-9 Draga Firmeza Ltda, 10/032287-5 Viviane Da Silva Oliveira, 10/032289-1 E Alves Rocha, 10/032292-1 G V Santana, 10/032298-0 H. D. B. De Carvalho, 10/032305-7 M. H. M. M. Costa, 10/032307-3 L. B. De Avelar, 10/032310-3 J. P. Moraes, 10/032339-1 Transbala - Transporte De Combustíveis Ltda - Me, 10/032341-3 Carlos Roberto Pereira Da Silva, 10/032343-0 F.V. De Sousa Panificadora, 10/032352-9 V. L. De M. Souza, 10/032381-2 Lider Conveniência Ltda - Me, 10/032390-1 R Neto Ferreira, 10/032394-4 F. Jardim Da Silva - Comercio, 10/032411-8 Osvaldo Jorge Da Silva, 10/032414-2 Marcia Moraes Ribeiro De Sousa, 10/032416-9 Joaquim Lino De Oliveira, 10/032446-0 S Jose Ribeiro, 10/032449-5 Heliton Moraes Dias, 10/032462-2 Evilene Vieira Pinheiro, 10/032505-0 Jailson Lopes Da Luz, 10/032568-8 Denilso Pereira De Moraes, 10/032571-8 Antonio Luiz Pereira Filho, 10/032591-2 Monica Soares Martins, 10/032639-0 Luciano Alves Da Silva - Despachante, 10/032643-9 Thaiza Araujo Pereira, 10/032646-3 Andreia Batista De Souza Variedades, 10/032654-4 T. T. De Moraes, 10/032674-9 Leidiane Vitor Batista Muniz, 10/032714-1 S.A. Guida, 10/032725-7 R. J. Da Silva & Cia Ltda Me, 10/032734-6 J P Mariano Xavier, 10/032741-9 Maycon Rosemberg M. Parreira, 10/032746-0 R. F. Araújo, 10/032752-4 Cacilda Barbosa Da Silva, 10/032755-9 Dourivan Alves Da Silva Bezerra, 10/032788-5 Franceluze Gomes Da Silva Oliveira, 10/032819-9 Juliana Moreira Gomes, 10/032835-0 Aeudo Costa Gomes, 10/032837-7 R N Ferreira Leal, 10/032900-4 F. Borges Leal, 10/032905-5 Carlos Ferreira De Oliveira, 10/032935-7 J S Medeiros, 10/032955-1 Pedro Arnaldo Paim Nunes, 10/032992-6 Claudia Aparecida Gomes Coelho, 10/033039-8 P. H. B. Rocha Atta, 10/033702-3 R. Soares Pinto, 10/033716-3 M.A.A Da Silva, 10/033718-0 Elaine Cristina Nunes Dos Reis, 10/033726-0 A Azevedo Costa, 10/033732-5 L. R. Ribeiro Queiroz, 10/033755-4 C. L. P. Mendes Turismo, 10/033764-3 Antonio Celio Pereira, 10/033782-1 Maria Da Conceição Sousa De Brito, 10/033784-8 Hugo Leonardo Rodrigues Lima, 10/033789-9 Maria Sonia Oliveira De Sousa, 10/033802-0 J. R. Bezerra, 10/033826-7 Fernanda Rocha Cruz, 10/033847-0 Jose Euripedes Alves Pereira, 10/033852-6 Rosana S. Oliveira, 10/033891-7 Marlene Eterna Fiduário Dias, 10/033898-4 L. G. De Aguiar, 10/033900-0 A. P. F. Fe, 10/033963-8 A N Lima, 10/033967-0 Minertins - Mineração Tocantins Ltda, 10/033979-4 Raimunda Gomes De Aguiar, 10/033987-5 Marcos Suel Barbosa Vidigal, 10/033989-1 Celio Barbosa Da Silva, 10/034003-2 C G Sousa, 10/034012-1 Cleonice Satil De Andrade, 10/034020-2 Peixaria Lopes Ltda Me, 10/034035-0 Jose Beserra Da Silva, 10/034043-1 Mult Locações Ltda - Me, 10/034055-5 Z. De

Sousa Paixão, 10/034075-0 Vanuza Rocha C Sampaio, 10/034077-6 Danielly Coelho Da Silva, 10/034084-9 F. B. Cavalcante - Informática, 10/034089-0 Wanderson Machado Castilho, 10/034224-8 M. De O. Freire Filho, 10/034244-2 Rita Nascimento Distribuidora, 10/034249-3 Solar Baterias E Peças Ltda Me, 10/034255-8 V. R. Mourão De Oliveira, 10/034272-8 Carlos Fernando Marques De Almeida, 10/034278-7 L. R. Moura Lima, 10/034290-6 Edna Maria De Souza Nery, 10/034296-5 João Kleber Dos Santos, 10/034327-9 W. R. Abreu, 10/034338-4 V. G. Pedrosa, 10/034362-7 Moisés Da Silva Medeiros De Sousa, 10/034364-3 Maria Susana De Oliveira Olanda, 10/034393-7 Domingos De Sousa Bezerra, 10/034402-0 Marcio Leandro Ordonez, 10/034429-1 Alan Vieira Pinto, 10/034437-2 A. Coelho Pereira, 10/034460-7 José Maria Pereira Da Silva, 10/034467-4 Joanan De Alcantara, 10/034480-1 Zacarias Pereira De Sales Neto, 10/034527-1 Dourivam Serpa Martins, 10/034535-2 Wilmar Costa Barbosa, 10/034557-3 F. P. Cruvinel, 10/034561-1 Vania Marcella Gomes Costa, 10/034630-8 P & C Agro - Planejamento E Consultoria Agropecuaria Ltda Me, 10/034659-6 Milton Soares De Andrade, 10/034756-8 W. Castro Junior, 10/034806-8 Bruno F. A. De Castro Nery, 10/034811-4 Adelia Dias Da Silva Moraes, 10/034914-5 A. D. P. Alves, 10/034916-1 F. C. De Oliveira Lima, 10/034922-6 D. J. De Sousa Torres - Esportes, 10/034924-2 Allan Moreira Borges, 10/034937-4 Dolores Gomes Soares, 10/034943-9 V. A. De Mattos, ALTERACAO: 10/011119-0 Y. M. Soares Me, 10/020225-0 Marcilene Braga Da Silva Me, 10/024285-5 F. M. M. Reis - Me, 10/024737-7 Tania Luzia Rosa Me, 10/025934-0 Laudicea Ribeiro De Sousa Me, 10/025986-3 I. C. O. Pereira Me, 10/026928-1 S. Da Conceicao Amaral De Melo Me, 10/027315-7 M. V. F. Da Silva Me, 10/027320-3 Fabio S. Barros Me, 10/027394-7 Alex P. Santos Me, 10/027407-2 Carlos Ribeiro Soares Me, 10/027471-4 E. C. E. Sá, 10/027760-8 Aldagisa Dias Gomes Do Nascimento 27867765115, 10/027775-6 Jose Carlos Da Cruz Botelho, 10/028309-8 Gildasio Feitosa Prado Me, 10/028387-0 M. Soares Da Mata, 10/028403-5 Antonio A. Oliveira O Maranhense Me, 10/028534-1 W. M. Ferreira De Melo Me, 10/028603-8 Gesivaldo Cirqueira Batista Me, 10/028826-0 Rizia Alves Paranaiba Me, 10/028835-9 Marcionilo Alves Silva-Me, 10/028836-7 A. Barbosa Pinheiro Me, 10/028869-3 Leila Pinto De Souza Me, 10/028878-2 Yussuf Ali Bucar Me, 10/028883-9 Suelena Alves De Carvalho Torres Me, 10/028905-3 Marcelo Pires Conti - Me, 10/028910-0 Leila Soares Silva, 10/028932-0 Francisca Márcia De Sousa Me, 10/028966-5 Carlos Alberto De Carvalho Oliveira 04362275843, 10/029011-6 Dione Da S. Oliveira Me, 10/029443-0 Marcelo Dominici Ferreira, 10/029465-0 Maria Felix Costa Santos Me, 10/029484-7 J. Martins Cardoso - Me, 10/029486-3 Glauber J. S. Almeida Comércio Me, 10/029487-1 Jose Reinaldo Sampaio Gomes Me, 10/029498-7 Lauriany C. Coelho Me, 10/029506-1 Lorena Alves Coelho 73171450178, 10/029560-6 Neurivan Lopes Da Silva Me, 10/029592-4 Estevão Bento De Castro Neto, 10/029610-6 Carmelucia Pereira Da Silva - Me, 10/029613-0 Monica Serra C. Heringer Me, 10/029615-7 Claudia C. Monteiro Me, 10/029617-3 Eleuza Maria Dias - Me, 10/029621-1 S. S. Carvalho Utilidades-Me, 10/029622-0 M. D. Rego - Me, 10/029627-0 C. R. Leal, 10/029630-0 M. Cardoso Da Silva Costa- Me, 10/029636-0 R. D. Oliveira Me, 10/029669-6 R. M. A. Dos Santos Transportes Me, 10/029670-0 Neuza Alves Teixeira Costa - Me, 10/029674-2 J. Martins Cardoso - Me, 10/029675-0 Lucimar De Almeida Nepomuceno Borba - Me, 10/029683-1 Lucilene Martins De Oliveira Dias Me, 10/029688-2 Kátia Menezes E Silva - Me, 10/029691-2 Rinaldo Lopes Me, 10/029693-9 S. B. Galvão Epp, 10/031121-0 Carlos Gonçalves Leite Me, 10/031130-0 Domingos Coelho Cirqueira Me, 10/031157-1 Domingos Coelho Cirqueira Me, 10/031163-6 Neijon Gomes De Souza Me, 10/031164-4 Maria Socorro Nicolau De Oliveira Me,

10/031165-2 Dolores Parente Cardoso Aires Epp, 10/031305-1 Jádriel Miranda Ferreira Me, 10/031971-8 Roberto De Meira Borba - Me, 10/031994-7 A. H. Brito De Aguiar Me, 10/032007-4 P. H. Pereira - Me, 10/032033-3 Glaucivane R. Guimaraes Me, 10/032073-2 Francinelia Matos Furtado 01428371133, 10/032083-0 Oliveiros Firmino Da Cruz, 10/032100-3 Maria Da Paz Bezerra Silva Lima 20611846349, 10/032191-7 Joventina Da Costa Brito Me, 10/032202-6 Reginaldo Dos Santos Pinheiro Me, 10/032246-8 Maria Do Bonfim Santos Cardoso Me, 10/032254-9 L. M. Barreto Me, 10/032255-7 P. V. M. Barreto - Me, 10/032272-7 Jose Lourenco De Sousa Me, 10/032286-7 Raimunda L. S. Ferreira Me, 10/032332-4 Sergio Augusto Da Silva - Me, 10/032338-3 Iania Pereira Dias Querido Me, 10/032345-6 L. C. Bezerra Me, 10/032346-4 Auscelene Naziozena Da Silva Me, 10/032370-7 Raimundo Lopes Da Silva O Maranhense Me, 10/032382-0 Wesley Santiago Belforte Me, 10/032401-0 Juraci Pinto Do Oh Cavalcanti 02256841103, 10/032419-3 Neci De Castro Me, 10/032421-5 Fatima Marizete Quanz - Me, 10/032422-3 Gracilene Saraiva De Oliveira, 10/032424-0 Aida Margarette Perretti Bernardes Me, 10/032425-8 Maria Odilma Pimenta Pinto Me, 10/032431-2 Fatima Marizete Quanz - Me, 10/032433-9 Edmar Camargo - Me, 10/032441-0 Roberto De Carvalho Me, 10/032456-8 Evandro Miranda Borem, 10/032474-6 Geraldo Batista Rosa Me, 10/032480-0 Michelle Zimmermann Industria De Calçados Me, 10/032507-6 Thiago Valuá Da Silva Araújo - Me, 10/032516-5 Dennis Cabral Silva-Me, 10/032521-1 E. C. Sirqueira, 10/032535-1 T. M. Ferreira Alves Me, 10/032541-6 C. E. R. Rodrigues Me, 10/032548-3 Deuseli Dias Dos Reis Me, 10/032559-9 Francisca De Sousa Silva Me, 10/032579-3 Valdir Divino Da Silva Me, 10/032606-4 Luana Emilia Borelli Me, 10/032627-7 W. R. De Carvalho Representações Me, 10/032704-4 Maria Ines De Siqueira - Me, 10/032723-0 R. J. Da Silva Me, 10/032729-0 Terezinha Rodrigues De Sousa Me, 10/032745-1 T. S. Vital Me, 10/032759-1 Nilo Cavalcante Monteiro, 10/032768-0 Selene Pinheiro De Sousa Me, 10/032770-2 Ricardo Barcellos Reis Me, 10/032801-6 Lindomar Fernandes De Moura Me, 10/032817-2 Silvia Oliveira Coelho Me, 10/032823-7 Maria De Fatima Barros Wanderley, 10/032826-1 Jaime Ribeiro Dos Santos Me, 10/032864-4 Vasco Da Silva Areias, 10/032884-9 Rosane De Fatima De Sa Ferreira Da Silva Medeiros Me, 10/032908-0 Marly Alves Marinho Me, 10/032919-5 C. S. Silveira - Me, 10/032925-0 L. J. Da Silva Nobrega Me, 10/032959-4 João Batista Barbosa Portilho Epp, 10/032995-0 Manoel Do Nascimento P. Da Silva Me, 10/032996-9 E. B. De Moraes Me, 10/033003-7 Luzia Gomes Moreria - Me, 10/033013-4 Luiz Fernando Leal, 10/033016-9 Alcimar Rodrigues Da Silva, 10/033078-9 Sérgio Sebastião Scarpelli Me, 10/033145-9 Carla Teixeira Da Costa Paz Me, 10/033705-8 V. V. Pereira Me, 10/033712-0 Almiro Ribeiro Paz Me, 10/033723-6 Maria José Fonseca Cabral Me, 10/033727-9 Ilma Pereira De Araujo 03288567113, 10/033733-3 K. A. B. Sousa - Me, 10/033737-6 Simão P. De Souza - Me, 10/033740-6 Richard De S. Moraes - Me, 10/033760-0 C. P. Leal Maranhense - Me, 10/033772-4 J. Cesar Da Costa - Me, 10/033773-2 Nilson João Caixeta Me, 10/033780-5 Iracema Pereira Silva - Comercio Me, 10/033792-9 Moises Dos Reis Andrade - Me, 10/033810-0 E. N. Bezerra Me, 10/033817-8 M. P. Da Costa Me, 10/033821-6 Jose Gomes Me, 10/033823-2 Demarco Oliveira Leonel Brito Me, 10/033829-1 Noeli De Oliveira Souza 81753896134, 10/033833-0 Maria Jose Lopes Dos Santos Me, 10/033841-0 Josias Rufino Da Silva Me, 10/033871-2 Clarival Albino Ferreira - Me, 10/033875-5 Jair Lucas Pereira Me, 10/033881-0 Bárbara Camila De Farias Me, 10/033896-8 Donizeti Alves De Souza, 10/033908-5 Jose Rodrigues De Souza O Construtor Me, 10/033928-0 Edson Roberto Becker Dias - Me, 10/033948-4 Agnaldo Paula De Oliveira Me, 10/033968-9 E. M. Silva Filho Me, 10/033973-5 E. G. F. Damasceno Me, 10/034019-9 Raimundo

Lopes Da Silva O Maranhense Me, 10/034025-3 Jose Carlos Guimarães, 10/034033-4 Gilmar Martinazzo Epp, 10/034044-0 Cleryston Barbosa De Sousa - Informatica Me, 10/034060-1 T. R. M. De Castro Santana Me, 10/034088-1 C. B. Do Vale Me, 10/034109-8 Marcelo Cardoso Nestor Pereira Me, 10/034110-1 Marisa Ferreira - Me, 10/034130-6 Geralda Borges De Oliveira 55727891191, 10/034142-0 Clarice De Fátima Lange Dos Santos - Me, 10/034151-9 Nilson Vieira Da Silva Me, 10/034166-7 Eloiza Martins Mendonça Me, 10/034194-2 C. Cleide Pereira De Almeida Castro Me, 10/034196-9 Juvenal Nunes Matos 44902220172, 10/034250-7 Joao Neto Ferreira Santos - Me, 10/034292-2 Elyvaneth Pereira De Araujo Me, 10/034306-6 Edmilson Luiz Dos Santos - Me, 10/034312-0 W. Rodrigues De Souza Me, 10/034315-5 Jaime Ribeiro Dos Santos Me, 10/034319-8 J. J. A. De Oliveira Me, 10/034322-8 G. C. Barbosa Me, 10/034341-4 Maria Helena Moraes Da Silva Epp, 10/034344-9 Nilcin Batista, 10/034351-1 Joaquim Agnaldo Oliveira - Me, 10/034380-5 Suelena Alves De Carvalho Torres Me, 10/034385-6 Helio Faria Da Silva Me, 10/034388-0 C. R. Dantas, 10/034397-0 E. M. Da Conceicao - Eletricista, 10/034398-8 Herculano Rodrigues Valadares Me, 10/034399-6 Luiz Gomes Da Silva O Banana Me, 10/034400-3 Nara Luana Dias Coelho Gomes Me, 10/034401-1 P. M. A. Noronha Me, 10/034407-0 M. F. N. Vila Nova, 10/034409-7 Augusto N. Da Cunha Neto, 10/034456-9 D. F. Da Silva O Maranhense Me, 10/034473-9 Desiderio Barros De Melo Me, 10/034476-3 Selma Maria Da Silva Santos Me, 10/034479-8 José Cândido Dos Reis Tocantinense Me, 10/034499-2 Alba Maria Nunes Moura Me, 10/034506-9 F. G. J. De Freitas Me, 10/034517-4 Z. De Sousa Paixão, 10/034521-2 I. C. V. E. Silva, 10/034574-3 Dionelson Bonfim Nunes Me, 10/034575-1 Damásio Alves Ferreira Me, 10/034577-8 F. F. De Carvalho Me, 10/034578-6 Manuel Missias Martins Da Silva, 10/034595-6 H. Arrais Almeida Me, 10/034631-6 Jaime Ribeiro Dos Santos Me, 10/034669-3 J. Alves Sobrinho Me, 10/034684-7 Deusirene Silva Costa Freitas Me, 10/034815-7 Shirley Gomes Pereira Ribeiro Me, 10/034816-5 Antonio Jose Soares Me, 10/035295-2 W. Canal Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/027519-2 Marlene Eterna Fiduário Dias 61266914153, 10/027958-9 Raimundo Nonato De Sousa 77384490120, 10/028357-8 Pedro Barros Da Silva 25629956272, 10/028485-0 Monalisa Ferreira Carvalho Epp, 10/028553-8 Maria Helena Silva De Assis Me, 10/028554-6 Rozelia Da Silva 01799773183, 10/028701-8 Mara Pereira De Camargo Machado 33334579115, 10/028865-0 Jose Edvaldo De Franca Da Silva Me, 10/028897-9 Luciana Rezende Silva Poloniato 84352850144, 10/028920-7 Alex Pereira Nunes 03221175183, 10/029012-4 Cristiana Da Costa Amorim Soares 89281985187, 10/029014-0 Altenis Rodrigues De Sousa 00068258186, 10/029497-9 Enesio F. Dos Santos Me, 10/029545-2 S. B. Bodas Lopes-Me, 10/029546-0 F. G. Carvalho-Me, 10/029591-6 M. D. Rego - Me, 10/029612-2 M. V. A. De Andrade - Carioca Me, 10/029649-1 Fabio Alves Mendanha - 969.956.451-20, 10/031125-3 Tiago Silva Cerqueira 00473508141, 10/031126-1 Elba Marcia Brito Santana 53439562115, 10/031136-9 Marcia Gomes Oliveira 98367099168, 10/032020-1 Raimunda Nonata Da Conceicao Costa - Me, 10/032082-1 V. L. De Oliveira, 10/032134-8 Soraya Virginia Campos Aleixo Me, 10/032173-9 Valdomiro Gomes De Souza 09992170115, 10/032174-7 Luiz Gonzaga Da Silva 10934383391, 10/032215-8 J. Araujo Saraiva Me, 10/032218-2 Emérson Welvio Soman Me, 10/032275-1 Marilei De Fatima Ribeiro Oliveira Me, 10/032333-2 Walmir Jeronimo Da Silva Me, 10/032347-2 Abilio Sabino Da Silva 79127592120, 10/032360-0 Francisco Ivens Do Amaral Pacheco Me, 10/032392-8 José Da Silva Rezende - O Goiano Me, 10/032427-4 L. C. Silva - Representacao Me, 10/032562-9 Ilsiome Agnos Teixeira 81037953134, 10/032580-7 Ordandir Bernardes De Oliveira Junior 81250177120, 10/

032666-8 Italo De Castro Machado 03820333100, 10/032716-8 E D Dos Santos Me, 10/032724-9 Thiago B. Da Silva Me, 10/032727-3 Nilza Barros De Lima Me, 10/032877-6 Alaerson Pereira Da Silva 79589510191, 10/032972-1 Wagner Borges Veloso 33055742168, 10/032976-4 Sued Oliveira Dias 52751600115, 10/033824-0 S. M. Bispo Me, 10/033884-4 David Da Costa Nogueira - Me, 10/033890-9 Cleonice Maria Da Silva Sousa Me, 10/033972-7 M R Queros Ribeiro Me, 10/034103-9 Neci Ribeiro Batista Me, 10/034152-7 Jesus Alencar Leao 82641277115, 10/034153-5 Luvalcy Macedo Ribeiro Me, 10/034231-0 Viviane Pereira Rocha Me, 10/034281-7 Antonio Alves De Franca Filho 91420970100, 10/034286-8 Jardel Dias Pereira 02243235129, 10/034309-0 R W Da Silva Bastos - Cabeleireiros Me, 10/034313-9 Frederico Paranhos Matos 00286317141, 10/034512-3 I M De Oliveira Me, 10/034590-5 Jose Nauro Laranjeira De Amorim Me, 10/034591-3 Valdelom Pereira Alvim 99519089187, 10/034819-0 Aurelio Lourenco Da Silva 23171030187, 10/035019-4 Manoel Goncalves Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/026947-8 Alves E Franco Ltda Me, 10/026949-4 Gabriel Alves Franco Me, 10/028090-0 E. C. E Sá, 10/032019-8 Alex P. Santos Me, 10/032907-1 Marly Alves Marinho Me, 10/034268-0 T M Ferreira Alves Me, NOMEAÇÃO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 10/034644-8 Rosimeia Beatriz De Moraes Paiva, PROCURACAO: 10/015209-0 Y. M. Soares Me, 10/029584-3 D. Alves Dos Reis, 10/032969-1 L J Da Silva Nobrega Me, 10/033020-7 F. G. J. De Freitas Me, EMANCIPACAO: 10/033971-9 J P Mariano Xavier, PROCURACAO: 10/034293-0 Wellington Rocha Gomes Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/032650-1 Cooperativa De Trabalho De Colinas Limitada - Coopercol, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/028517-1 Cooperativa De Crédito Rural Vale Do Manoel Alves - Sicredi Vale Do Manoel Alves - To, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/021386-3 Cooperativa De Trabalho, Prestação De Serviços, Assistência Técnica E Extensão Rural - Coopeter., 10/027691-1 Cooperativa De Prestação De Serviço Agropecuário - Coopercam, 10/032798-2 Cooperativa Dos Produtores Agropecuários De Guaraí - Coopag, 10/034048-2 Coapa Cooperativa Agroindustrial Do Tocantins, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/026069-1 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Engenheiros E Arquitetos Do Estado De Tocantins Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 10/025963-4 Cooperativa De Transporte De Xambioá Ltda - Cotrax - Em Liquidação, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/027610-5 Cooperativa De Algodão Brasileiro - Coopcotton, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/028807-3 Unimed Palmas Cooperativa De Trabalho Médico, 10/032138-0 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Engenheiros E Arquitetos Do Estado De Tocantins Ltda, PEDIDO DE RECONSIDERACAO: 10/034321-0 Cooperativa De Crédito Rural Vale Do Manoel Alves - Sicredi Vale Do Manoel Alves - To, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: INDICACAO DE PREPOSTO DE LEILOEIRO: 10/032143-7 Evandro Augusto Dos Santos, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/008524-5, 10/019217-3, 10/019218-1, 10/019385-4, 10/020292-6, 10/020293-4, 10/023687-1, 10/023920-0, 10/025126-9, 10/025127-7, 10/026764-5, 10/026765-3, 10/026850-1, 10/027130-8, 10/027160-0, 10/027644-0, 10/028085-4, 10/028125-7, 10/028166-4, 10/028167-2, 10/028168-0, 10/028169-9, 10/028372-1, 10/028498-1, 10/028512-0, 10/028765-4, 10/028766-2, 10/028782-4, 10/028783-2, 10/028919-3, 10/028953-3, 10/028964-9, 10/029008-6, 10/029466-9, 10/029467-7, 10/029573-8, 10/029576-2, 10/029579-7, 10/029605-0, 10/029625-4, 10/029629-7, 10/029631-9, 10/029639-4, 10/029650-5, 10/029652-1, 10/029655-6, 10/029672-6, 10/029679-3, 10/029689-0, 10/029690-4, 10/029698-0, 10/031166-0, 10/031167-9, 10/031168-7, 10/031172-5, 10/031965-3, 10/031968-8, 10/031969-6, 10/031970-0, 10/031975-0, 10/031976-9, 10/031982-3, 10/031984-0, 10/031985-8, 10/031987-4, 10/031988-2, 10/031989-0, 10/031990-4, 10/031993-9, 10/031996-3, 10/031999-8, 10/032000-7, 10/032005-8, 10/032006-6, 10/032009-0, 10/032025-2, 10/032028-7, 10/032032-5, 10/032034-1, 10/032035-0, 10/032042-2, 10/032043-0, 10/032045-7, 10/032046-5, 10/032051-1, 10/032054-6, 10/032172-0, 10/032175-5, 10/032176-3, 10/032177-1, 10/032178-0, 10/032180-1, 10/032188-7, 10/032190-9, 10/032273-5, 10/032283-2, 10/032296-4, 10/032337-5, 10/032350-2, 10/032358-8, 10/032399-5, 10/032423-1, 10/032436-3, 10/032461-4, 10/032464-9, 10/032465-7, 10/032503-3, 10/032537-8, 10/032549-1, 10/032552-1, 10/032637-4, 10/032638-2, 10/032728-1, 10/032799-0, 10/032829-6, 10/032830-0, 10/032846-6, 10/032847-4, 10/032855-5, 10/032856-3, 10/032857-1, 10/032860-1, 10/032874-1, 10/032882-2, 10/032893-8, 10/032894-6, 10/032895-4, 10/032896-2, 10/032902-0, 10/032917-9, 10/032921-7, 10/032922-5, 10/032928-4, 10/032930-6, 10/032931-4, 10/032932-2, 10/032937-3, 10/032939-0, 10/032953-5, 10/032957-8, 10/032962-4, 10/032964-0, 10/032967-5, 10/032971-3, 10/032982-9, 10/032985-3, 10/032986-1, 10/

032987-0, 10/032988-8, 10/032990-0, 10/032997-7, 10/032998-5, 10/032999-3, 10/033000-2, 10/033004-5, 10/033007-0, 10/033012-6, 10/033015-0, 10/033022-3, 10/033023-1, 10/033025-8, 10/033028-2, 10/033032-0, 10/033033-9, 10/033037-1, 10/033040-1, 10/033044-4, 10/033045-2, 10/033047-9, 10/033050-9, 10/033051-7, 10/033052-5, 10/033058-4, 10/033060-6, 10/033070-3, 10/033071-1, 10/033073-8, 10/033074-6, 10/033077-0, 10/033083-5, 10/033085-1, 10/033086-0, 10/033092-4, 10/033123-8, 10/033124-6, 10/033125-4, 10/033126-2, 10/033134-3, 10/033135-1, 10/033138-6, 10/033141-6, 10/033142-4, 10/033143-2, 10/033148-3, 10/033164-5, 10/033166-1, 10/033189-0, 10/033190-4, 10/033203-0, 10/033720-1, 10/033724-4, 10/033725-2, 10/033734-1, 10/033744-9, 10/033745-7, 10/033746-5, 10/033753-8, 10/033767-8, 10/033768-6, 10/033769-4, 10/033770-8, 10/033771-6, 10/033774-0, 10/033778-3, 10/033779-1, 10/033781-3, 10/033786-4, 10/033793-7, 10/033794-5, 10/033796-1, 10/033797-0, 10/033799-6, 10/033800-3, 10/033804-6, 10/033807-0, 10/033814-3, 10/033836-4, 10/033842-9, 10/033854-2, 10/033886-0, 10/033894-1, 10/033902-6, 10/033903-4, 10/033909-3, 10/033925-5, 10/033944-1, 10/033945-0, 10/033965-4, 10/033991-3, 10/034005-9, 10/034006-7, 10/034007-5, 10/034014-8, 10/034023-7, 10/034024-5, 10/034028-8, 10/034039-3, 10/034045-8, 10/034226-4, 10/034228-0, 10/034235-3, 10/034245-0, 10/034261-2, 10/034283-3, 10/034284-1, 10/034320-1, 10/034323-6, 10/034324-4, 10/034345-7, 10/034346-5, 10/034347-3, 10/034354-6, 10/034373-2, 10/034389-9, 10/034390-2, 10/034443-7, 10/034452-6, 10/034453-4, 10/034465-8, 10/034491-7, 10/034492-5, 10/034494-1, 10/034504-2, 10/034505-0, 10/034513-1, 10/034522-0, 10/034525-5, 10/034538-7, 10/034545-0, 10/034553-0, 10/034559-0, 10/034563-8, 10/034576-0, 10/034584-0, 10/034596-4, 10/034602-2, 10/034614-6, 10/034619-7, 10/034622-7, 10/034623-5, 10/034626-0, 10/034637-5, 10/034643-0, 10/034645-6, 10/034646-4, 10/034650-2, 10/034652-9, 10/034653-7, 10/034654-5, 10/034655-3, 10/034661-8, 10/034666-9, 10/034668-5, 10/034670-7, 10/034677-4, 10/034681-2, 10/034685-5, 10/034688-0, 10/034795-9, 10/034797-5, 10/034809-2, 10/034810-6, 10/034818-1, 10/034918-8, 10/034920-0, 10/034921-8, 10/034926-9, 10/034927-7, 10/034928-5, 10/034929-3, 10/034931-5, 10/034932-3, 10/034933-1, 10/034939-0, 10/034940-4, 10/034942-0, 10/034945-5, 10/035000-3, 10/035003-8, 10/035004-6, 10/035006-2, 10/035008-9, 10/035011-9, 10/035015-1, 10/035296-0, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 10/028139-7.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIA-GERAL - RESPONDENDO

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº.624/2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, e ainda à solicitação feita pelo Tribunal de Justiça, por meio do "Ofício nº. 1030/TJTO/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER ao Tribunal de Justiça a empregada pública, ADRIANY PAULA PEREIRA SILVA, matrícula nº. 001862, Assistente Administrativo, a partir de 30 de novembro a 31 de dezembro de 2010, tendo por base as razões acima expostas.

Art. 2º - Fica o ônus da referida cessão para o órgão requisitante, feito por meio de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na Conta Corrente nº. 80.618-8, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Nos termos do art. 9º, da Resolução nº. 001/2008, do Conselho Universitário, o estágio probatório da empregada pública ficará suspenso durante o período da referida seção.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2009.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 735 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
192/2010	2010.4901.000301	Telma Pereira de Souza Galvão Matrícula nº 867658-5	Evanderson Santos de Almeida Matrícula nº 886419	A contratação empresa para a solução corporativa de conectividade sem fio (telefonia móvel) Empresa: Americel S/A

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos 06 dias do mês de dezembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensoria Pública Geral

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO Nº: 008/2008

PROCESSO Nº: 2007.9100.000381

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Trivale Administração Ltda

OBJETO: Prorrogação de contrato de aquisição de serviços de gerenciamento de abastecimento e fornecimento de combustível.

VIGÊNCIA: 01/10/2010 a 01/10/2011.

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.39 / 04.122.0195.2002;

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensoria Pública Geral

Representante Legal: Renato Marques de Sena

**EXTRATO DE CONTRATO
Repblicado por incorreções**

CONTRATO: 192/2010

PROCESSO Nº: 20104901000301

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Americel S/A

OBJETO: aquisição de serviço de telefonia móvel/celular para atender a Defensoria Pública.

VALOR: 70.974,00(Setenta mil novecentos e setenta e quatro reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: Vinte e quatro meses após a assinatura(29/11/2010 a 29/11/2012)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensoria Pública Geral

Representante Legal: Matheus Pereira

Alexandre de Mello Silva

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 094/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DEFINIR o recesso natalino no âmbito do Ministério Público Estadual no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2010 e 06 de janeiro de 2011.

DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010.

DETERMINAR que seja resguardado o direito de usufruto dos dias referentes ao recesso natalino aos servidores e membros que permanecerem de plantão, conforme as respectivas escalas, sendo proibido o parcelamento do período correspondente ao gozo futuro do recesso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 799/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto GUILHERME CINTRA DELEUSE para responder pela Promotoria de Justiça de Colméia, no período de 06 de dezembro de 2010 a 17 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 802/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR, a partir de 06 de dezembro, a Portaria nº 748, de 16 de novembro de 2010, que designou o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA para responder pela Promotoria de Justiça de Augustinópolis e cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Axixá, a partir de 06 de dezembro de 2010.

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA para responder pela Promotoria de Justiça de Augustinópolis, a partir de 06 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 803/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA para responder pela Promotoria de Justiça de Axixá, a partir de 06 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dez (03.12.2010), no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, nesta Capital, compareceu o Bacharel GUILHERME CINTRA DELEUSE, tendo-lhe sido deferida, pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Clenan Renaut de Melo Pereira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público, a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça

Guilherme Cintra Deleuse
Promotor de Justiça Substituto

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dez (03.12.2010), no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, nesta Capital, compareceu o Bacharel CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, tendo-lhe sido deferida, pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Clenan Renaut de Melo Pereira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público, a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça

Celsimar Custodio Silva
Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 044/2010

PROCESSO Nº.: 2010/0701/000302

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Multicomp Informática Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de Informática – Computadores à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/10, Processo administrativo Nº 2010.0701.000302, parte integrante do presente instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.486,95 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2010.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 03/12/2010

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Samuel Prado.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 11/01/2011, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 050/10, processo nº. 2010/0701/000375, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na confecção de placas indicativas, faixas, adesivos e mastros, visando aquisições futuras, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 048/2010

Processo nº 2010.0701.000397

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos.

Considerando o disposto no ATO nº 093/2010, que declara no âmbito deste Órgão ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2010, e com fundamento no subitem 1.2 do Edital nº 048/2010, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins ESCLARECE que a abertura do Pregão Presencial nº 048/2010, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, ocorrerá às 09h00min do dia 09 de dezembro de 2010.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-901 Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2010. Abertura dia 16/12/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de brinquedos para a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010. Abertura dia 16/12/2010, as 14:30 horas visando a aquis. de cimento para a FUNAMC da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2010. Abertura dia 17/12/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de Gêneros Alimentícios (biscoito, suco, água de coco e outros) para a Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2010. Abertura dia 17/12/2010, as 14:30 horas visando a desp. com confecções de Banner impressão digital para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2010. Abertura dia 20/12/2010, as 08:30 horas visando a Desp. com Confecção de Impressos para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2010. Abertura dia 21/12/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de Equipamentos Hospitalares e outros para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2010. Abertura dia 22/12/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de Camisetas Boné e outros para a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2010. Abertura dia 22/12/2010, as 14:30 horas visando a aquis. de um veículo para a Secretaria Municipal Habitação e Desenvolvimento social da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2010. Abertura dia 23/12/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de material de gêneros alimentícios, Material de Limpeza e Outros para a Secretaria Municipal Habitação e Desenvolvimento social da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2010. Abertura dia 27/12/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de dois veículos para a Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2010. Abertura dia 28/12/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de medicamentos para a Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura de Araguaína.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br . durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 01 de Dezembro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 008/2010, com abertura prevista para o dia 16/12/2010 às 09h, cujo objeto é a contratação de uma empresa de comunicação local-meio televisão, para transmissão de 13 audiências públicas que serão realizadas em dezembro 2010, durante o projeto: Prefeitura em Ação, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 009/2010, com abertura prevista para o dia 16/12/2010 às 14h, contratação de serviço de veículo de comunicação meio rádio, para veiculação de campanha informativa para a Prefeitura municipal de Colinas do Tocantins. Mais informações (63) 3476 7000.

Colinas do Tocantins, 03 de dezembro de 2010.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS – PM – CTO – 014/2010, com abertura prevista para o dia 21/12/2010 às 09h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. Mais informações (63) 3476 7000.

Colinas do Tocantins, 03 de dezembro de 2010.

Adriana Ferreira Coelho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, CNPJ nº 00007401/0001-73 torna público que requereu ao NATURATINS: Autorização ambiental para a atividade de Cascalheira, na propriedade denominada Chácara Cascalheira, Palmeirópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**AVISO DE PREGAO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a Aquisição de Veículo, Tipo Perua, zero KM, bicombustível, ano 2010/2011, com capacidade de 09 lugares, no dia 17 de dezembro de 2010, às 10:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal Santa Rosa do Tocantins, situada à Praça Jaime Pereira S/n Centro. O Edital de Licitação, que estará disponível e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima. Informações pelo fone (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins- TO., 03 de dezembro de 2010.

Fernanda Hoffmann – Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

**EDITAL Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 – PMSB/TO,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 045/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no placard da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins – TO, torna público o Edital nº 02 do Concurso Público 01/2010 – PMSB/TO, que RETIFICA o Edital nº 01, conforme segue:

1. O item 7.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2. Pela internet o início das inscrições se dará a partir das 14h00min do dia 06 de dezembro de 2010 e terão seu encerramento às 23h59min do dia 06 de janeiro de 2011, e para os candidatos que se declararem pobres se dará na sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, Praça Osvaldo Franco, 62, CEP 77.958-000, São Bento do Tocantins – Tocantins, Telefone (63) 3487-1171, no período de 29 de novembro de 2010 ao dia 20 de dezembro de 2010 no horário de 8h00 às 12h00 de segunda a sexta-feira.

2. O item 8.9.9 passa a vigorar com a seguinte redação:

8.9.9. A empresa organizadora do concurso divulgará no site www.makroassessoria.com.br e no placard da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins o resultado das solicitações de inscrição com isenção de taxa, até o dia 03 de janeiro de 2011.

3. O item 8.22 passa a vigorar com a seguinte redação:

8.22. O candidato que concorrer à vaga de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar comprovante de residência, no nome do candidato, caso o comprovante não esteja em seu nome, deverá apresentar o comprovante acompanhado de declaração com firma reconhecida de que o mesmo reside no imóvel, referente a Microárea indicada na ficha de inscrição, desde a data de publicação deste edital. A apresentação do comprovante de residência deverá ser feita na sede da Prefeitura Municipal à Comissão do Concurso até o dia 07 de janeiro de 2011 sob pena de ter sua inscrição indeferida.

4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01 do Concurso Público 01/2010 – PMSB/TO.

Paulo Roberto Batista
Presidente da Comissão de Concurso Público

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALCIONE LOPES RIBEIRO, CPF: 413.976.651-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura Integrada, com endereço à Zona rural. Fazenda Santa Tereza, do município/UF de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A.
CNPJ/MF Nº 00.355.888/0001-85

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da empresa Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 17 de dezembro de 2010, às 08:00 horas, na sede social à Rodovia BR-242 – Km 483 – Zona Rural – Formoso do Araguaia / TO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração do capítulo II – CAPITAL E AÇÕES, artigo 5º do ESTATUTO SOCIAL, mediante extinção do capital autorizado e fixação do Capital Social ao montante subscrito;

b) Alteração do capítulo IV - ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, mediante extinção do Conselho de Administração;

c) Destituição do atual Conselho de Administração;

d) Eleição de nova diretoria para completar a gestão que irá até 30/04/2011.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, com as alterações da Lei nº 10303/2001.

Formoso do Araguaia / TO, 06 de dezembro de 2010.

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A.

CLOVES OLIVEIRA VALADÃO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Dellatorre e Ferraz LTDA-ME CNPJ: 09.500.399/0001-44 torna público que requereu ao SEDUMAH a Licença Municipal de Operação para a atividade Locação de equipamentos para construção civil, com endereço 104 SUL RUA SE-05 N 04 SL-03. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Cristal Limp – Serviços de Limpeza LTDA CNPJ: 08.464.242/0001-48 torna público que requereu ao SEDUMAH a Licença Municipal de Operação para a atividade de dedetização, com endereço 1.103 Sul AV LO 25, Lt-05 SI-01. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ITAOBI CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.849.993/0001-24 torna público que requereu ao SEDUMAH a Licença Municipal de Operação para a atividade de Administração de obras, com endereço ASRSE 115 QI-F LOTES 1/2. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a exploração de cascalho, em uma área de 12,3809 hectares, situada na Zona Urbana, município de Campos Lindos, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a Implantação do Canteiro de Obras, para construção da Rod. TO-020, em uma área de 6,6741 hectares, situada na Zona Urbana, município de Campos Lindos, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros e associados e todos empregados abrangidos pelo sindicato, pertencentes ao quadro de funcionários da empresa Rodoviário Ramos LTDA, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, apresentação da contra proposta de reajuste salarial e demais benefícios, conforme constam da ata de mediação realizada na Seção de Relações do Trabalho do MTE, no dia 03.12/2010 e deliberação para possível conclusão das negociações, já com nova mediação designada para o dia 10.12/2010 no mesmo órgão. A Assembléia realizar-se á às 18:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 19:00 horas em segunda convocação, do dia 09 de dezembro/2010, na sede do Sindicato.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa B.E.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.194.789/0001-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para o parcelamento de solo urbano, localizado no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa B.E.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.194.789/0001-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação-LI, para o parcelamento de solo urbano, localizado no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa B.E.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.194.789/0001-48, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO, para o parcelamento de solo urbano, localizado no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VEDAMAQ Peças e Serviços Hidráulicos (Comércio de peças e Serviços Automotores Ltda-ME). CNPJ 07.267.102/0001-17 torna público que requereu á Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal Prévia LMP, Licença Municipal de Instalação LMI e a Licença municipal de Operação LMO, para a atividade de oficina mecânica, com o endereço completo na Quadra 812 sul, QC 01, Al.08, Lt.01,SI.01 CEP 77023-116, em Palmas-TO O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e na resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: